

# Prestação de Contas **2025**

Relatório de Gestão

**FAFE**  
município

**ASSINATURAS** (*Assinatura digital qualificada – Cartão do Cidadão*):

O Órgão Executivo:

O Órgão Deliberativo



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade  
e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

# Índice

<b>NOTA PRÉVIA</b> .....	<b>3</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>7</b>
<b>1. Objeto e Finalidade do Relatório</b> .....	<b>7</b>
<b>2. Contexto Político e Administrativo</b> .....	<b>8</b>
<b>3. Objetivos e Estratégia de Gestão</b> .....	<b>8</b>
<b>4. Execução Orçamental e Financeira</b> .....	<b>8</b>
<b>5. Responsabilidades Legais e Destinatários</b> .....	<b>9</b>
<b>6. Divulgação e Transparência</b> .....	<b>9</b>
<b>7. Fiscalização interna</b> .....	<b>10</b>
<b>1. Perfil e Estrutura Municipal</b> .....	<b>11</b>
<b>1.1 Atribuições e Competências</b> .....	<b>11</b>
<b>1.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE FAFE</b> .....	<b>12</b>
<b>1.3 ÓRGÃO EXECUTIVO E DELIBERATIVO:</b> .....	<b>13</b>
<b>1.4 ESTRUTURA ORGANIZATIVA</b> .....	<b>17</b>
<b>2. Demonstrações Orçamentais</b> .....	<b>18</b>
<b>1. Introdução</b> .....	<b>15</b>
<b>2. Análise às Demonstrações Orçamentais</b> .....	<b>15</b>
<b>2.1. RESUMO</b> .....	<b>15</b>
<b>2.2 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA</b> .....	<b>23</b>
<b>2.3.1 Comparação ano anterior global da receita</b> .....	<b>23</b>
<b>2.3.2 Grau de execução da receita</b> .....	<b>30</b>
<b>2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA</b> .....	<b>36</b>
<b>2.4.1. Enquadramento</b> .....	<b>36</b>
<b>2.4.2. Despesa global</b> .....	<b>36</b>
<b>2.4.3. Despesas com a execução do pessoal</b> .....	<b>39</b>
<b>2.4.4. Indicadores recursos humanos</b> .....	<b>41</b>

2.4.4. Despesas estruturais e evolução .....	45
2.5.1. Autonomia financeira e dependência de transferências .....	59
2.5.2. Execução orçamental .....	60
2.5.3. Análise dos saldos orçamentais .....	60
2.5.4. Eficiência na gestão financeira .....	61
2.5.5. Síntese da avaliação .....	61
2.6. LIMITE DA DÍVIDA TOTAL .....	61
2.6.1. Enquadramento legal .....	61
2.6.2. Dívida Bruta das associações de Municípios e outras entidades .....	62
2.6.3. Situação face ao limite legal .....	62
2.6.4. Margem anual de endividamento .....	62
2.6.5. Interpretação global .....	63
2.7. RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....	65
2.8- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	66
<b>3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....</b>	<b>67</b>
3.1- <b>DESEMPENHO: DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>67</b>
3.2- <b>ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS .....</b>	<b>68</b>
3.3- <b>ESTRUTURA DOS GASTOS .....</b>	<b>68</b>
3.4- <b>EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>70</b>
3.6- <b>INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS .....</b>	<b>73</b>
3.7- <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS .....</b>	<b>76</b>
3.8- <b>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS .....</b>	<b>76</b>
3.9- <b>NCP 27 - CONTABILIDADE DE GESTÃO.....</b>	<b>76</b>
3.10- <b>NCP 25 – RELATO POR SEGMENTOS .....</b>	<b>77</b>
3.11- <b>CONTEXTO INTERNACIONAL E NACIONAL DA ECONOMIA PORTUGUESA EM 2025 ...</b>	<b>78</b>
3.12- <b>ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES .....</b>	<b>78</b>
<b>. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>80</b>
4.1. <b>BALANÇO INDIVIDUAL .....</b>	<b>81</b>
4.2. <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA.....</b>	<b>82</b>
4.3. <b>DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO – DAPL .....</b>	<b>83</b>

<b>4.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....</b>	<b>84</b>
<b>5. ANEXO ÀS MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....</b>	<b>93</b>
NOTA 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO .....	93
NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS .....	95
NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE .....	106
NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	114
NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	126
NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS .....	127
NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....	128
NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS.....	128
NOTA 10 – INVENTÁRIOS .....	128
NOTA 11 - AGRICULTURA.....	129
NOTA 12 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO .....	129
NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO .....	129
NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	131
NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	132
NOTA 16 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO .....	135
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO.....	135
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	135
NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	146
NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS .....	147
NOTA 22 - RESULTADO LÍQUIDO .....	154
NOTA 23- PERÍODO SUBSEQUENTE .....	154
<b>6. ENCERRAMENTO.....</b>	<b>156</b>
<b>ANEXO I – DIVULGAÇÃO DA NCP 27 – CONTABILIDADE DE GESTÃO .....</b>	<b>158</b>
<b>ANEXO II – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS .....</b>	<b>158</b>
<b>ANEXO III – DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO .....</b>	<b>158</b>

## NOTA PRÉVIA

### ❖ **Prestação de Contas e Continuidade da Responsabilidade Financeira**

Nos termos do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a prestação de contas é efetuada por anos económicos, sendo elaborada pelos responsáveis da respetiva gerência e remetida ao Tribunal de Contas até ao dia 30 de abril do ano seguinte. Da referida disposição legal não decorre a obrigatoriedade de apresentação de contas partidas em virtude da mera realização de eleições autárquicas, impondo-se antes o princípio da continuidade da responsabilidade financeira entre gerências sucessivas.

A orientação consolidada do Tribunal de Contas tem vindo a afirmar que a alteração dos titulares dos órgãos autárquicos, resultante de eleições, não determina, por si só, a elaboração de contas intercalares ou partidas. Em conformidade, a conta anual deve refletir a totalidade da execução orçamental, financeira e patrimonial do exercício, podendo, quando necessário para efeitos de apuramento de responsabilidades, proceder-se à identificação interna das operações realizadas sob a responsabilidade de cada executivo.

No caso específico do Município de Fafe, as eleições autárquicas realizadas em outubro de 2025 **resultaram na reeleição de Antero Barbosa como Presidente da Câmara Municipal de Fafe**, para o mandato de 2025-2029. A composição do novo executivo, empossado no dia 25 de outubro de 2025, incluiu, além do próprio Presidente, seis vereadores eleitos, integrando igualmente elementos que transitam do mandato anterior.

A referida continuidade parcial dos titulares do órgão executivo, conjugada com a entrada em funções do novo executivo a 25 de outubro de 2025, **dispensa a elaboração de contas partidas**, conforme interpretado pelo Tribunal de Contas, uma vez que não se verificou a substituição integral do executivo nem existem, neste contexto, motivos legais de apuramento de infrações financeiras que justifiquem outra forma de prestação de contas.

Assim, a gestão e a prestação de contas do exercício de 2025 refletem de forma agregada a totalidade da execução orçamental e patrimonial do Município de Fafe, mantendo-se a opção pela apresentação de **uma única prestação de contas anual**, que inclui a adequada identificação interna dos atos praticados sob responsabilidade do executivo cessante e do executivo em funções.

## ❖ Estrutura e Organização do Relatório

O presente Relatório de Gestão procede à análise da execução orçamental e da situação económico-financeira do Município de Fafe relativa ao exercício de 2025, mantendo a estrutura metodológica adotada desde 2021. Esta opção metodológica visa assegurar a coerência do relato financeiro municipal e garantir a comparabilidade da informação com os exercícios anteriores.

Com o propósito de reforçar os princípios da transparência, consistência e compreensibilidade da informação financeira pública, o documento integra as demonstrações financeiras individuais, as demonstrações orçamentais e os restantes elementos que compõem o processo de prestação de contas. Estes documentos encontram-se organizados em conformidade com as **Instruções n.º 1/2019 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas**, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019.

Nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as contas do Município foram objeto de certificação legal por Revisor Oficial de Contas, assegurando-se, deste modo, a verificação independente da regularidade contabilística, financeira e patrimonial da entidade.

A estrutura adotada no presente relatório procura igualmente favorecer uma leitura sistematizada da informação financeira e patrimonial do Município, permitindo a análise evolutiva da sua situação económica e financeira e facilitando a comparação com os relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores.

## 1. Introdução

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao exercício económico de 2025.

O presente documento foi elaborado em conformidade com:

- a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 (NCP 1) – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- a Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP 26) – Contabilidade e Relato Orçamental.

Estas normas estabelecem os princípios de relato financeiro aplicáveis às entidades públicas, assegurando a **transparência, a comparabilidade e a fiabilidade da informação financeira**

## 2. Enquadramento Legal

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os documentos de prestação de contas individuais devem ser elaborados pelo órgão executivo e submetidos à apreciação e votação do órgão deliberativo.

O mesmo diploma prevê igualmente a possibilidade de aprovação das contas consolidadas em momento distinto das contas individuais do Município.

A prestação de contas relativa ao exercício de 2025 é assim apresentada em estrita observância do enquadramento legal aplicável, incorporando os requisitos definidos nas Normas de Contabilidade Pública do SNC-AP.

## 3. Objetivos e Âmbito

O presente Relatório de Gestão tem como principal finalidade analisar a execução do orçamento municipal e avaliar a evolução da situação económico-financeira do Município de Fafe durante o exercício de 2025.

Durante este período manteve-se uma política de gestão assente nos **princípios de equilíbrio orçamental, sustentabilidade financeira e rigor na utilização dos recursos públicos**, garantindo simultaneamente:

- a execução dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- a concretização das medidas inscritas no Plano de Atividades Municipais (PAM);
- a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto e desenvolvimento territorial.

## 4. Objetivos da Prestação de Contas (SNC-AP)

A prestação de contas elaborada de acordo com o **SNC-AP** visa assegurar os seguintes objetivos:

- evidenciar o **grau de execução orçamental** e o desempenho financeiro da entidade;
- apresentar uma **imagem verdadeira e apropriada** da posição financeira, do património e dos fluxos de caixa do Município;

- disponibilizar **informação fiável e comparável** para entidades externas, designadamente para efeitos estatísticos e de reporte no âmbito do **Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC)**;
- reforçar os mecanismos de **controlo financeiro**, promovendo os princípios de legalidade, economia, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos;
- permitir o **controlo e apuramento de responsabilidades na gestão pública**.

## 5. Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão constitui um dos elementos fundamentais do conjunto de documentos que integram a prestação de contas anual do Município.

Este documento apresenta uma **análise interpretativa das demonstrações financeiras e orçamentais**, contextualizando os resultados alcançados e evidenciando a relação entre a execução financeira e os objetivos estratégicos definidos para o Município.

A execução financeira do exercício de **2025** reflete, assim, as opções estratégicas definidas no **Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano (GOP)** aprovadas para o período em análise.

## 6. Demonstrações Financeiras

Em conformidade com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são componentes essenciais do relato financeiro de uma entidade pública, assegurando a sua comparabilidade com períodos anteriores e com outras entidades.

Os objetivos primordiais das demonstrações financeiras são fornecer informação sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, permitindo a tomada de decisões informadas por parte dos utilizadores. No setor público, estes objetivos ganham maior relevância devido à responsabilidade de prestação de contas dos recursos públicos.

As demonstrações financeiras fornecem informação sobre ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa.

## 7. Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais, elaboradas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, apresentam uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental, incluindo informação sobre o orçamento inicial, modificações orçamentais, execução orçamental, pagamentos e recebimentos.

Estas demonstrações visam divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais e outras regras externas. O conhecimento de eventuais incumprimentos é relevante para a prestação de contas e pode influenciar a avaliação do desempenho e da estratégia futura da entidade.

## 8. Conclusão

As demonstrações financeiras e orçamentais relativas ao exercício de 2025 refletem, de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira, patrimonial e orçamental do Município de Fafe.

A informação apresentada constitui, assim, um instrumento fundamental de transparência, responsabilização e avaliação da gestão municipal, permitindo aferir o grau de execução das políticas públicas e o impacto da atividade municipal no desenvolvimento do território.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### 1. Objeto e Finalidade do Relatório

O presente Relatório de Gestão reporta-se ao **exercício económico de 2025** e constitui o instrumento oficial de prestação de contas da atividade desenvolvida pelo Município de Fafe. Visa cumprir as obrigações legais de transparência e responsabilidade que incumbem à Administração Local, fornecendo informação estruturada sobre a execução orçamental, a situação financeira e patrimonial, bem como o grau de concretização das opções estratégicas definidas no orçamento e nas Grandes Opções do Plano.

## 2. Contexto Político e Administrativo

O ano de 2025 ficou marcado pela realização das **eleições autárquicas**, que resultaram na **reeleição de Antero Barbosa como Presidente da Câmara Municipal de Fafe**, e na constituição do executivo para o mandato 2025–2029.

A posse do novo executivo ocorreu em **25 de outubro de 2025**, assinalando o encerramento do ciclo de gestão do mandato 2021–2025 e a abertura de um novo período de governação.

Dado que parte do executivo cessante transitou para o novo mandato, **não se verificou a necessidade de elaboração de contas partidas**, assegurando-se a continuidade da responsabilidade financeira ao longo de todo o exercício.

## 3. Objetivos e Estratégia de Gestão

A atividade municipal em 2025 foi orientada pelas premissas do orçamento aprovado e pelo programa autárquico do mandato 2021–2025, centrando-se nos seguintes objetivos estratégicos:

- Controlo da dívida global e gestão rigorosa das finanças municipais;
- Seletividade e eficiência da despesa municipal;
- Promoção do desenvolvimento social, económico, cultural e desportivo do concelho.

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** detalham estes objetivos em programas, projetos e ações setoriais, integrando o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Atividades Municipais (PAM)**.

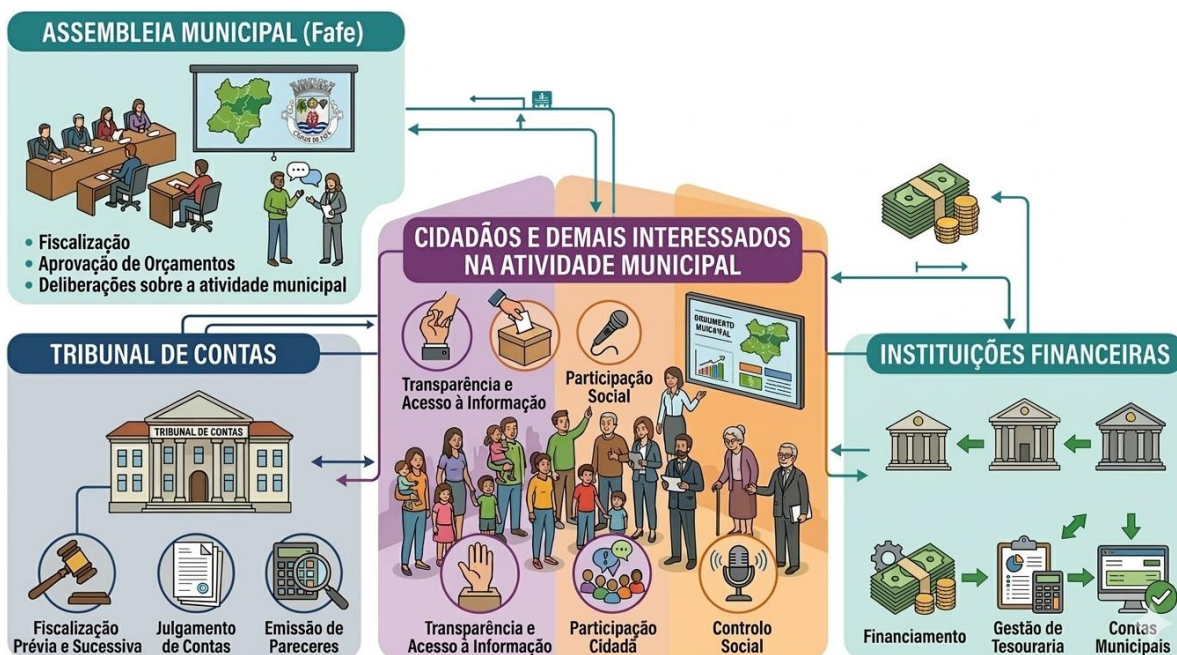
## 4. Execução Orçamental e Financeira

A prestação de contas do exercício evidencia **níveis satisfatórios de execução orçamental**, demonstrando eficácia na gestão dos recursos públicos e cumprimento das metas estabelecidas no orçamento.

O Relatório de Gestão interpreta e explica as demonstrações orçamentais e financeiras, fornecendo uma visão clara da situação económico-financeira do Município.

## 5. Responsabilidades Legais e Destinatários

Nos termos da **Lei n.º 75/2013**, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal. O relato financeiro segue as orientações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e destina-se a múltiplos stakeholders, incluindo:



A prestação de contas é enviada eletronicamente ao Tribunal de Contas e, após aprovação, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos legais aplicáveis.

## 6. Divulgação e Transparência

O Relatório de Gestão e a prestação de contas de 2025 serão disponibilizados **para consulta pública** no sítio eletrónico do Município de Fafe (<https://www.cm-fafe.pt>), assegurando ampla transparência e acessibilidade da informação financeira e patrimonial.

A elaboração e divulgação do Relatório de Gestão e das contas do Município de Fafe constituem instrumentos fundamentais para assegurar **a transparência, a responsabilização e o rigor na gestão dos recursos públicos**. Este documento proporciona aos cidadãos, à Assembleia Municipal e a outros órgãos internos e externos acesso a informação financeira clara, objetiva e comparável, permitindo avaliar a execução orçamental e a gestão patrimonial do Município.

O relatório concentra-se na análise detalhada e justificação dos dados financeiros, contemplando os principais mapas de prestação de contas do setor público, nomeadamente:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Alterações no Património Líquido;
- Anexo às Demonstrações Financeiras;
- Demonstrações Orçamentais.

A prestação de contas relativa ao exercício de 2025 foi elaborada de acordo com o princípio do regime de acréscimo, incluindo o reconhecimento de rendimentos de subsídios e transferências para aquisição de bens depreciables, encargos com férias e subsídios de férias, bem como valores a receber e a reconhecer como rendimentos de contratos aprovados para financiamento de projetos de investimento e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras individuais incluídas neste relatório foram sujeitas a fiscalização e certificação legal por Revisor Oficial de Contas, garantindo a verificação independente da regularidade contabilística, financeira e patrimonial.

Não existindo outros factos relevantes a reportar, o presente documento constitui o Relatório de Gestão Individual do Município de Fafe relativo ao exercício de 2025, o qual será divulgado após aprovação pelos órgãos competentes

## **7. Fiscalização interna**

Conforme estipulado na Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem as competências de apreciação e fiscalização e as competências de funcionamento previstas na presente lei.

As competências da Assembleia Municipal estão fixadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, que consta do Anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com destaque para os artigos 24º a 26º.

O **auditor externo** é a sociedade de revisores MGI & Associados, SROC, Lda. responsável pela certificação legal de contas do Município, nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, nos termos do art.º 77 da Lei anteriormente citada.

## **1. Perfil e Estrutura Municipal**

### **1.1 Atribuições e Competências**

As atribuições das autarquias locais e as competências dos seus órgãos estão intrinsecamente ligadas à satisfação das necessidades das comunidades locais, abrangendo áreas fundamentais como o desenvolvimento socioeconómico, ordenamento do território, abastecimento público, saneamento básico, saúde, educação, cultura, ambiente e desporto. O quadro legal que define estas atribuições e competências está estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula o funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

No que respeita à gestão financeira, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece, no seu artigo 3.º, os princípios básicos que orientam a atividade financeira municipal, nomeadamente: princípio da legalidade, estabilidade orçamental, autonomia financeira, transparência, solidariedade nacional recíproca, equidade intergeracional, justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, coordenação entre finanças locais e finanças do Estado e tutela inspetiva.

Os munícipes são representados nos municípios por órgãos eleitos democraticamente. Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 5.º; Constituição da República Portuguesa – CRP, artigo 250.º), sendo a Assembleia Municipal o órgão deliberativo (CRP, artigo 251.º) e a Câmara Municipal o órgão executivo colegial (CRP, artigo 252.º).

Cada um destes órgãos tem atribuições e competências próprias. Porém, estes têm de prosseguir em comum as seguintes atribuições em benefício da população que representam<sup>1</sup>:



## 1.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE FAFE

No âmbito do processo de descentralização administrativa previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, o Município de Fafe assumiu, de forma faseada, novas responsabilidades em domínios essenciais da administração pública local. Esta evolução reforça o papel do município enquanto ente de proximidade, mais apto a identificar e responder às necessidades concretas da população.

**Na área da educação**, a partir de abril de 2022, o Município passou a ser responsável pelo planeamento, gestão e realização de investimentos nos estabelecimentos de ensino público da rede dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, nos termos

<sup>1</sup> Fonte: Ana Luísa Pereira Costa Rosa | Os desafios colocados pela implementação do SNC-AP na área dos investimentos em ativos não financeiros autarquias locais

do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Esta transferência de competências permitiu uma maior articulação entre a gestão municipal e a comunidade educativa, promovendo intervenções mais céleres e adequadas ao estado de conservação dos edifícios e às exigências pedagógicas.

**No domínio da ação social**, em outubro de 2022, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2020, de 12 de agosto, o Município de Fafe assumiu novas atribuições, aproximando a decisão e a gestão social dos contextos locais. Esta descentralização visa reforçar a capacidade de resposta às situações de vulnerabilidade social, potenciando uma intervenção mais integrada com as instituições e agentes do território.

**Relativamente à saúde**, em 2023 concretizou-se a transferência de competências nesta área, formalizada através do Auto de Transferência n.º ARSN-025/2023, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Com esta mudança, o Município passou a assegurar a gestão de recursos humanos afetos a determinadas funções, bem como a conservação e manutenção do edificado e do equipamento não médico, além dos serviços de apoio logístico aos estabelecimentos de saúde. Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a partir de 1 de abril de 2023 o Município passou igualmente a assumir os encargos com as prestações de serviços identificadas na legislação aplicável.

A assunção destas competências em educação, ação social e saúde traduz um reforço da autonomia e responsabilidade do Município de Fafe, permitindo uma gestão mais eficiente, integrada e territorialmente ajustada dos serviços públicos. Este movimento de descentralização contribui para uma maior eficácia na prestação de serviços essenciais à comunidade, reforçando a coesão social e a qualidade de vida da população local.

### 1.3 ÓRGÃO EXECUTIVO E DELIBERATIVO:

A tomada de posse dos órgãos do Município de Fafe para o **mandato autárquico 2021–2025** realizou-se no dia **16 de outubro de 2021**, iniciando-se nesse momento o exercício das funções pelos titulares eleitos para o respetivo período de quatro anos.

Na sequência das **eleições autárquicas realizadas em outubro de 2025**, teve lugar a tomada de posse dos órgãos municipais para o **mandato 2025–2029**, realizada em **25 de outubro de 2025**, dando início a um novo ciclo de governação autárquica com a duração legal de quatro anos.

### 1.2.1 Composição do órgão executivo eleito:

A Câmara Municipal é constituída pelo presidente da Câmara Municipal e por seis vereadores.

#### RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 24 DE OUTUBRO DE 2025

#### **Presidente** | Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Eleito pelo Partido Socialista

Pelouros: Gestão Administrativa e Financeira | Administração do Património | Cemitério | Desenvolvimento Económico | Fundos Comunitários | Ordenamento do Território e Planeamento | Urbanismo | Proteção Civil | Defesa do Consumidor | Freguesias



#### **Vereador** | Parcídio Cabral de Almeida Summavielle | Eleito pelo Partido Socialista

Pelouros: Obras Municipais | Conservação do Património | Polícia Municipal | Fiscalização | Contraordenações | Publicidade e Ocupação da via pública

#### **Vereadora** | Paula Maria Ramos Nogueira | Eleita pelo Partido Socialista

Pelouros: Cultura, Educação e Turismo | Desporto e Tempos Livres | Biblioteca e Arquivo Histórico | Relações Internacionais e Geminações | Comunicação, Relações Públicas e Protocolo | Património, História e Museus | Transição digital, Inovação e Ciência

#### **Vereador/a** | Marta Sofia de Andrade Gonçalves | Eleita pelo Partido Socialista | (Em funções desde 13 de março de 2023)

Pelouros: O Ambiente | Água, Saneamento e Resíduos | Desenvolvimento rural, florestas e recursos naturais | Feiras, mercados e venda ambulante | Transporte público e Trânsito | Energia e Transição energética | Proteção Animal

#### **Vereador** | Palmira Teresa Moreira Dias | Eleito pelo Partido Socialista.

Pelouros: Recursos Humanos | Ação Social de Habitação | Recursos Humanos e Saúde |

**Vereador/a sem pelouro** | Rui Sandro Novais da Silva | Eleito pelo Partido Social Democrata |

| Natália Fernandes Leite | Eleita pelo Partido Social Democrata |  
(Em funções de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2025)

## RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA: 25 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**Presidente** | Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Eleito pelo Partido Socialista

| Freguesias | Gestão Administrativa e Financeira | Fundos Comunitários | Ordenamento do Território | Planeamento e Urbanismo | Regeneração Urbana | Segurança e Fiscalização | Comunicação | Cemitério Municipal |

**Vereador** | Parcídio Cabral de Almeida Summavielle | Eleito pelo Partido Socialista

Pelouros: Obras Municipais | Conservação e manutenção do espaço público e dos espaços verdes | Conservação e manutenção de equipamento e infraestruturas | Feira, mercados e venda ambulante | Desporto automóvel | Polícia Municipal Fiscalização e Trânsito | Contraordenações |

**Vereadora** | Paula Maria Ramos Nogueira | Eleita pelo Partido Socialista

Pelouros: Cultura e Turismo | Desporto e Saúde | Transição digital, Inovação e Ciência | Biblioteca e Arquivo Histórico e museus | Relações Internacionais e Diáspora |

**Vereador** | Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins | Eleita pelo Partido Socialista |

Pelouros: Educação e juventude | Coesão e desenvolvimento social | Igualdade e inclusão | Interculturalidade e integração | Cidadania

**Vereadora** | Helena Marta Oliveira Lemos | Eleito pelo Partido Socialista.

Pelouros: Ambiente e sustentabilidade | Água, Saneamento e Resíduos | Desenvolvimento rural, conservação da natureza e florestas | Proteção e política animal | Energia e Transição energética | Mobilidade e transporte públicos | Recursos humanos

**Vereador** | Francisco Lemos | Eleita pelo Partido Socialista |

Pelouros: Economia e empreendedorismo | Desenvolvimento económico | Planeamento estratégico | Cooperação económica regional | Internacionalização e captação de investimento

**Vereador/a sem pelouro** | Rui Sandro Novais da Silva | Eleito pelo Partido Social Democrata |

| Clara Paredes Castro| Eleita pelo Partido Social Democrata |

| Flávia Daniela Queirós Oliveira| Eleita pelo Chega |

## 1.2.4 Assembleia Municipal:

No mandato autárquico **2021–2025**, a Assembleia Municipal de Fafe, enquanto órgão deliberativo do Município, foi constituída pelo respetivo Presidente e por **26 deputados municipais eleitos diretamente**, aos quais acrescem, por inerência de funções, **25 presidentes de junta de freguesia**, correspondentes às freguesias existentes no concelho. Deste modo, a Assembleia Municipal integrou um total de **51 membros**, refletindo a representação democrática do território municipal e assegurando a participação das diferentes freguesias na governação local.

Durante este mandato, a Assembleia Municipal foi presidida por **Raul Jorge Fernandes da Cunha**, eleito pelo **Partido Socialista**, competindo-lhe dirigir os trabalhos do órgão deliberativo, garantir o regular funcionamento das sessões e assegurar o cumprimento das competências previstas no **Regime Jurídico das Autarquias Locais**.

Na sequência das **eleições autárquicas realizadas em outubro de 2025**, procedeu-se à instalação dos novos órgãos municipais no dia **25 de outubro de 2025**, cerimónia na qual tomaram posse os **27 deputados municipais eleitos para o novo mandato**, bem como os **25 presidentes de junta de freguesia**, que, por inerência de funções, integram igualmente a Assembleia Municipal.

A composição da Assembleia Municipal resultante do ato eleitoral apresentou a seguinte distribuição de mandatos<sup>2</sup>:

- **Partido Socialista (PS)** – 15 mandatos (51,9%)
- **Coligação PPD/PSD.CDS-PP.NC.MPT** – 7 mandatos (24,9%)
- **Chega (CH)** – 3 mandatos (11,4%)

---

<sup>2</sup> Fonte: Observador

- **Iniciativa Liberal (IL)** – 1 mandato (4,6%)
- **Coligação PCP-PEV** – 1 mandato (3,4%)

Para o **mandato autárquico 2025–2029**, foi novamente eleito **Raul Jorge Fernandes da Cunha** como **Presidente da Assembleia Municipal de Fafe**, assegurando a continuidade da liderança deste órgão deliberativo no novo ciclo autárquico.

A Assembleia Municipal desempenha um papel central no sistema de governação local, exercendo funções de **apreciação, fiscalização e acompanhamento da atividade do executivo municipal**, bem como de aprovação dos principais instrumentos de planeamento e gestão financeira do Município, designadamente o **Orçamento Municipal**, as **Grandes Opções do Plano** e os **documentos de prestação de contas**.

## 1.4 ESTRUTURA ORGANIZATIVA

A Assembleia Municipal de Fafe, por deliberação tomada em sessão ordinária de 28 de junho de 2024, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, consubstanciada na deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de junho de 2024, aprovou uma alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe, publicado em segunda série do Diário da República n.º 15, dia 20 de janeiro de 2023, sob o número 94/2023.

No dia 09 de agosto de 2024 foi publicado na segunda série do Diário da República n.º 154 a alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe, sob o número 877/2024, em cumprimento do preceituado no n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (na sua reação atual), o qual aprova o Regime Jurídico da Organização dos serviços das Autarquias Locais (ROSAL).

Conforme se refere no preâmbulo do Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (ROSAL), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é necessário dotar as autarquias locais de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade.

# Relatório de Gestão **2025**

**Demonstrações Orçamentais**

## Introdução

As Demonstrações Orçamentais no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), regulado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, são divulgadas no Relatório de Gestão como parte integrante dos documentos de prestação de contas das entidades autárquicas, promovendo a transparência e a accountability na gestão pública. Estas demonstrações incluem, nomeadamente, a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, a Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e os respetivos anexos, conforme preconizado na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, permitindo uma análise comparativa da execução orçamental face ao orçamento inicial e às alterações aprovadas, com destaque para dotações, compromissos, obrigações e pagamentos realizados. A sua inclusão no Relatório de Gestão, acompanhada de quadros, gráficos e rácios, visa fornecer informação útil aos cidadãos e órgãos de fiscalização sobre o rigor da execução financeira e o alinhamento com os objetivos plurianuais.

## Análise às Demonstrações Orçamentais

### 2.1. Resumo

As Grandes Opções Plano & Orçamento para 2025, foram aprovadas pelo órgão executivo e deliberativo, em sessão extraordinária de 25/11/2024 e sessão ordinária de 19/12/2024, respetivamente.

O orçamento inicial da receita para 2025 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante de 85.638.000€, sendo 44.248.000€ de receitas correntes e 41.380.000€ de receitas de capital e 10.000€ outras.

Durante o ano de 2025, o orçamento sofreu um ajustamento, um aumento de 21.691.441,46 € e diminuição de 15.851.441,46€, resultando num **orçamento final de 90.463.961 €**.

O saldo de gerência anterior foi de 13.443.384,36 €

A **receita cobrada bruta** totalizou o montante de **58.852.145,29 €** (não inclui saldo de gerência anterior), sendo 47.619.660,07€ de receitas correntes, 11.232.485,22€ de receitas de capital.

Não considerando o saldo de gerência anterior, a **taxa de execução da receita foi de 76,5%**, sendo uma taxa de execução com a receita correntes de 101,3% e de capital 37,6%.

Os valores expressos no relatório são em euros (€);

#### - Situação Financeira do Município de Fafe

Em **31 de dezembro de 2025**, o Município de Fafe não registava atrasos de pagamento superiores a **90 dias** face à data de vencimento das suas obrigações. Assim, cumpre os requisitos estabelecidos na **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)**, ainda que tenha beneficiado da exclusão prevista no **n.º 5 e 6 do art.º 128.º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro**, que aprovou o **Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025)**.

#### Prazo Médio de Pagamento (PMP)

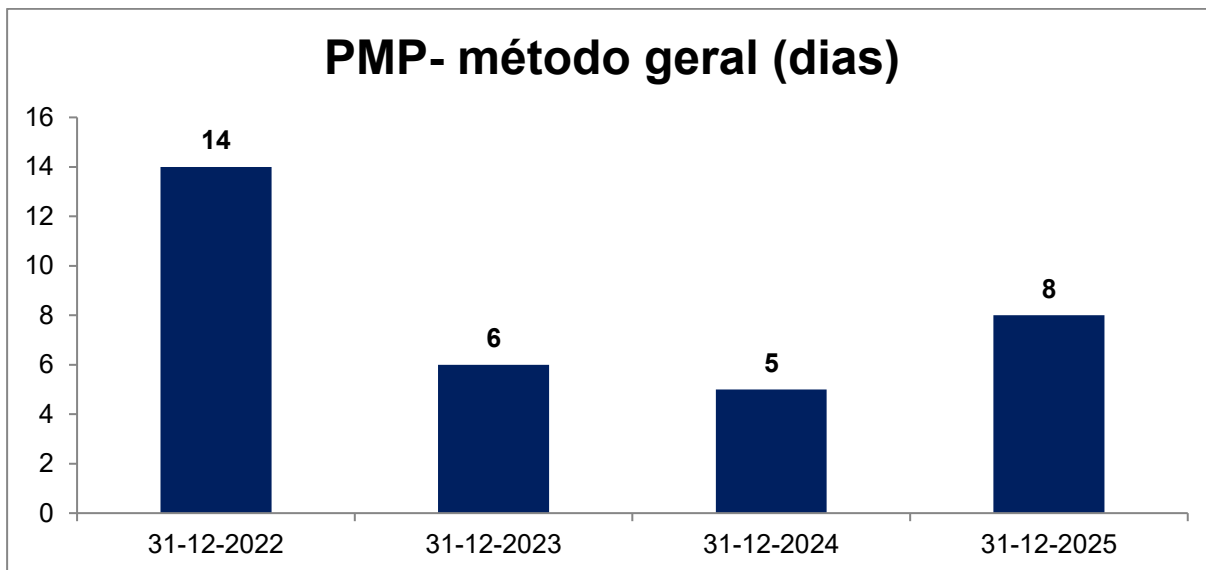
A fórmula para o cálculo do **Prazo Médio de Pagamentos (PMP)** segue o indicador definido no **n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública**, publicado a **13 de abril** no *Diário da República n.º 71, 2.ª série*.

Reconhecendo a relevância desta informação, a referida fórmula foi aplicada, ainda que de forma não oficial, às **contas patrimoniais equivalentes em SNC-AP**. Os resultados demonstram que, no período compreendido entre **2022 e 2025**, o PMP do **Município de Fafe** manteve-se **inferior a 30 dias**.

Fórmula utilizada<sup>3</sup>:

$$PMP = \sum ((DF/4)/A) * 365$$

<sup>3</sup> Fonte: Balançetes extraídos da aplicação da contabilidade acumulados de janeiro à retificação de 2025



Fonte: DGAL- SISAL (Provisório 4.º trimestre 2025)

Um **Prazo Médio de Pagamentos (PMP) inferior a 30 dias** demonstra boas práticas de gestão financeira e orçamental por parte do Município de Fafe, refletindo o cumprimento das suas obrigações dentro dos prazos legais. Esse indicador revela que a autarquia liquida as suas dívidas a fornecedores e prestadores de serviços de forma célere, garantindo fluidez nas transações comerciais e evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento dos serviços públicos. Além disso, evidencia a conformidade com a **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)**, assegurando uma gestão sustentável dos recursos públicos e prevenindo situações de endividamento excessivo.

Adicionalmente, um PMP inferior a 30 dias é um sinal de **saúde financeira e sustentabilidade orçamental**, pois demonstra um equilíbrio entre receitas e despesas, permitindo que o município honre os seus compromissos sem necessidade de recorrer a crédito de curto prazo ou acumular dívidas vencidas. Também reforça a relação de confiança com fornecedores, incentivando a sua participação em concursos públicos e garantindo condições contratuais mais vantajosas, como preços mais competitivos e serviços de maior qualidade.

Este desempenho positivo reflete ainda a **eficiência dos processos administrativos e financeiros**, demonstrando um controlo rigoroso sobre os prazos de pagamento e promovendo a transparência na gestão dos recursos públicos. Assim, um PMP reduzido posiciona o Município de Fafe como uma entidade financeiramente responsável, sustentável

e credível, garantindo um ambiente económico mais favorável para os seus fornecedores e parceiros.

**QUADRO 1- Execução das principais fontes de receita (bruta) em comparação ano anterior**

Descrição	2025		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
R1 Receitas Fiscais	11 439 023,00	15,4	9 208 515,55	15,0	2 230 507,45	24%
R5 /R9 Participação do Estado	33 331 571,00	45,0	30 218 054,84	49,2	3 113 516,16	10%
R3 Taxas, Multas e Outras penalidades	2 022 155,97	2,7	2 125 591,90	3,5	-103 435,93	-5%
R5 /R9 Comparticipações externas	7 997 904,14	10,8	7 403 279,03	12,0	594 625,11	8%
R6 /R9 Venda e Bens e Serviços Correntes	3 890 997,83	5,2	2 891 905,13	4,7	999 092,70	35%
R4 Rendimentos da Propriedade	464 648,55	0,6	570 920,77	0,9	-106 272,22	-19%
R8 Venda de bens de investimento	18 640,07	0,0	52 500,00	0,1	-33 859,93	-64%
R7 Outras Receitas Correntes	374 506,00	0,5	95 087,95	0,2	279 418,05	294%
R5 Outras transferências Correntes e Capital	719 588,11	1,0	708 987,40	1,2	10 600,71	1%
R7/ R11 Outras Receitas	119 406,48	0,2	303 089,22	0,5	-183 682,74	-61%
R13 Passivos financeiros	319 200,00	0,4	0,00	0,0	319 200,00	100%
R14 Saldo de gerência anterior	13 443 384,36	18,1	7 864 587,46	12,8	5 578 796,90	71%
<b>TOTAL</b>	<b>74 141 025,51</b>	<b>100,0</b>	<b>61 442 519,25</b>	<b>100,0</b>	<b>12 698 506,26</b>	<b>21%</b>

O orçamento encerrou com uma dotação final de 90.463.961,00€, com execução de 75.292.813,21 € de compromissos assumidos, dos quais 64.231.106,08 € de obrigações. Transitou 11.061.707,13 € de compromissos assumidos, sendo do valor em causa 550.834,86 € de obrigações por pagar registados no mapa da demonstração orçamental da despesa. **Assim, a taxa de execução da despesa paga foi de 70,4%.**

**QUADRO 2- Principais agregados da despesa**

Descrição	Prestação de Contas 2025					Transita compromisso para 2026
	Compromisso [1]	%	Obrigações por pagar	Paga [2]	%	Varição [1-2]
Despesas com pessoal	16 045 573,43	21,31%	374 142,94	15 662 478,85	24,6%	<b>383 094,58</b>
Investimento no imobilizado	28 770 352,20	38,21%	9 558,66	21 126 635,11	33,2%	<b>7 643 717,09</b>
Transferências para as Freguesias e Ass. Municípios	6 055 424,27	8,04%	0,00	5 919 782,66	9,3%	<b>135 641,61</b>
Transferências para Instituição sem fins lucrativos	4 576 461,29	6,08%	0,00	4 184 025,50	6,6%	<b>392 435,79</b>
Transferências para famílias	927 027,76	1,23%	95,70	908 404,15	1,4%	<b>18 623,61</b>
Juros e amortizações	1 050 020,24	1,39%	0,00	1 049 309,11	1,6%	<b>711,13</b>
Aquisição de bens e serviços	16 927 469,60	22,48%	167 037,56	13 946 458,18	21,9%	<b>2 981 011,42</b>
Outras Despesas	940 484,42	1,25%	0,00	883 177,66	1,4%	<b>57 306,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>75 292 813,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>550 834,86</b>	<b>63 680 271,22</b>	<b>100,0%</b>	<b>11 612 541,99</b>

**QUADRO 3- Distribuição da despesa paga por funções, das atividades e investimento (GOP'S) executadas pelos serviços municipais:**

Descrição	2025				2024		Varição	
	Previsão corrigida	Pagamento	% Peso	% Exec.	Pagamento	% Peso	Var €	Var %
<b>Funções gerais</b>	<b>8 585 327,00</b>	<b>4 962 214,59</b>	<b>10%</b>	<b>58%</b>	<b>4 497 232,95</b>	<b>13%</b>	<b>464 981,64</b>	<b>10%</b>
Administração geral	7 709 441,00	4 448 814,83	9%	58%	3 930 543,42	12%	518 271,41	13%
Segurança e Ordem Públicas	875 886,00	513 399,76	1%	59%	566 689,53	2%	-53 289,77	-9%
<b>Funções sociais</b>	<b>37 181 804,00</b>	<b>24 959 447,41</b>	<b>52%</b>	<b>67%</b>	<b>17 443 898,29</b>	<b>51%</b>	<b>7 515 549,12</b>	<b>43%</b>
Educação	9 612 871,00	7 425 070,76	15%	77%	6 280 919,04	18%	1 144 151,72	18%
Saúde	2 702 648,00	2 290 874,93	5%	85%	848 756,50	2%	1 442 118,43	170%
Segurança e Ação Sociais	2 676 733,00	1 818 300,57	4%	68%	1 458 747,55	4%	359 553,02	25%
Habitação e Serviços Coletivos	18 569 330,00	10 534 220,62	22%	57%	5 791 502,63	17%	4 742 717,99	82%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3 620 222,00	2 890 980,53	6%	80%	3 063 972,57	9%	-172 992,04	-6%
<b>Funções económicas</b>	<b>22 228 110,00</b>	<b>12 867 447,42</b>	<b>27%</b>	<b>58%</b>	<b>7 564 323,82</b>	<b>22%</b>	<b>5 303 123,60</b>	<b>70%</b>
Agricultura, pecuária, siveicultura, caça e pesca	217 865,00	130 863,12	0%	60%	126 772,89	0%	4 090,23	3%
Indústria e energia	3 091 955,00	1 977 081,78	4%	64%	2 561 469,78	8%	-584 388,00	100%
Transportes e comunicações	15 058 708,00	7 995 867,92	17%	53%	2 966 554,19	9%	5 029 313,73	170%
Comércio e turismo	2 492 572,00	2 140 327,15	4%	86%	1 851 451,96	5%	288 875,19	16%
Outras funções económicas	1 367 010,00	623 307,45	1%	46%	58 075,00	0%	565 232,45	973%
<b>Outras funções</b>	<b>6 145 338,00</b>	<b>5 313 514,49</b>	<b>11%</b>	<b>86%</b>	<b>4 510 027,40</b>	<b>13%</b>	<b>803 487,09</b>	<b>18%</b>
Operações da dívida autárquica	1 649 494,50	1 031 106,62	2%	63%	1 126 474,88	3%	-95 368,26	-8%
Transferências entre administrações	4 495 843,50	4 282 407,87	9%	95%	3 383 552,52	10%	898 855,35	27%
Diversas não especificadas	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0%	0,00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>74 140 579,00</b>	<b>48 102 623,91</b>	<b>100%</b>	<b>65%</b>	<b>34 015 482,46</b>	<b>100%</b>	<b>14 087 141,45</b>	<b>41%</b>

## 2.2 Orçamento inicial versus final e execução

### 2.2.1 Análise comparativa orçamental

A comparação entre orçamento inicial, final e executado permite avaliar o rigor, a capacidade de realização das atividades programadas, bem como, a capacidade financeira da sua execução face ao volume de receitas efetivamente arrecadado pelo município.

**QUADRO 4- Orçamento Inicial versus Final e Execução (Paga)**

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio		Taxa de Execução (%)
	Inicial (a)	Final (b)		(b) – (a)	(c) – (b)	
<b>Saldo de Gerência Anterior</b>		<b>13 443 384,36</b>				
<b>Receitas (Cobradas líquidas total)</b>	<b>85 628 000,00</b>	<b>76 940 576,64</b>	<b>58 852 145,29</b> (*)	<b>-8 687 423,36</b>	<b>-18 088 431,35</b>	<b>76,5</b>
Correntes	44 248 000,00	47 031 016,64	47 619 660,07	2 783 016,64	588 643,43	101,3
Capital	41 380 000,00	29 909 560,00	11 232 485,22	-11 470 440,00	-18 677 074,78	37,6
<b>Despesas</b>	<b>85 638 000,00</b>	<b>90 463 961,00</b>	<b>63 680 271,22</b>	<b>4 825 961,00</b>	<b>-26 783 689,78</b>	<b>70,4</b>
Correntes	39 175 000,00	44 603 392,00	37 607 840,17	5 428 392,00	-6 995 551,83	84,3
Capital	46 463 000,00	45 860 569,00	26 072 431,05	-602 431,00	-19 788 137,95	56,9
<i>RAP - Reposições Abatidas aos Pagamentos</i>		<i>80 000,00</i>	<i>110 738,41</i>			
<b>Execução das Receitas (Com Saldo de Gerência Anterior)</b>	<b>85 628 000,00</b>	<b>90 463 961,00</b>	<b>72 406 268,06</b>		<b>-18 057 692,94</b>	<b>80,0</b>

Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, no caso de o município registrar durante **dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 %**, a DGAL alerta e informa, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, na primeira reunião ou sessão seguinte, no prazo de 15 dias, a contar da data limite do reporte de informação constante do artigo 78.º.

Este limite tem como objetivo limitar a sobre orçamentação/empolamento da Receita Municipal e deste modo, impedir a realização de Despesas Orçamentais sem que, existam meios monetários para efetuar o seu pagamento, uma vez que estes são garantidos pela execução da receita cobrada líquida do período corrente (Receita bruta cobrada – restituições pagas).

A taxa de **execução da receita nos últimos dois anos:**

31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
80,0%	100,3%	93,9%	92,5%	85,9%	87,2%
NÃO CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE

(\*) Inclui saldo de gerência anterior

O ano de 2025 ficou marcado pelo arranque de diversos projetos de investimento financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e por fundos estruturais da União Europeia (ITIFEDER). A taxa de execução orçamental inferior a 85% decorre de atrasos acumulados ao longo de todo o processo de implementação, desde a aprovação das candidaturas até à execução física das obras.

Os fatores determinantes destes atrasos incluem:

- ❖ **Aprovação das candidaturas e obtenção de financiamento** – A tramitação administrativa necessária para a validação das candidaturas junto das entidades financiadoras condicionou o arranque dos projetos.
- ❖ **Elaboração de projetos técnicos** – A fase de conceção dos projetos exigiu estudos detalhados, levantamentos técnicos, meios humanos disponíveis para concretização dos projetos que prolongaram os prazos iniciais previstos.
- ❖ **Lançamento de concursos públicos e procedimentos de adjudicação** – A complexidade das empreitadas, aliada à exigência de transparência e cumprimento do Código dos Contratos Públicos, implicou prazos alargados para análise de propostas e adjudicação.
- ❖ **Execução física das obras** – Apesar da diligência do Executivo e dos técnicos municipais, diversas obras sofreram atrasos na execução, devido a fatores logísticos e disponibilidade de empreiteiros no mercado.

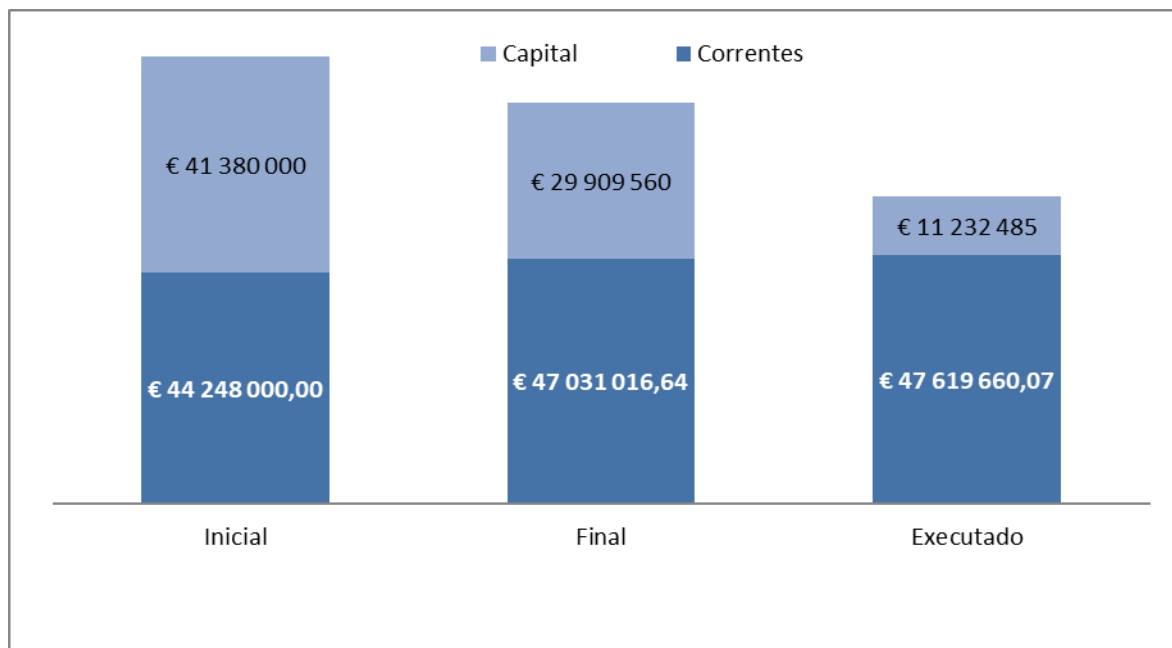
Salienta-se que a taxa de execução da receita está diretamente associada ao recebimento dos fundos comunitários, o qual depende do pagamento dos autos das obras e da submissão dos pedidos de pagamento às entidades financiadoras. Todavia, as adjudicações das mesmas obras, que decorrem ao longo do exercício, condicionam o ritmo de execução financeira e o momento do reconhecimento da receita, sendo fatores alheios à gestão municipal.

Desta forma, a taxa de execução orçamental inferior a 85% resulta de circunstâncias exógenas à gestão municipal, que afetaram cada fase do ciclo de projeto e execução. É convicção deste Executivo que a taxa de execução da receita será superior a 85% no próximo ano, mantendo-se o Executivo Municipal com acompanhamento rigoroso da execução física e financeira de todos os projetos, garantindo o cumprimento dos prazos ajustados e dos normativos aplicáveis.

Importa referir que na apreciação do presente capítulo, a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva, e à taxa de execução da despesa, **respeita aos pagamentos efetuados e não à despesa realizada com compromissos assumidos e não pagos.**

O orçamento inicialmente aprovado para 2025 totalizava 85.628.000,00€, tendo sido realizadas no decurso do exercício **21 modificações** (*alterações permutativas: 16 + alterações modificativas: 5*), o que levou, no final do exercício a **um aumento** da dotação global do orçamento para 90.463.961,00€.

**GRÁFICO 1- COMPARAÇÃO ENTRE RECEITA INICIAL, FINAL E EXECUTADO**



A representação gráfica do orçamento final exclui o saldo de gerência anterior e Reposições abatidas aos pagamentos.

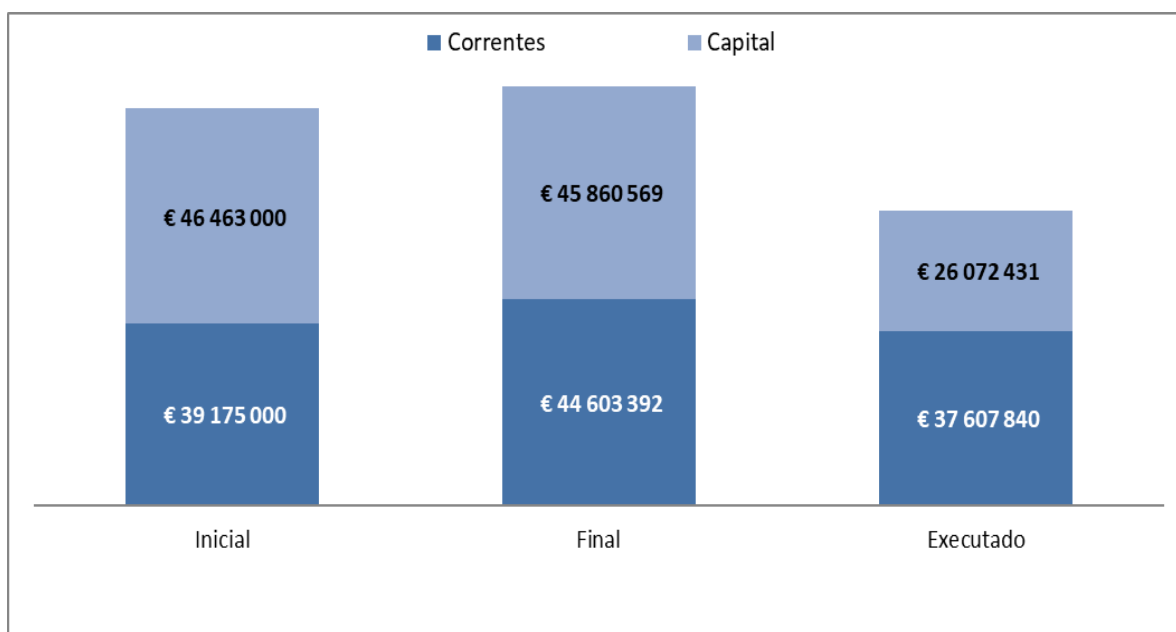
O montante da receita arrecadada em 2025 ascendeu a 58.852.145,29 €, sendo de salientar que a receita corrente do ano em análise teve um desvio positivo de 2.783.016,64 € da relação entre o orçamento final e o efetivamente executado, com uma **taxa de execução de 101,3%**.

As receitas de capitais cobradas líquidas ficaram abaixo do previsto obtendo **um desvio negativo de – 11.470.440,00 €**, a que corresponde em termos percentuais a um grau de execução de 37,6%.

O orçamento municipal sendo um documento previsional, a sua concretização acarreta naturalmente desvios, os gráficos são demonstrativos das diferenças apuradas entre o orçamento inicial, final e executado, para cada uma das rubricas da receita e da despesa.

Em termos de taxa de execução da receita em relação ao ano anterior (100,3%), verificamos uma diminuição **na cobrança das receitas em -20,3%**, justificado pela **receita de capital na execução das obras financiadas por fundos comunitários**.

**GRÁFICO 2- COMPARAÇÃO ENTRE DESPESA INICIAL, FINAL E EXECUTADO (PAGA)**



A despesa realizada ascendeu em 63.680.271,22 €, sendo de salientar que a despesa corrente teve um desvio negativo de – 6.995.551,83 €, da relação entre o orçamento final e o efetivamente executado, **com uma taxa de execução de 84,3%**.

## 2.3. Execução orçamental da receita

### 2.3.1 Comparação ano anterior global da receita

No exercício económico de **2025**, a **receita total do município** atingiu **74.141.025,51 €**, registando um aumento de **12.698.506,26 € (+20,7%)** face ao montante arrecadado em **2024**

(61.442.519,25 €). Esta evolução resulta essencialmente do reforço da **receita corrente** e da **receita de capital**, evidenciando uma trajetória global de crescimento da capacidade financeira municipal.

## Receita Corrente

A **receita corrente cobrada bruta** totalizou **47.996.988,52 €**, representando **64,7% da receita total**, quando em **2024** se situava em **42.926.103,23 € (69,9%)**. Em termos absolutos, verificou-se um acréscimo de **5.070.885,29 €**, correspondente a uma **taxa de crescimento de 11,8%**.

A evolução das principais rubricas evidencia comportamentos diferenciados:

- ↗ **24,22% (+2.230.507,45 €)** em **impostos diretos**, refletindo um aumento da arrecadação fiscal municipal;
- ↗ **6,32% (+1.771.575,24 €)** em **transferências correntes**, que continuam a constituir a principal fonte de financiamento corrente do município;
- ↗ **34,55% (+999.092,70 €)** na **venda de bens e serviços correntes**, indicando maior dinamismo na prestação de serviços municipais;
- ↗ **293,85% (+279.418,05 €)** em **outras receitas correntes**, ainda que com expressão reduzida na estrutura global da receita.

Em sentido inverso, registaram-se diminuições nas seguintes rubricas:

- ↘ **4,87% (-103.435,93 €)** em **taxas, multas e outras penalidades**;
- ↘ **18,61% (-106.272,22 €)** em **rendimentos da propriedade**.

Apesar destas reduções, o crescimento das restantes componentes permitiu consolidar o aumento global da receita corrente.

**DESCENTRALIZAÇÃO DO ESTADO- ÁREA DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE**

A evolução das transferências correntes encontra-se diretamente associada ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, concretizado no âmbito da reforma do Estado prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Neste contexto, o Município de Fafe assumiu novas responsabilidades nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde, nos termos dos diplomas setoriais aplicáveis. Para garantir o financiamento destas atribuições, o artigo 61.º da Lei n.º 82/2023 previu a dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, assegurando a transferência de recursos financeiros para os municípios e entidades intermunicipais do território continental, conforme estabelecido nos diplomas que regulam cada área de intervenção.

No domínio específico da Saúde, o Município de Fafe formalizou a transferência de competências através do Auto de Transferência n.º ARSN-025/2023, passando a assumir responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. Estas incluem encargos associados aos recursos humanos, conservação e manutenção das infraestruturas e equipamentos não médicos, bem como serviços de apoio logístico às unidades de saúde. Com efeitos a partir de 1 de abril de 2023, o município passou igualmente a suportar os encargos decorrentes de determinadas prestações de serviços no setor da saúde, reforçando assim o papel das autarquias locais na gestão de serviços públicos de proximidade.

*Apresenta-se o quadro comparativo das transferências do mapa II- Fundo de Financiamento da Descentralização para 2024 e 2025, incluindo a variação absoluta e percentual entre os exercícios:*

Município	Saúde	Educação	Ação Social	Total
LOE 2024	706.451€	7.169.547€	390.209€	<b>8.266.207€</b>
LOE 2025	637.810€	7.370.323€	391.741€	<b>8.399.874€</b>
Variação (€)	-68.641€	-200.776€	1.532€	<b>133.667€</b>
Variação (%)	-9,72%	+2,80%	+0,39%	<b>1,62%</b>

A receita de capital cobrada bruta atingiu **26.144.036,99 €**, representando **35,3% da receita total**, comparativamente com **18.516.416,02 € (30,1%)** em **2024**, traduzindo um acréscimo de **7.627.620,97 € (+18,3%)**.

Destacam-se, nesta componente:

- ↗ **18,9% (+1.947.166,74 €)** nas **transferências de capital**, com reforço significativo das verbas provenientes do **Orçamento do Estado e Fundos Comunitários**;
- ↗ **70,9% (+5.578.796,90 €)** no **saldo da gerência anterior**, evidenciando uma maior disponibilidade financeira transitada;
- registo de **passivos financeiros no montante de 319.200,00 €**, inexistentes no exercício anterior.

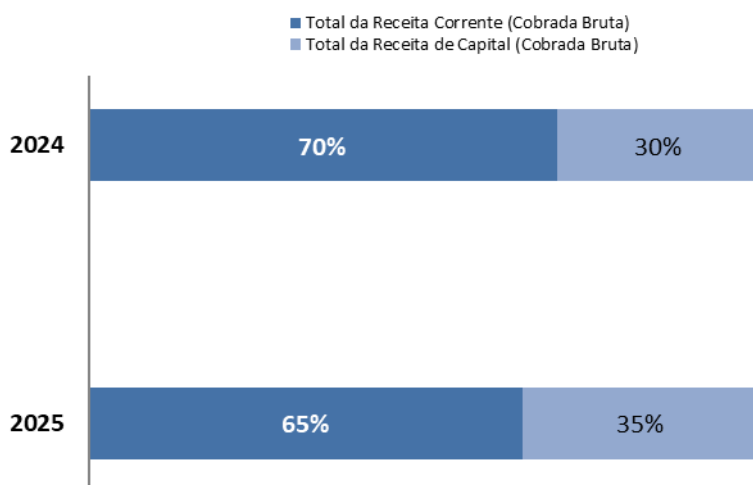
### Síntese:

A análise da estrutura da receita evidencia que o financiamento municipal continua fortemente suportado pelas **transferências correntes**, que representam **56,7% da receita total**, mantendo-se como a principal fonte de financiamento da atividade municipal. Paralelamente, observa-se um reforço da capacidade de geração de receita própria, particularmente através dos **impostos diretos** e da **venda de bens e serviços correntes**.

O gráfico a seguir, permite visualizar não só a evolução global das receitas como o comportamento de cada uma das suas componentes económicas: **receitas correntes e receitas de capital**.

As **transferências provenientes do OE de 2025**, apresentou **um aumento em relação ao ano anterior de 8,8%** (+1.744.096,05 €).

GRÁFICO 3- RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (%)



De acordo com o gráfico, em 2025 o **peso da receita corrente** foi substancial tendo por referência o total da receita, chegando a uma percentagem de 65% da receita total. Em 2024 o peso da receita corrente foi 73%.

Da observação do quadro que a seguir se plasma, existem grupos de receita que se revelam de grande importância no total da receita global (corrente e de capital), nas quais se destacam:

- Impostos diretos: ↗ **24,22%** (+2.230.507,45€)
- Transferências (correntes e de capital): ↗ **25,2%** (+3.718.741,98 €)
- Venda de bens e serviços correntes e investimento: ↗ **24,7%** (+965 232,77€).
- Participação comunitária em projetos financiados: ↗ **64,3%** (+ 5.140.110,76€)

## QUADRO 5- RESUMO COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

SNC- AP Cod.	Designação	2025		2024		Variação	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
	<b>Total da Receita Corrente (Cobrada Bruta)</b>	<b>47 996 988,52</b>	<b>64,7</b>	<b>42 926 103,23</b>	<b>69,9</b>	<b>5 070 885,29</b>	<b>11,8%</b>
R11 01	Impostos diretos	11 439 023,00	15,4	9 208 515,55	15,0	2 230 507,45	24,22%
R12 02	Impostos indiretos	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00%
R3 04	Taxas, multas e outras penalidades	2 022 155,97	2,7	2 125 591,90	3,5	-103 435,93	-4,87%
R4 05	Rendimentos da propriedade	464 648,55	0,6	570 920,77	0,9	-106 272,22	-18,61%
R5 06	Transferências correntes	29 805 657,17	40,2	28 034 081,93	45,6	1 771 575,24	6,32%
	<i>Orçamento de Estado (LFL)</i>	17 259 041,00	23,3	16 552 332,00	26,9	706 709,00	4,27%
	<i>Outras Transferências</i>	12 546 616,17	16,9	11 481 749,93	18,7	1 064 866,24	9,27%
R6 07	Venda de bens e serviços correntes	3 890 997,83	5,2	2 891 905,13	4,7	999 092,70	34,55%
R7 08	Outras receitas correntes	374 506,00	0,5	95 087,95	0,2	279 418,05	293,85%
	<b>Total da Receita de Capital (Cobrada Bruta)</b>	<b>26 144 036,99</b>	<b>35,3</b>	<b>18 516 416,02</b>	<b>30,1</b>	<b>7 627 620,97</b>	<b>18,3</b>
R8 09	Venda de bens de investimento	18 640,07	0,0	52 500,00	0,1	-33 859,93	-64,5%
R9 10	Transferências de Capital	12 243 406,08	16,5	10 296 239,34	16,8	1 947 166,74	18,9%
	<i>Orçamento de Estado (LFL)</i>	4 330 440,00	5,8	3 293 052,95	5,4	1 037 387,05	31,50%
	<i>Outras Transferências</i>	8 009 667,32	10,8	6 949 087,63	11,3	1 060 579,69	15,26%
R13 12	Passivos Financeiros	319 200,00	0,4	0,00	0,0	319 200,00	100,0%
R10 13	Outras Receitas de Capital	8 668,07	0,0	0,00	0,0	8 668,07	100,0%
R11 15	Repos. não abatidas nos pagamentos	110 738,41	0,1	303 089,22	0,5	-192 350,81	-63,5%
R15 16	Saldo da Gerência Anterior	13 443 384,36	18,1	7 864 587,46	12,8	5 578 796,90	70,9%
	<b>TOTAL</b>	<b>74 141 025,51</b>	<b>100,0</b>	<b>61 442 519,25</b>	<b>100,0</b>	<b>12 698 506,26</b>	<b>20,7%</b>

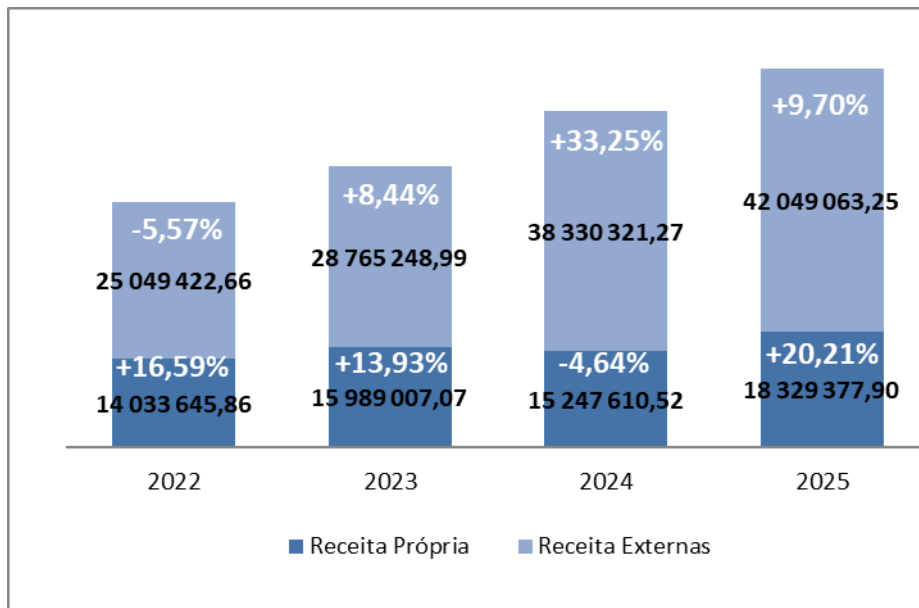
\* Este mapa inclui o saldo de gerência anterior e passivos financeiros (médio e longo prazo)

Do gráfico seguinte apresenta-se uma análise comparativa da composição das receitas — próprias e externas — no período de 2022 a 2025, com enfoque na evolução da sua estrutura e nas variações anuais, em particular na transição de 2024 para 2025.

O ano de 2025 evidencia um crescimento significativo da Receita Total, fortemente impulsionado pela recuperação e expansão das Receitas Próprias. Neste período, a Receita Total atingiu 60,38 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 12,69% face a 2024.

Um dos fatores determinantes para este desempenho foi o **aumento expressivo das Receitas Próprias, que registaram um crescimento de 20,21% em 2025**, totalizando 18,33 milhões de euros. No interior desta componente, destaca-se o comportamento dos impostos diretos, cujo acréscimo foi particularmente relevante, contribuindo com mais 2,2 milhões de euros, o que corresponde a uma variação positiva de 24,2%. Embora a Receita Externa continue a ser a maior componente, com 69,6% do total, o fortalecimento das Receitas Próprias, evidenciado pelo crescimento dos impostos diretos, indica uma maior autonomia financeira e sustentabilidade para o período analisado.

**GRÁFICO 4- Relação entre as receitas próprias e externas (€)**



A **Receita Própria** demonstrou um crescimento consistente entre 2022 e 2025, com aumentos de +16,59% em 2022 e +13,93% em 2023, e um salto significativo de +20,21% em 2025. Em 2024, houve uma ligeira retração de -4,64%, com o valor de 15.247.610,52€. No entanto, 2025 marca uma forte recuperação, com um aumento de +20,21%, alcançando 18.329.377,90€. A

participação da Receita Própria na receita total (sem passivos financeiros) variou, atingindo o pico de 35,33% em 2022 e estabilizando em torno de 24-25% em 2024 e 2025.

A **Receita Externa**, a maior componente da receita total, apresentou um decréscimo notável de -5,57% em 2022, atingindo 25.049.422,66€. Após um crescimento mais moderado de +14,83% em 2023, a Receita Externa registou um aumento expressivo de +33,25% em 2024, elevando-a para 38.330.321,27€. Em 2025, o crescimento continuou a um ritmo de +9,70%, totalizando 42.049.063,25€. A sua participação na receita total manteve-se predominante, variando entre 56,71% e 62,38% no período analisado.

## QUADRO 6- EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E EXTERNAS

	2025	2024	2023	2022
<b>Descrição / Ano</b>				
<b>1 – Receita Própria</b>	18 329 377,90	15 247 610,52	15 989 007,07	14 033 645,86
<b>2 - Receitas Totais</b>	74 141 025,51	61 442 519,25	53 951 189,50	45 331 272,06
<b>Var. Rec. Próprias/Ano anterior</b>	20,21%	-4,64%	13,93%	7,03%
<b>V = 1/2*100</b>	24,72%	24,82%	29,64%	30,96%
<b>1 – Receita Própria</b>	18 329 377,90	15 247 610,52	15 989 007,07	14 033 645,86
<b>2 - Receitas Totais sem Passivos Financeiros</b>	73 821 825,51	61 442 518,82	51 771 189,50	44 689 327,33
<b>V = 1/2*100</b>	24,83%	24,82%	30,88%	31,40%
<b>1 – Receita Externas</b>	42 049 063,25	38 330 321,27	28 765 248,99	25 049 422,66
<b>2 - Receitas Totais</b>	74 141 025,51	61 442 519,25	53 951 189,50	45 331 272,06
<b>Var. Rec. Externa /Ano anterior</b>	9,70%	33,25%	14,83%	-5,57%
<b>V = 1/2*100</b>	<b>56,71%</b>	<b>62,38%</b>	<b>53,32%</b>	<b>55,26%</b>

Em suma,

Desde 2021, as receitas do Município de Fafe têm demonstrado uma trajetória de crescimento, com flutuações anuais. A Receita Própria, após um período de crescimento e uma pequena retração, recuperou-se fortemente em 2025, mostrando a capacidade de geração de recursos internos. **A Receita Externa tem sido a principal força motriz do crescimento total**, com aumentos significativos em 2022 e 2024. A análise geral indica uma gestão eficaz na captação de receitas, com uma tendência positiva para o futuro, e um fortalecimento da base de receitas próprias em 2025.

### 2.3.2 Grau de execução da receita

A observação do quadro seguinte permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento final e conseqüentemente determinar os correspondentes desvios e taxas de execução.

**QUADRO 7- COMPARAÇÃO DA RECEITA COBRADA COM A RECEITA PREVISTA**

Designação	Orçamento Corrigido		Executado (Receita bruta)		Desvios		Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>47 031 016,64</b>	<b>61,1</b>	<b>47 996 988,52</b>	<b>79,1</b>	<b>965 971,88</b>	<b>2,1%</b>	<b>102,1%</b>
R1 Receita fiscal	10 241 299,00	13,3	11 439 023,00	18,8	1 197 724,00	11,7%	111,7%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 836 592,00	2,4	2 022 155,97	3,3	185 563,97	10,1%	110,1%
R4 Rendimentos da propriedade	533 033,64	0,7	464 648,55	0,8	-68 385,09	-12,8%	87,2%
R5 Transferências e subsídios correntes	30 103 117,00	39,1	29 805 657,17	49,1	-297 459,83	-1,0%	99,0%
R6 Venda de bens e serviços correntes	3 966 696,00	5,2	3 890 997,83	6,4	-75 698,17	-1,9%	98,1%
R7 Outras receitas correntes	350 279,00	0,5	374 506,00	0,6	24 227,00	6,9%	106,9%
<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>29 989 560,00</b>	<b>38,9</b>	<b>12 700 652,63</b>	<b>20,9</b>	<b>-17 288 907,37</b>	<b>-57,6%</b>	<b>42,4%</b>
R8 Venda de bens de investimento	18 678,00	0,0	18 640,07	0,0	-37,93	-0,2%	99,8%
R9 Transferências e subsídios de capital	28 676 621,00	37,2	12 243 406,08	20,2	-16 433 214,92	-57,3%	42,7%
R12.Receita com ativos financeiros	5,00	0,0	0,00	0,0	-5,00	-100,0%	0,0%
R13 Receita com passivos financeiros	1 203 015,00	1,6	319 200,00	0,5	-883 815,00	-73,5%	26,5%
R10 Outras Receitas de Capital	11 241,00	0,0	8 668,07	0,0	-2 572,93	-22,9%	77,1%
R11 Repos. não abatidas nos pagamentos	80 000,00	0,1	110 738,41	0,2	30 738,41	38,4%	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>77 020 576,64</b>	<b>100,0</b>	<b>60 697 641,15</b>	<b>100,0</b>	<b>-16 322 935,49</b>	<b>-21,2%</b>	<b>78,8%</b>

Um dos principais pontos a destacar na análise do quadro anterior diz respeito às discrepâncias observadas entre a previsão orçamental corrigida (Final) e o montante efetivamente arrecadado (executado), ambos excluindo o saldo transitado do exercício anterior. Este resultado reflete uma **taxa de execução da receita de 78,8%**.

### 2.3.3. Execução orçamental da receita

As receitas correntes, pela sua natureza, têm uma função importante na gestão financeira da autarquia, já que se trata de um fluxo monetário corrente e constante. Com uma execução de **102,1%**, face às previsões em orçamento.

Por outro lado, existe uma **receita por cobrar no final do ano, no montante de 910. 412,95€**, nomeadamente relacionadas com cobrança de: Taxa de gestão de Resíduos – TGR (195.297,76 €); Resíduos Sólidos (486.128,13 €).

### 2.3.3.1. Receitas fiscais e taxas

A **receita fiscal municipal** corresponde ao conjunto de receitas provenientes da cobrança de impostos municipais diretos e indiretos, integrando, designadamente, as receitas associadas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), à derrama municipal e ao Imposto Único de Circulação (IUC).

Atendendo ao peso estrutural que a **receita fiscal** assume no financiamento da atividade municipal, procede-se seguidamente a uma análise mais detalhada desta componente, que constitui uma das parcelas mais relevantes da **receita corrente** e da **receita total cobrada**. No quadro apresentado de seguida evidencia-se a **estrutura deste agregado de receitas**, quer em termos **previsionais**, constantes do orçamento municipal, quer em termos de **execução efetiva**, permitindo avaliar o grau de concretização das previsões orçamentais.

**QUADRO 7- EVOLUÇÃO DAS RECEITAS FISCAIS**

RECEITA FISCAL	2025	%	2024	%	Variação 2025/2024	2023	%	2022	%	Variação 2023/2022
Impostos Municipal s/ Imóveis	5 047 476,45	44%	4 539 441,91	49%	508 034,54	4 756 136,01	50%	4 567 670,67	52%	188 465,34
Imposto Único Circulação	1 707 348,73	15%	1 610 635,39	17%	96 713,34	1 586 911,33	17%	1 470 776,90	17%	116 134,43
Imposto Mun S/ Transmissões Onerosas	3 756 547,09	33%	2 165 278,95	24%	1 591 268,14	2 340 517,39	25%	1 987 824,08	23%	352 693,31
Derrama	927 650,73	8%	893 159,30	10%	34 491,43	800 247,99	8%	789 204,10	9%	11 043,89
<b>TOTAL</b>	<b>11 439 023,00</b>	<b>100%</b>	<b>9 208 515,55</b>	<b>100%</b>	<b>2 230 507,45</b>	<b>9 483 812,72</b>	<b>100%</b>	<b>8 815 475,75</b>	<b>100%</b>	<b>668 336,97</b>

Nos impostos diretos no ano em análise verificou-se um aumento de 24,22%, traduzindo-se estabilidade fiscal em termos de cobrança. Esta estabilidade nos impostos fiscais, o Município de Fafe tem adotado manter ao longo de vários anos, as taxas mínimas de IMI e devolução do IRS de 2% às famílias, bem como redução da taxa de derrama para as empresas do Concelho.

Os **impostos indiretos [R12]** engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais. Assim, compreende as receitas provenientes da cobrança de taxas, emolumentos, licenças e outras semelhantes pelo facto

de serem pagas pelo sector produtivo. (Inclui as taxas relativas ao exercício de atividades de produtor, mandatário, comerciante, agente de vendas e outras, em mercados e feiras. Inclui, ainda, as taxas relativas a licenças de obras, loteamentos, obras na via pública, publicidade, saneamento, utilização de rede viária municipal e outras).

No **grupo das «Taxas» [R3]** inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Compreende as receitas provenientes da cobrança de taxas municipais estabelecidas na Lei das Finanças Locais e em cumprimento das diretrizes do regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53 - E/2006, de 29 de Dezembro. A previsão e execução das taxas estão regulamentadas através do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Fafe.

**QUADRO 8- COMPARAÇÃO DOS IMPOSTOS INDIRECTOS E TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

[R3] Taxas, multas e outras penalidades	2025	2024	Var €	Var %
<b>Específicas das Autarquias Locais</b>	<b>1 301 157,24</b>	<b>1 624 207,61</b>	<b>-323 050,37</b>	<b>-20%</b>
Loteamentos e Obras	1 080 302,80	1 443 931,38	-363 628,58	-25%
Ocupação de Via Pública	160 622,60	126 932,11	33 690,49	27%
Caça, Uso e Porte de Arma	39 692,50	34 537,50	5 155,00	15%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem e outras	20 539,34	18 806,62	1 732,72	9%
<b>Outros</b>	<b>513 831,71</b>	<b>362 795,80</b>	<b>151 035,91</b>	<b>42%</b>
Depósito da Ficha Técnica de Habitação	1 938,00	855,00	1 083,00	127%
Taxa pela emissão do certificado de registo	230,00	374,00	-144,00	-39%
Taxa de gestão de Resíduos - TGR	389 948,02	256 379,38	133 568,64	52%
Publicidade	50 291,20	48 982,20	1 309,00	3%
Utilização da rede viária municipal	24 881,40	18 521,60	6 359,80	34%
Outras	46 543,09	37 683,62	8 859,47	24%
<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>207 167,02</b>	<b>138 588,49</b>	<b>68 578,53</b>	<b>49%</b>
Juros de Mora	40 956,82	15 969,88	24 986,94	156%
Juros Compensatórios	24 980,54	6 080,65	18 899,89	311%
Multas e Coimas por infrações ao Código da Estrada e Res	113 791,93	83 229,45	30 562,48	37%
Coimas e Penalidades por Contraordenações	27 437,73	33 308,51	-5 870,78	-18%
<b>Multas e Penalidades Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
Outras	0,00	0,00	0,00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>2 022 155,97</b>	<b>2 125 591,90</b>	<b>-103 435,93</b>	<b>-5%</b>

O quadro anterior, **verificou-se uma variação de -103 435,93€ em relação ao ano anterior**, que corresponde em termos absolutos a uma diminuição de 5%, sobretudo a: **↘ 25% em Loteamentos e Obras; ↗ 33% Ocupação de Via Pública; ↗ 52% Taxa de gestão de Resíduos; ↗ 37% em Multas e Coimas por infrações ao Código da Estrada e Restante Legislação; ↗ 34% Utilização da rede viária municipal; ↗ 3% na Publicidade**

### 2.3.3.2. Transferências

As transferências (correntes e de capital) representam uma fonte privilegiada de financiamento, ao totalizar **76,3% de receita total da autarquia arrecada no exercício em análise**. De seguida, procede-se, à análise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas diferentes origens.

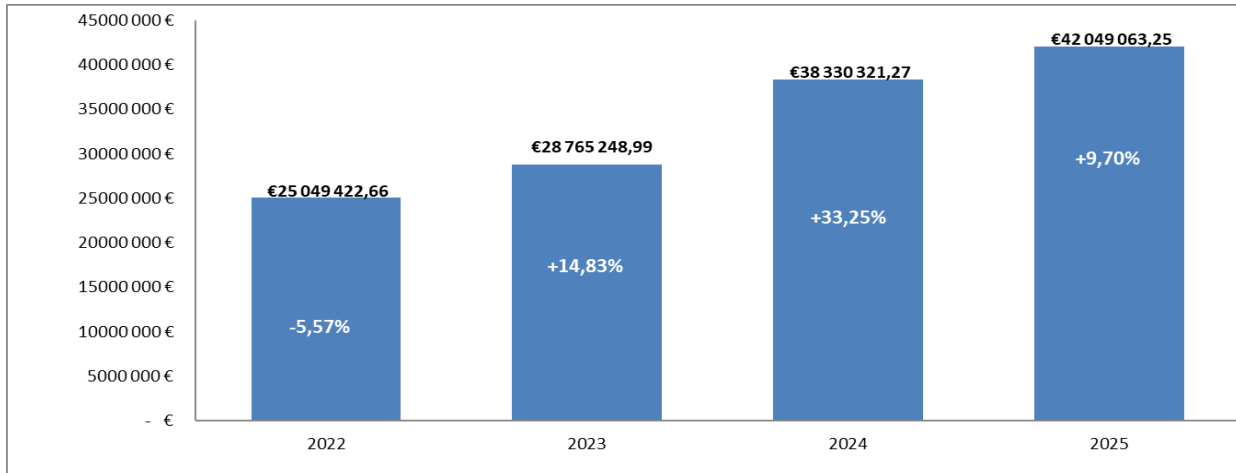
O quadro abaixo, para além de discriminar a proveniência das transferências correntes e de capital, também faculta uma visão da evolução nos últimos 4 anos, por cada componente no universo desta receita cobrada, permitindo assim determinar linhas de tendências desta fonte de financiamento.

No ano em análise, conforme é evidenciado no quadro 5, verificou-se que nas **transferências de corrente** houve um acréscimo, comparando com ano anterior, de +6,32% (1.771.575,24€), justificado essencialmente pela transferência com Orçamento de Estado.

Em relação as **transferências de capital** houve um acréscimo significativo em relação ao ano anterior +18,9% (+1.947.166,74€).

O gráfico a seguir evidencia a evolução das transferências (corrente e capital) nos últimos quatro anos, com um crescimento de + 67,9% (+16.999.640,59€), **e um acréscimo de +9,70% (+3.718.742 €) em relação ao ano anterior.**

**GRÁFICO 5- EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS (€)**



**QUADRO 9- COMPARAÇÃO DO ORÇADO E EXECUTADO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL (RECEITAS COBRADA LÍQUIDA)**

Designação	Orçado Corrigido		Executado *		Desvio		Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>R5 Transferências e subsídios correntes</b>	<b>30 103 117,00</b>	<b>51,2</b>	<b>29 805 657,17</b>	<b>70,88</b>	<b>-297 459,83</b>	<b>-1,0%</b>	<b>99,0%</b>
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	47 633,00	0,1	34 435,46	0,08	-13 197,54	-27,7%	72,3%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	14 791 093,00	25,2	14 791 092,00	35,18	-1,00	0,0%	100,0%
Fundo Social Municipal	1 351 585,00	2,3	1 351 585,00	3,21	0,00	0,0%	100,0%
Participação variável no IRS	1 116 364,00	1,9	1 116 364,00	2,65	0,00	0,0%	100,0%
Artigo 38º - nº8 da Lei 73/2013	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Transferência de competências - Lei nº 50/2018	8 533 310,00	14,5	8 869 634,00	21,09	336 324,00	3,9%	103,9%
PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTº 26º-A, LEI 73/2013	185 471,00	0,3	185 471,00	0,44	0,00	0,0%	100,0%
N.º DO ART.º 35.º DA LEI 73/2023 (EXCECIONAL PREVISTO)	2 686 985,00	4,6	2 686 985,00	6,39	0,00	0,0%	100,0%
Outras	23 608,00	0,0	11 788,08	0,03	-11 819,92	-50,1%	49,9%
Associações de Municípios	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Segurança Social	15,00	0,0	0,00	0,00	-15,00	-100,0%	0,0%
Estado- Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	757 948,00	1,3	84 938,06	0,20	-673 009,94	-88,8%	11,2%
Serviços e Fundos Autónomos	50 356,00	0,1	51 876,60	0,12	1 520,60	3,0%	103,0%
Instituições Sem Fins Lucrativos	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Famílias	558 734,00	1,0	621 487,97	1,48	62 753,97	11,2%	111,2%
<b>R9 Transferências e subsídios de capital</b>	<b>28 676 621,00</b>	<b>48,8</b>	<b>12 243 406,08</b>	<b>29,12</b>	<b>-16 433 214,92</b>	<b>-57,3%</b>	<b>42,7%</b>
Estado	4 577 976,00	7,8	4 330 440,00	10,30	-247 536,00	-5,4%	94,6%
Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	24 098 615,00	41,0	7 912 966,08	18,82	-16 185 648,92	-67,2%	32,8%
Serviços e Fundos Autónomos	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Administração Local	10,00	0,0	0,00	0,00	-10,00	-100,0%	0,0%
Segurança Social	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Famílias	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>58 779 738,00</b>	<b>100,0</b>	<b>42 049 063,25</b>	<b>100,0</b>	<b>-16 730 674,75</b>	<b>-28,5%</b>	<b>71,5%</b>

### 2.3.3.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os “ativos financeiros”, compreendem as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação,

assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

Como «**Passivos financeiros**» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo.

**QUADRO 10- COMPARAÇÃO DO ORÇADO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

Designação	Orçado		Executado		Desvio		Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>R13 Receita com passivos financeiros</b>	<b>1 203 005,00</b>	<b>2,0</b>	<b>319 200,00</b>	<b>0,76</b>	<b>-883 805,00</b>	<b>-73,5%</b>	<b>26,5%</b>
Empréstimos a Médio e Longo Prazos	1 203 005,00	2,0	319 200,00	0,76	-883 805,00	-73,5%	26,5%
<b>TOTAL</b>	<b>1 203 005,00</b>	<b>7,8</b>	<b>319 200,00</b>	<b>10,3</b>	<b>-883 805,00</b>	<b>-73,5%</b>	<b>26,5%</b>

**2.3.4. Análise Orçamental e Equilíbrio**

O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece a regra clássica do equilíbrio formal: «[o]s orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas». Para além do equilíbrio formal, o n.º 2 do mesmo artigo impõe também a regra do equilíbrio corrente corrigido das amortizações dos empréstimos: «... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo».

A aplicação desta regra permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de investimento.

**QUADRO 11- EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

Regras legais		Cálculo	Execução orçamental receita	Execução Orçamental (paga)
			[1]	[2]
a	Receita Total		74 141 025,51 €	
b	Receita corrente bruta cobrada		47 996 988,52 €	
c	Despesa total			63 680 271,22 €
d	Despesa corrente			37 607 840,17 €
e	Amortização médias de empréstimo m/l prazo (1)	1 415 696,91 €		
f	Equilíbrio formal a >= c (*)	f = a - c	Cumpre	10 460 754,29 €
g	Equilíbrio corrente corrigido b >= (d+e) (**)	g = b - (d+e)	Cumpre	8 973 451,44 €

(1) Não considerada qualquer contribuição, empréstimos sem utilização à data de 31/12/2025

(\*) N.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09; e primeira parte da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL

(\*\*) N.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09;

## 2.4. Execução orçamental da despesa

### 2.4.1. Enquadramento

Neste ponto procede-se à análise da despesa sob a ótica económica. Inicialmente, apresenta-se uma referência aos valores orçamentados, confrontando-os com os valores efetivamente executados, o que permite avaliar o nível de realização das despesas, distinguindo-se entre despesas assumidas e não pagas e despesas efetivamente pagas, e identificar eventuais desvios face ao previsto. Particular atenção será dada às despesas afetas às Grandes Opções do Plano (GOP), com ênfase nas despesas executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), de modo a avaliar a execução dos projetos e o cumprimento dos objetivos definidos nesses instrumentos de planeamento.

A análise da execução orçamental, propriamente dita, será efetuada através da comparação entre a despesa prevista no orçamento inicial e a despesa paga, considerando-se a sua classificação económica. Este enfoque permite identificar tanto o destino das despesas — correntes ou de capital — como a sua natureza económica, incluindo gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios, entre outros. Pretende-se, ainda, comparar a despesa de 2025 com a dos anos anteriores, analisando o comportamento das suas componentes ao longo do tempo.

Importa salientar que a variação registada na execução das receitas não se refletiu numa redução da despesa paga, particularmente da despesa corrente, evidenciando a sustentabilidade da despesa comprometida com base na dotação previsional de receita.

### 2.4.2. Despesa global

#### 2.4.2.1. Estrutura e execução da despesa

A despesa global paga, foi de **63.680.271,22 €**, registando-se um aumento de **+ 15.827.114,46 €** relativamente ao valor pago no ano anterior, o que traduz uma variação **+33,07%**.

Relativamente as dotações corrigidas, o desvio é de **- 13.286.843,24 €** face as despesas pagas, contudo quando comparada com a despesa comprometida, o **desvio de - 26.783.689,78 €**, traduzindo uma **taxa de execução orçamental da despesa paga de 70,4%**.

O desvio de maior relevância verificado sobre a despesa corrente, incide no capítulo de **aquisição de bens e serviços, que regista um desvio – 4.956.121,82 € € entre a despesa orçada e paga.**

O quadro seguinte resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada pelo município, comparando os valores previstos com os realmente pagos.

Comparando a estrutura do **orçado final e despesa comprometida**, com a da sua efetiva realização, constata-se que aquela sofreu alterações substanciais, nomeadamente, no tocante à distribuição entre despesas correntes, que regista **uma variação negativa de - 20,1% (-15.171.147,79 €).**

Com efeito, em termos de **execução das despesas de capital comprometida correspondeu a 74,0% e 56,9% da despesa paga.** Assim, a taxa de **execução orçamental global da despesa assumida (compromisso) traduz uma taxa de realização de 83,2% e 70,4% despesa paga.** Transitou para o ano seguinte, **compromisso assumido o montante de 11.061.707,13 €**, sendo do valor em causa, **550.834,86 € relativo a obrigações assumidas por pagar.** As obrigações por pagar encontram-se discriminadas por capítulos despesa no quadro 13.

O quadro a seguir retrata a evolução da despesa nos últimos 4 anos pela natureza da despesa. Comparando com o ano anterior, verificamos uma diminuição **da despesa de capital em +89,4%.**

**QUADRO 12- EVOLUÇÃO DA DESPESA NOS ÚLTIMOS 4 ANOS**

Descrição / Ano	2022	2023	2024	2025
1 – Despesa Corrente	27 142 837,89	31 301 620,07	34 088 472,43	37 607 840,17
<b>Var. % Despesa Corrente relação n-1</b>	15,68%	15,32%	8,90%	10,32%
2 – Despesa Capital	10 435 013,67	14 479 991,73	13 764 684,33	26 072 431,05
<b>Var. % Despesa Capital relação n-1</b>	-11,06%	38,76%	-4,94%	89,42%
<b>3– Despesa total</b>	<b>37 577 851,56 €</b>	<b>45 781 611,80 €</b>	<b>47 853 156,76 €</b>	<b>63 680 271,22 €</b>
<b>Variação % Despesa Total relação n-1</b>	6,77%	21,83%	4,52%	33,07%

**QUADRO 13- RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

Designação	Despesa Orçamentada (corrigidas)		Compromissos		Obrigações		Despesa paga		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Taxa de Execução Paga (%)	Taxa de Execução - Compromissos (%)
	[1]		[2]		[3]		[4]		[3]-[2]	[4]-[3]		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Valor		
<b>Despesas Corrente</b>	<b>44 603 392,00 €</b>	<b>49,3%</b>	<b>41 368 827,47 €</b>	<b>54,9%</b>	<b>38 149 116,37 €</b>	<b>59,4%</b>	<b>37 607 840,17 €</b>	<b>59,1%</b>	<b>3 219 711,10 €</b>	<b>541 276,20 €</b>	<b>84,3%</b>	<b>92,7%</b>
D1 Despesas com o pessoal	16 496 697,00 €	18,2%	16 045 573,43 €	21,3%	16 036 621,79 €	25,0%	15 662 478,85 €	24,6%	- €	374 142,94 €	94,9%	97,3%
D2 Aquisição de bens e serviços	18 902 580,00 €	20,9%	16 927 469,60 €	22,5%	14 113 495,74 €	22,0%	13 946 458,18 €	21,9%	2 813 973,86 €	167 037,56 €	73,8%	89,6%
D3 Juros e outros encargos	570 994,50 €	0,6%	153 387,84 €	0,2%	152 676,71 €	0,2%	152 676,71 €	0,2%	711,13 €	- €	26,7%	26,9%
D4 Transferências e subsídios correntes	7 538 620,50 €	8,3%	7 301 912,18 €	9,7%	6 963 144,47 €	10,8%	6 963 048,77 €	10,9%	338 767,71 €	95,70 €	92,4%	96,9%
D5 Outras despesas correntes	1 094 500,00 €	1,2%	940 484,42 €	1,2%	883 177,66 €	1,4%	883 177,66 €	1,4%	57 306,76 €	- €	80,7%	85,9%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>45 860 569,00 €</b>	<b>50,7%</b>	<b>33 923 985,74 €</b>	<b>45,1%</b>	<b>26 081 989,71 €</b>	<b>40,6%</b>	<b>26 072 431,05 €</b>	<b>40,9%</b>	<b>7 841 996,03 €</b>	<b>9 558,66 €</b>	<b>56,9%</b>	<b>74,0%</b>
D6 Aquisição de bens de capital	39 671 231,00 €	43,9%	28 620 352,20 €	38,0%	21 136 193,77 €	32,9%	21 126 635,11 €	33,2%	7 484 158,43 €	9 558,66 €	53,3%	72,1%
D7 Transferências e subsídios de capital	5 088 338,00 €	5,6%	4 407 001,14 €	5,9%	4 049 163,54 €	6,3%	4 049 163,54 €	6,4%	357 837,60 €	- €	79,6%	86,6%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	- €	0,0%	0,0%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	- €	#DIV/0!	#DIV/0!
D10 Despesa com passivos financeiros	1 101 000,00 €	1,2%	896 632,40 €	1,2%	896 632,40 €	1,4%	896 632,40 €	1,4%	- €	- €	81,4%	81,4%
<b>Total Geral</b>	<b>90 463 961,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>75 292 813,21 €</b>	<b>100%</b>	<b>64 231 106,08 €</b>	<b>100%</b>	<b>63 680 271,22 €</b>	<b>100%</b>	<b>11 061 707,13 €</b>	<b>550 834,86 €</b>	<b>70,4%</b>	<b>83,2%</b>

**NOTA: Obrigações por pagar – D1 Despesas com o pessoal:** As retenções (IRS, CGA, SS e outras no processamento salário de dezembro) para a entrega na AT e CGA /SS, segurança social, tribunais, solicitadores, deixaram de ser consideradas em SNC-AP operações de tesouraria e passaram a ser consideradas como orçamentais, ficando o valor registado como obrigação por pagar até ser efetivamente pago. O prazo legal de entrega com retenções do mês de dezembro efetiva-se em janeiro do ano seguinte.

### 2.4.3. Despesas com a execução do pessoal

O montante global executado no exercício económico em análise ascendeu a **15.662.479 €**, evidenciando um acréscimo de **1.690.374 €** face ao ano anterior, o que corresponde a uma variação positiva de **12,10%**.

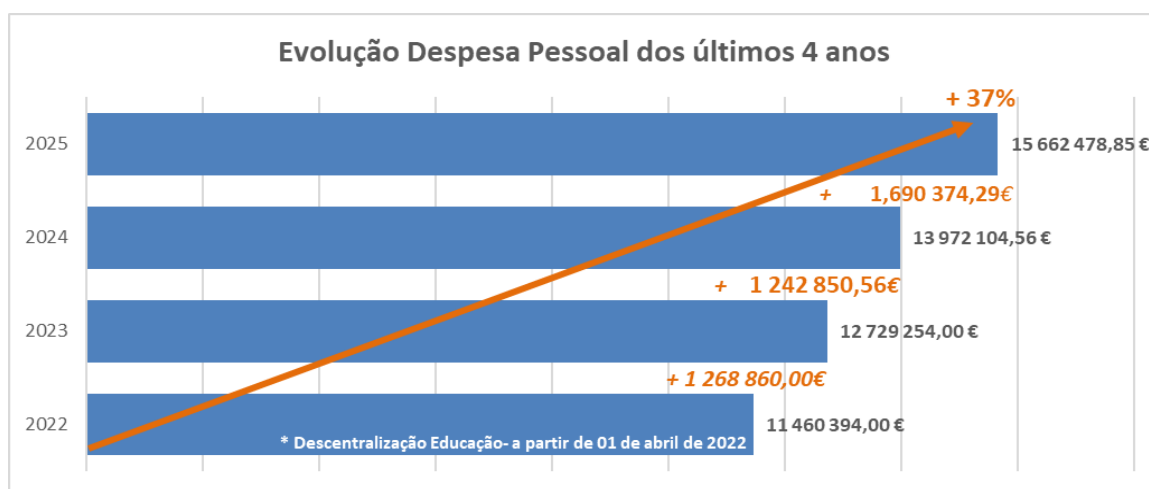
Da análise do quadro infra, constata-se que o subagrupamento “**Remunerações do Pessoal**” concentrou, em 2025, **58,6%** da despesa total com pessoal. Neste âmbito, destaca-se a rubrica “**Quadros – Regime de Função Pública**”, com uma execução de **7.458.871 €**, representando **47,6%** do total dos encargos com pessoal e um crescimento de **19%** relativamente ao período homólogo.

Por sua vez, a rubrica “**Pessoal em qualquer outra situação**” registou uma redução de **183.121 € (-11%)** face ao ano anterior. Esta evolução decorre, essencialmente, da diminuição de contratos de trabalho a termo, associada à abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculos por tempo indeterminado, refletindo-se no reforço da rubrica anteriormente referida.

Adicionalmente, verifica-se um crescimento na rubrica “**Suplementos de Remunerações**”, com um acréscimo de **388.567 € (+14%)** face ao ano anterior.

Em consequência da evolução das rubricas supramencionadas, registou-se igualmente um aumento nos encargos com “**Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações**”, no montante de **308.436 €**, correspondente a uma variação de **13%** face ao período homólogo.

**GRÁFICO 6- EVOLUÇÃO DESPESA PESSOAL NOS ÚLTIMOS 4 ANOS**



## QUADRO 14- COMPARATIVO DA DESPESA PAGA NO CAPÍTULO DO PESSOAL

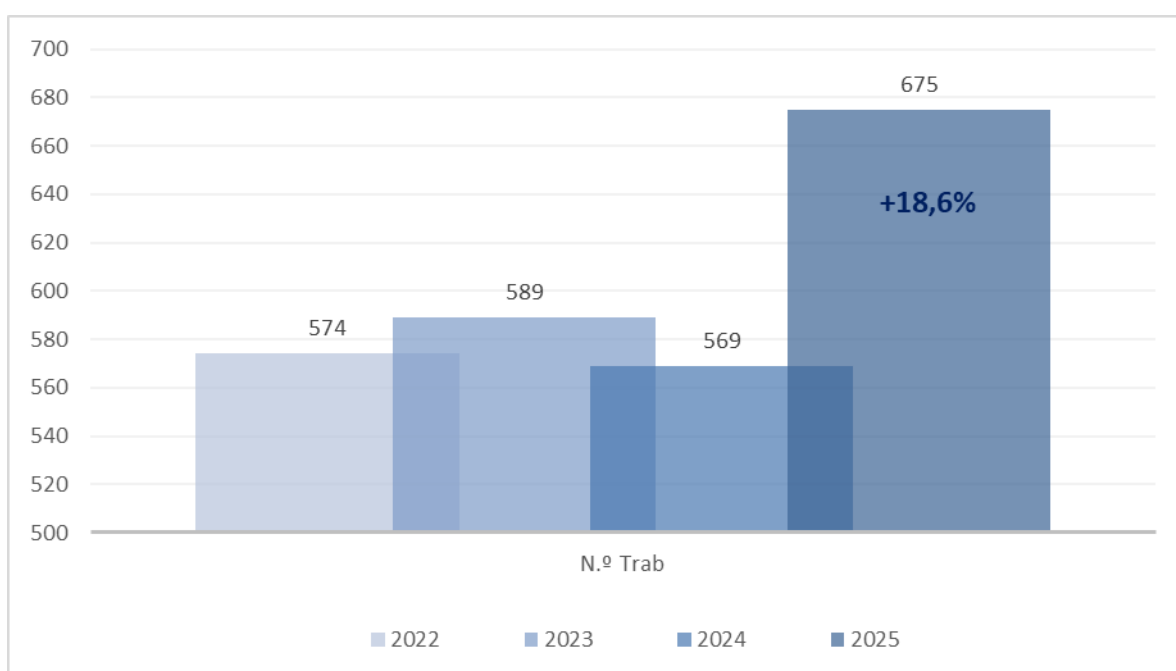
Despesas com pessoal	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Remunerações membros Órgãos Autárquicos</b>	<b>333 243</b>	<b>2,4</b>	<b>353 021</b>	<b>2,3</b>	<b>19 778</b>	<b>9%</b>
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	228 644	1,6	244 339	1,6	15 696	7%
Representação	104 599	0,7	108 681	0,7	4 082	4%
<b>Remunerações do Pessoal</b>	<b>8 123 310</b>	<b>58,1</b>	<b>9 177 197</b>	<b>58,6</b>	<b>1 053 888</b>	<b>13%</b>
Pessoal dos quadros - Regime de função pública	6 256 468	44,8	7 458 871	47,6	1 202 404	19%
Pessoal contratado a termo	0	0,0	0	0,0	0	0%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	154 128	1,1	162 210	1,0	8 082	5%
Pessoal aguardando aposentação	18 676	0,1	45 198	0,3	26 523	142%
Pessoal em qualquer outra situação	1 694 039	12,1	1 510 918	9,6	-183 121	-11%
<b>Suplementos de Remunerações</b>	<b>2 821 503</b>	<b>20,2</b>	<b>3 210 070</b>	<b>20,5</b>	<b>388 567</b>	<b>14%</b>
Suplementos e Prémios	9 357	0,1	11 229	0,1	1 872	0%
Subsídio de refeição	739 476	5,3	809 062	5,2	69 586	9%
Subsídio de férias e de Natal	1 417 975	10,1	1 588 479	10,1	170 504	12%
Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	333 424	2,4	414 765	2,6	81 341	24%
Horas extraordinárias	42 115	0,3	45 231	0,3	3 116	7%
Ajudas de custo	3 196	0,0	4 914	0,0	1 719	54%
Abono para falhas	3 157	0,0	2 714	0,0	-443	-14%
Subsídio de Turno	126 271	0,9	129 414	0,8	3 143	2%
Outros suplementos e prémios	29 698	0,2	30 444	0,2	745	3%
Outros Abonos em Numerário ou Espécie	115 798	0,8	172 696	1,1	56 898	49%
<b>Prestações Sociais Diretas</b>	<b>42 265</b>	<b>0,3</b>	<b>33 524</b>	<b>0,2</b>	<b>-8 741</b>	<b>-21%</b>
Subsídio familiar a criança e jovens	36 629	0,3	32 018	0,2	-4 610	-13%
Outras prestações familiares	5 636	0,0	1 506	0,0	-4 131	-73%
<b>Encargos sobre Remunerações</b>	<b>2 453 765</b>	<b>17,6</b>	<b>2 762 201</b>	<b>17,6</b>	<b>308 436</b>	<b>13%</b>
Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações	2 453 765	17,6	2 762 201	17,6	308 436	13%
<b>Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais</b>	<b>120 345</b>	<b>0,9</b>	<b>117 563</b>	<b>0,8</b>	<b>-2 782</b>	<b>-2%</b>
Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	2 286	0,0	17 436	0,1	15 149	663%
Seguros acidentes pessoais	118 058	0,8	100 127	0,6	-17 931	-15%
<b>Outros custos com pessoal</b>	<b>77 674</b>	<b>0,6</b>	<b>8 903</b>	<b>0,1</b>	<b>-68 771</b>	<b>-89%</b>
Encargos com a saúde	56 403	0,4	5 642	0,0	-50 762	-90%
Outros encargos com a saúde	13 363	0,1	0	0,0	-13 363	-100%
Outras Despesas de Segurança Social	7 908	0,1	3 261	0,0	-4 647	-59%
<b>Total</b>	<b>13 972 105</b>	<b>100,0</b>	<b>15 662 479</b>	<b>100,0</b>	<b>1 690 374</b>	<b>12,10%</b>
<b>Total da Execução da Despesa Orçamental</b>	<b>47 853 157</b>	<b>29,2</b>	<b>63 680 271</b>	<b>24,6</b>		
<b>Total da Execução da Despesa Corrente</b>	<b>34 088 472</b>	<b>41,0</b>	<b>37 607 840</b>	<b>41,6</b>		

#### 2.4.4. Indicadores recursos humanos<sup>4</sup>

A 31 de dezembro de 2025, o Município de Fafe contava com **675 pessoas trabalhadores/as** efetivas no seu mapa de pessoal, registando um aumento de 106 profissionais em comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de +18,6%.

De seguida apresenta-se indicadores dos recursos humanos:

**GRÁFICO 7- EVOLUÇÃO DO N.º DE TRABALHADORES ÚLTIMOS 4 ANOS**



Na distribuição das pessoas trabalhadoras por género, verifica-se **um total de 675 profissionais**. Deste universo, **41% (278 pessoas) identificam-se com o género masculino e 59% (397 pessoas) com o género feminino**.

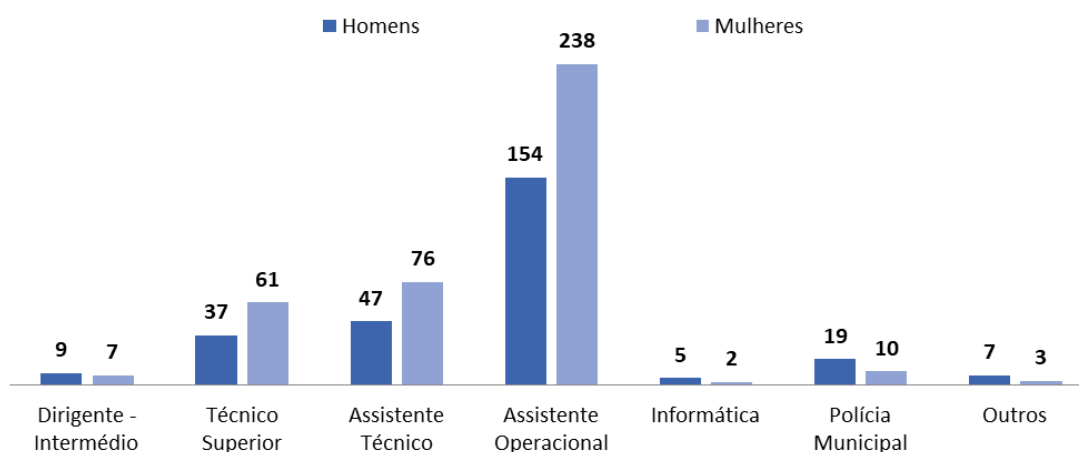
A análise por carreira evidencia que as mulheres são maioria nas carreiras gerais, com especial destaque para as funções de **assistente operacional (35,5%), assistente técnico**

<sup>4</sup>Fonte: Dados fornecidos pela Divisão dos recursos humanos

(11,3%) e técnico superior (9,0%), considerando o total dos postos de trabalho ocupados por pessoas do género feminino.

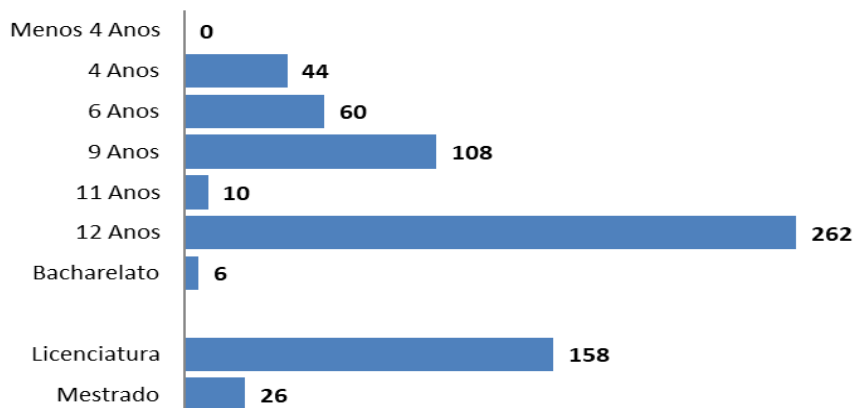
Relativamente à distribuição global por carreira, a função de **assistente operacional** representa a maior parcela da força de trabalho, correspondendo a **68,9% do total de profissionais**, seguida da carreira de **assistente técnico, com 21,6%**.

**GRÁFICO 8 - REPARTIÇÃO DOS TRABALHADORES POR GRUPO DE PESSOAL/GÉNERO**



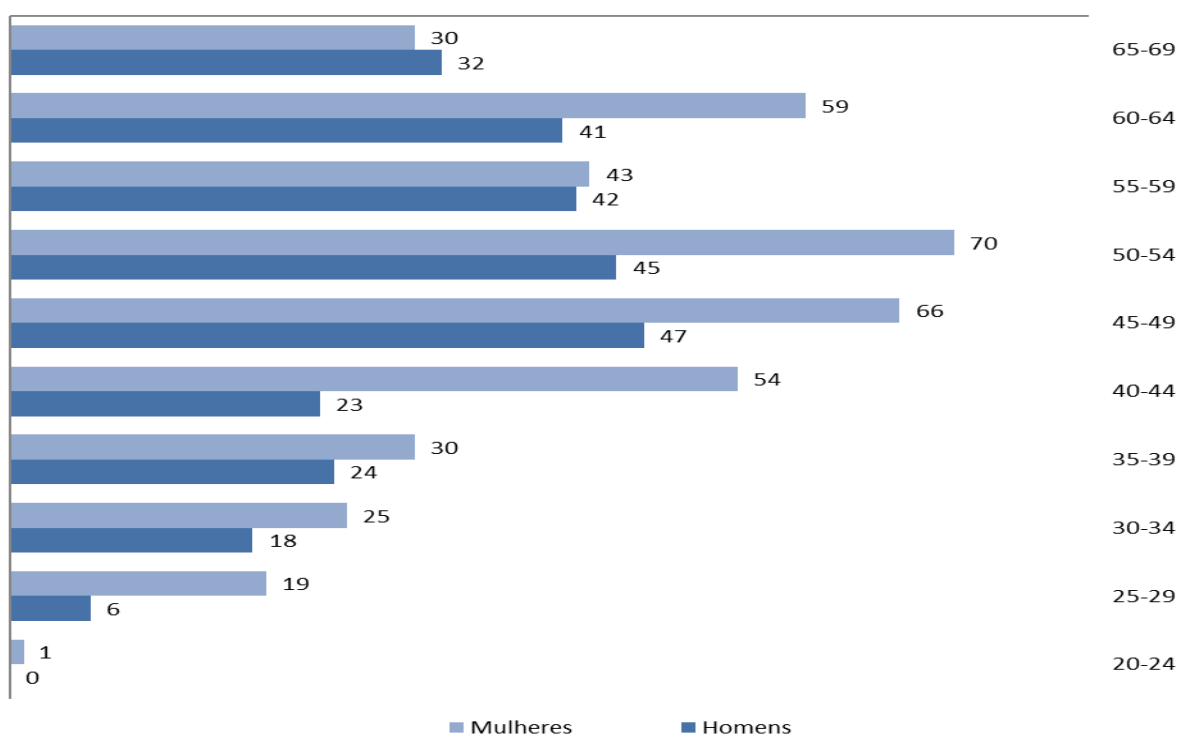
No gráfico relativo à estrutura etária, verifica-se uma redução de **9,4%** no número de trabalhadores e trabalhadoras com idade superior a 60 anos, em comparação com o ano anterior. Regista-se igualmente uma diminuição de **-0,6%** no grupo etário dos 40 aos 59 anos e de **-1,3%** entre os 20 e os 39 anos, face ao período homólogo.

**GRÁFICO 9 - Estrutura habilitacional dos trabalhadores/as**



O nível de escolaridade médio das pessoas trabalhadoras do município revela que **31%** possuem habilitações iguais ou inferiores ao **9.º ano** (108 trabalhadores), enquanto **7%** têm escolaridade correspondente ao **4.º ano ou inferior** (44 trabalhadores). Além disso, **39%** (262 trabalhadores) concluíram o **12.º ano de escolaridade**, e **28%** (190 trabalhadores), (profissionais) possuem um nível de escolaridade superior ao **12.º ano**

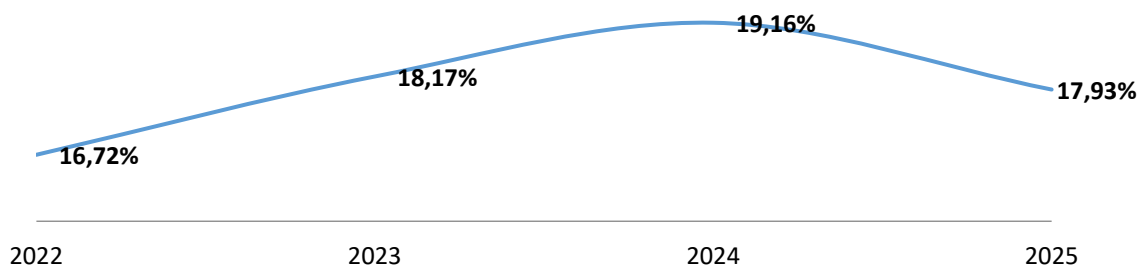
**GRÁFICO 10 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS TRABALHADORES/AS**



A análise dos Índices de Tecnicidade mede o peso relativo dos trabalhadores com funções técnicas e de maior qualificação no total do efetivo do Município. É um indicador de modernização e qualificação da estrutura de recursos humanos, sendo que permite avaliar o desempenho funções de nível técnico superior, especialista informático ou dirigente, relativamente ao total de trabalhadores.

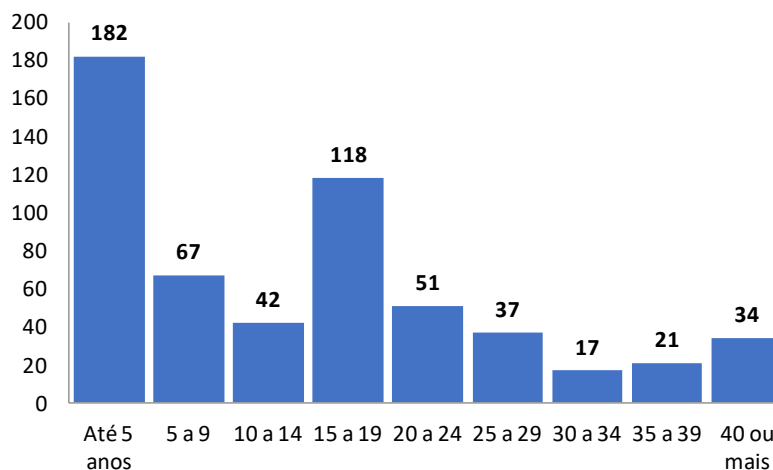
Em 2025, como podemos observar no quadro abaixo, a taxa de tecnicidade aumentou ligeiramente em relação ao ano anterior. O **Índice de Tecnicidade verificado foi de 17,93%**.

**GRÁFICO 11 - TAXA DE TECNICIDADE ANUAL**



Apesar da redução registada em 2025, o valor de 17,93% mantém-se acima do observado em 2022 (16,72%), evidenciando que, numa perspetiva de médio prazo, subsiste uma trajetória de reforço da tecnicidade. Não obstante, a inversão verificada requer acompanhamento atento, na medida em que poderá indiciar uma pressão crescente na contratação de perfis operacionais — tipicamente mais numerosos —, com potencial efeito de compressão sobre este indicador

**GRÁFICO 12 - ESTRUTURA PESSOAL POR ANTIGUIDADE**



Cerca de 20,74% (1118 trabalhadores) do efetivo municipal tem uma antiguidade na função pública entre 15 e 19 anos e 31,99% (182 trabalhadores) perfaz até 5 anos de antiguidade. Superior a 20 anos com cerca de 28,1% (160 trabalhadores), dos quais, 5,98% (34 trabalhadores), com mais de 40 anos de antiguidade.

## 2.4.4. Despesas estruturais e evolução

### 2.4.4.1. Evolução das despesas estruturais / despesas de investimento

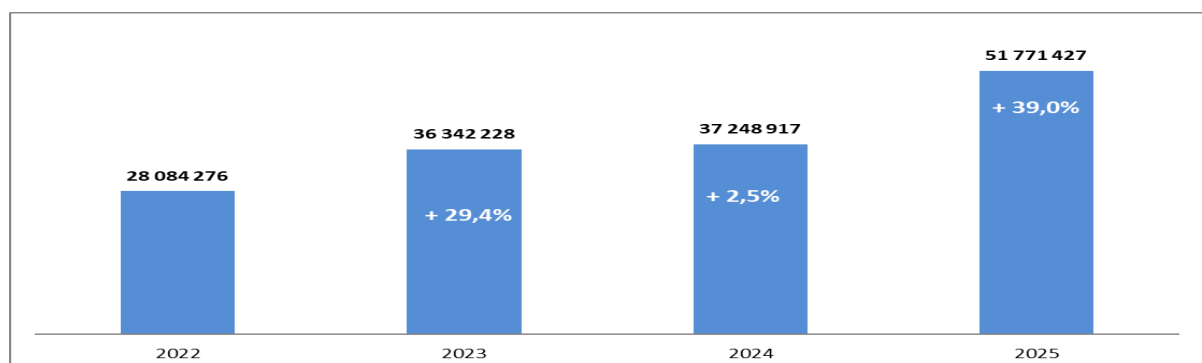
Apresenta-se a análise da despesa de natureza estrutural e de funcionamento, a qual suporta diretamente a execução das atividades da entidade. Para efeitos desta análise, foram excluídas as rubricas de transferências correntes e de capital, subsídios e operações financeiras.

Em 2025, os pagamentos totalizaram 51.771.427 €, representando um acréscimo de 14.522.510 € (+39,0%) face a 2024.

A despesa foi analisada por agregados funcionais, permitindo uma leitura mais clara da afetação de recursos.

O Município de Fafe passou a assegurar competências no âmbito da descentralização administrativa, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, abrangendo as áreas da educação, ação social e, mais recentemente, da saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

**GRÁFICO 13- EVOLUÇÃO DO PAGAMENTO GLOBAL (€)**



A execução da despesa em 2025 evidencia um crescimento expressivo da despesa global, que se deve sobretudo à forte expansão do investimento, o qual mais do que duplicou face a 2024 (+116,7%), atingindo 21.126.635 €. As despesas estruturais cresceram 11,4%, totalizando 30.644.791 €, ainda que com redução do seu peso relativo no total da despesa (73,8% para 59,2%).

No âmbito das despesas estruturais, destacam-se as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços. As despesas com pessoal aumentaram 1.690.374 € (+12,1%), enquanto a aquisição de bens e serviços cresceu 1.392.380 € (+11,1%), refletindo o reforço da atividade

operacional. Em sentido inverso, os juros e outros encargos diminuíram 38,1%, evidenciando menor pressão da dívida, enquanto as outras despesas correntes aumentaram 21,7%, mantendo expressão residual.

Entre 2022 e 2025, a despesa global evoluiu de 28,1 M€ para 51,8 M€, traduzindo um crescimento sustentado. O investimento apresentou maior volatilidade, variando entre 24,4% e 40,8%, associado aos ciclos de execução de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020, Portugal 2030 e PRR. Em paralelo, a despesa corrente registou crescimento relevante em pessoal (+37%) e bens e serviços (+55%), num contexto inflacionista.

Esta evolução reflete uma estrutura orçamental marcada pela rigidez da despesa com pessoal e pela elevada sensibilidade da despesa com bens e serviços às variações de preços de mercado, o que reduz a flexibilidade de ajustamento da despesa corrente. Ainda que a evolução positiva da receita corrente permita, no presente contexto, acomodar parte deste crescimento, importa sublinhar que tal equilíbrio é conjuntural e dependente do ciclo económico.

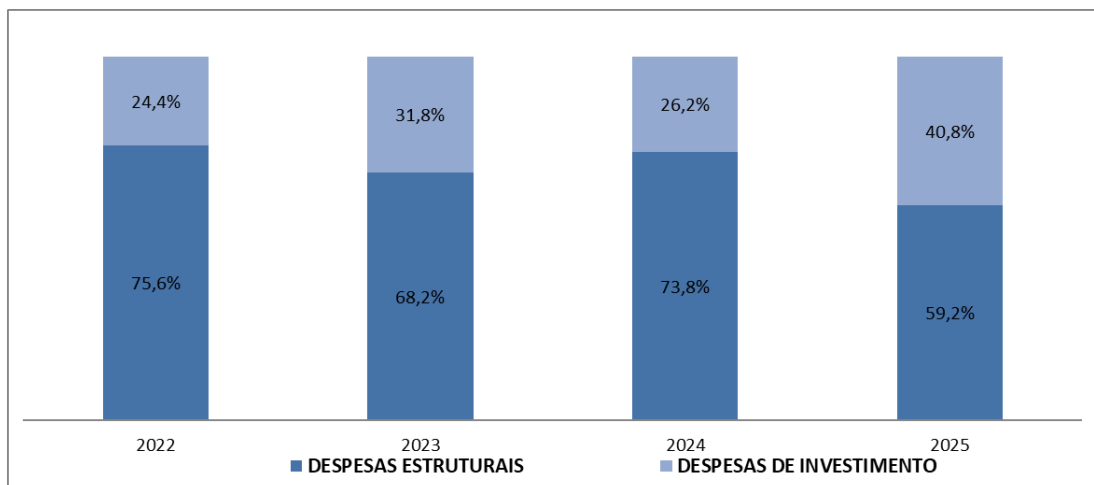
Em cenários de desaceleração económica, a redução do crescimento da receita poderá acentuar as pressões sobre uma despesa corrente estruturalmente rígida, reforçando a necessidade de uma gestão prudente, orientada para a sustentabilidade financeira, o equilíbrio orçamental e a programação rigorosa da despesa pública.

### QUADRO 15- EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA ESTRUTURAIIS/ ATIVIDADES E DE INVESTIMENTO

Despesa paga	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	Δ%2025/2024
<b>DESPESAS ESTRUTURAIIS /ATIVIDADES</b>									
D1 Despesas com o pessoal	11 460 394	40,8%	12 729 254	45,3%	13 972 105	49,8%	15 662 479	55,8%	1 690 374 12,1%
D2 Aquisição de bens e serviços	9 013 641	32,1%	11 380 304	40,5%	12 554 078	44,7%	13 946 458	49,7%	1 392 381 11,1%
D3 Juros e outros encargos	65 108	0,2%	148 951	0,5%	246 653	0,9%	152 677	0,5%	-93 977 -38,1%
D5 Outras despesas correntes	693 850	2,5%	511 306	1,8%	725 828	2,6%	883 178	3,1%	157 350 21,7%
<b>Total das Despesas Estruturais</b>	<b>21 232 992</b>	<b>75,6%</b>	<b>24 769 816</b>	<b>68,2%</b>	<b>27 498 663</b>	<b>73,8%</b>	<b>30 644 791</b>	<b>59,2%</b>	<b>3 146 128 11,4%</b>
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>									
D6 Aquisição de bens de capital	6 851 284	24,4%	11 572 413	31,8%	9 750 253	26,2%	21 126 635	40,8%	11 376 382 116,7%
<b>Total das Despesas de Investimento</b>	<b>6 851 284</b>	<b>24,4%</b>	<b>11 572 413</b>	<b>31,8%</b>	<b>9 750 253</b>	<b>26,2%</b>	<b>21 126 635</b>	<b>40,8%</b>	<b>11 376 382 116,7%</b>
<b>DESPESA PAGA GLOBAL</b>	<b>28 084 276</b>	<b>100%</b>	<b>36 342 228</b>	<b>100%</b>	<b>37 248 917</b>	<b>100%</b>	<b>51 771 427</b>	<b>100%</b>	<b>14 522 510 39,0%</b>

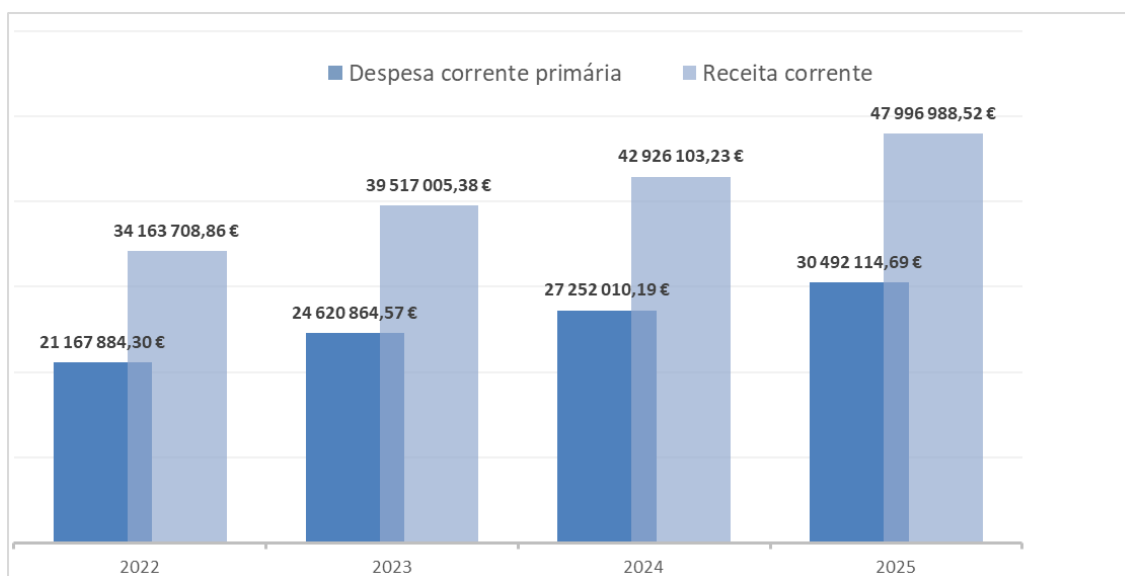
\* Exclui transferências correntes e de capital

**GRÁFICO 14- RELAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS ESTRUTURAIS VS INVESTIMENTO (%)**



O gráfico a seguir evidencia a evolução da **despesa corrente primária**, ou seja, a **despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos e transferências**. Assim, permite analisar o comportamento da receita corrente no financiamento das despesas de funcionamento, atividades desenvolvidas diretamente pelo Município.

**GRÁFICO 15- EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA VS RECEITA CORRENTE (€)**



#### 2.4.4.2. Despesas de atividades municipais na ótica dos pagamentos

As despesas de funcionamento e atividades<sup>5</sup>, registaram em 2025 uma execução financeira de 34.066.915,29 € com compromissos assumidos, sendo 30.644.791,40€ com despesa paga. **Significa que transitam para ano seguinte 2.871.991,75 € de compromissos assumidos e não pagos e 541.180,50€ de obrigações por pagar (quadro 13).**

As transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos aumentaram cerca de 5,7% em relação ao ano anterior, o que equivale a + **373.239,74 €**.

No ano 2025, foram efetuadas as seguintes partições financeiras:

## QUADRO 16- EVOLUÇÃO DA DESPESA (PAGA) COM ATIVIDADES/FUNIONAMENTO E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Despesa (paga)	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	Δ € 2025/2024
<b>ATIVIDADES MUNICIPAIS</b>	<b>9 013 640,53 €</b>	<b>100%</b>	<b>11 380 304,24 €</b>	<b>100%</b>	<b>12 554 077,67 €</b>	<b>100%</b>	<b>13 946 458,18 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 392 380,51 € 12,2%</b>
Aquisições de Bens e Serviços	9 013 640,53 €	100%	11 380 304,24 €	100,0%	12 554 077,67 €	100%	13 946 458,18 €	100,0%	1 392 380,51 € 12,2%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS</b>	<b>5 909 845,49 €</b>	<b>100%</b>	<b>6 531 804,51 €</b>	<b>100%</b>	<b>6 589 809,03 €</b>	<b>100%</b>	<b>6 963 048,77 €</b>	<b>100%</b>	<b>373 239,74 € 5,7%</b>
Freguesias	2 312 383,36 €	39,1%	2 389 752,79 €	36,6%	2 480 353,36 €	37,6%	2 628 957,15 €	37,8%	148 603,79 € 6,2%
Associações de Municípios	684 699,98 €	11,6%	828 916,58 €	12,7%	136 942,22 €	2,1%	181 501,97 €	2,6%	44 559,75 € 5,4%
Outros	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- € 0,0%
Instituições sem Fins Lucrativos	2 183 957,30 €	37,0%	2 571 992,86 €	39,4%	3 223 254,28 €	48,9%	3 249 185,50 €	46,7%	25 931,22 € 1,0%
Famílias - Programas de apoios sociais	728 804,85 €	12,3%	741 142,28 €	11,3%	749 259,17 €	11,4%	903 404,15 €	13,0%	154 144,98 € 20,8%
Subsídios - privados	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- € 0,0%

Da análise do quadro, a **despesa com atividades municipais**, materializada essencialmente na aquisição de bens e serviços, evidencia uma trajetória de crescimento sustentado no período 2022–2025. O valor evoluiu de 9,0 M€ em 2022 para 13,9 M€ em 2025, representando um aumento acumulado significativo, com uma variação de 12,2% entre 2024 e 2025. Esta evolução reflete o reforço da atividade operacional do município, associado ao aumento das necessidades de funcionamento dos serviços e à maior complexidade da gestão municipal.

<sup>5</sup> As despesas de funcionamento e atividades refletem as despesas correntes com exceção das transferências correntes.

Em paralelo, as transferências correntes e subsídios também apresentam uma tendência global de crescimento, ainda que de forma mais moderada, passando de 5,9 M€ em 2022 para 7,0 M€ em 2025 (+5,7% face a 2024). Pela natureza da despesa, destacam-se as transferências para freguesias, que mantêm um peso relevante e uma evolução estável, bem como os apoios a instituições sem fins lucrativos, que assumem uma trajetória crescente até 2024, estabilizando em 2025, e as transferências para famílias, com reforço mais expressivo no último ano (+20,8%), evidenciando o aumento da resposta social.

De forma global, verifica-se uma consolidação do peso da despesa associada a atividades municipais e transferências, refletindo simultaneamente o reforço da capacidade operacional do município e o aprofundamento da política de proximidade e apoio social. Esta evolução traduz uma maior pressão estrutural sobre a despesa corrente, exigindo uma gestão orçamental equilibrada, capaz de compatibilizar o aumento das responsabilidades municipais com a sustentabilidade financeira.

As atividades correspondem a despesa paga e discriminada na execução do Plano Plurianual de atividades, que consta da prestação de contas.

### 2.2.4.3. Despesa de capital na ótica dos pagamentos

O plano plurianual de investimentos absorveu 26.072.431,05 €, no exercício económico de 2025 com montante executado no exercício, sendo que **81,0% traduziu-se em investimentos diretos da autarquia, e 15,5% investimentos indiretos**, através de transferências para investimentos de Freguesias e instituições privadas sem fins lucrativas.

#### QUADRO 17- EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA DE INVESTIMENTO COM TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Despesa	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	Δ % 2025/2024
<b>-Execução PPI / CAPITAL</b>	<b>10 435 013,67</b>	<b>100%</b>	<b>14 479 991,73</b>	<b>100%</b>	<b>13 764 684,33</b>	<b>100%</b>	<b>26 072 431,05</b>	<b>100%</b>	<b>89,42%</b>
- Aquisição de bens de capital	6 851 283,55	65,7%	11 572 412,61	79,9%	9 750 253,33	70,8%	21 126 635,11	81,0%	116,68%
- Transferências Administrações Públicas e Privadas	2 972 713,37	28,5%	2 305 540,47	15,9%	3 117 544,72	22,6%	4 049 163,54	15,5%	29,88%
Freguesias	2 020 354,00	75,10%	2 050 354,00	88,93%	2 278 027,87	73,07%	3 109 323,54	76,79%	36,49%
Associações de Municípios	49 889,38	1,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Instituições sem Fins Lucrativos	845 646,48	31,43%	229 000,00	9,93%	830 560,00	26,64%	934 840,00	23,09%	12,56%
Famílias - Programa Municipal para Melhoria da Habitação	56 823,51	2,11%	26 186,47	1,14%	8 956,85	0,29%	5 000,00	0,12%	-44,18%
Subsídios - privados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9 823 996,92 €</b>		<b>13 877 953,08 €</b>		<b>12 867 798,05 €</b>		<b>25 175 798,65 €</b>		<b>896 632,40 €</b>

\*Exclui Operações da Dívida Autárquica + Transferências entre administrações

896 632,40 €

No período 2024–2025 verifica-se uma evolução muito significativa da despesa paga de investimento, que passa de 13.764.684,33 € para 26.072.431,05 €, representando um crescimento de 89,42%. Esta dinâmica evidencia uma aceleração relevante da execução do investimento público municipal, traduzindo um reforço substancial da capacidade de concretização física e financeira dos projetos inscritos em Plano Plurianual de Investimentos.

A estrutura da despesa evidencia que este crescimento é predominantemente suportado pela **aquisição de bens de capital, a qual regista um aumento de 116,68%, passando de 9.750.253,33 € para 21.126.635,11 €**. Em termos relativos, esta componente reforça o seu peso no total da despesa de capital, de 70,8% para 81,0%, confirmando uma orientação estratégica para o investimento direto em ativos fixos, designadamente infraestruturas e equipamentos municipais.

Em paralelo, as transferências de capital para administrações públicas e entidades privadas registam um crescimento mais moderado, de 29,88%, passando de 3.117.544,72 € para 4.049.163,54 €. Apesar do aumento nominal, o seu peso relativo no total da despesa de capital reduz-se de 22,6% para 15,5%, evidenciando uma diminuição da relevância relativa deste instrumento face ao investimento direto.

No âmbito da desagregação das transferências de capital, destaca-se o papel das freguesias, que se assumem como o principal destinatário destes fluxos financeiros. As transferências para estas entidades aumentam de 2.278.027,87 € para 3.109.323,54 €, o que corresponde a uma variação de 36,49%, confirmando o reforço do modelo de descentralização da execução do investimento e a crescente relevância das freguesias na concretização de intervenções de proximidade.

As instituições sem fins lucrativos registam igualmente **um crescimento moderado de 12,56%, passando para 934.840,00 €**, mantendo o seu papel complementar na execução de políticas públicas.

#### **- Transferências de capital para instituições: estrutura, natureza do investimento e impacto territorial**

No âmbito das transferências para instituições sem fins lucrativos, associações culturais, recreativas, desportivas e religiosas, bem como entidades sociais e de desenvolvimento local, o Município de Fafe apoia um conjunto relevante de apoios ao investimento, orientados sobretudo para obras de requalificação, beneficiação e construção de infraestruturas de utilização coletiva.

Este conjunto de transferências traduz uma intervenção pública com forte incidência no tecido associativo e comunitário, assumindo-se como instrumento de coesão territorial e de reforço

da capacidade instalada das instituições locais. Em termos globais, estas entidades assumem um papel relevante na execução indireta de investimento com impacto direto no território, designadamente em equipamentos desportivos, sedes associativas, espaços culturais, valências sociais e património religioso.

### **Principais tipologias de investimento apoiadas:**

Da análise dos apoios concedidos em 2025, identificam-se quatro grandes tipologias de intervenção:

#### **i) Infraestruturas desportivas e associativas**

Verifica-se um volume significativo de apoios a clubes e associações desportivas e recreativas, com destaque para:

- Operário Futebol Clube de Antime (200.000 €);
- Centro Desportivo de Vinhos (50.000 €);
- Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Golães (50.000 €);
- Grupo Desportivo Vasco da Gama de Medelo (10.000 €);
- União Desportiva Amigos da Roda de Quinchães (22.000 €).

Estes investimentos incidem maioritariamente na requalificação de instalações desportivas, melhoria de balneários, campos de jogo e espaços de apoio, contribuindo para o reforço da prática desportiva e da oferta de equipamentos de proximidade.

#### **ii) Equipamentos culturais e recreativos**

Destacam-se apoios a associações culturais e recreativas com intervenção em sedes sociais, centros culturais e espaços polivalentes, nomeadamente:

- Associação Cultural e Recreativa de Fornelos (120.000 € no total);
- Sociedade Recreio Capanense (130.000 € no total);
- Associação Cultural e Recreativa de Santo Ovídio (30.000 €);
- Associação Cultural e Desportiva da Pica (36.000 €);
- Grupo Cultural e Desportivo de Paços (9.000 €).

Estas intervenções reforçam a capacidade de dinamização cultural e associativa local, com impacto direto na coesão social.

### iii) Equipamentos sociais e de apoio comunitário

Incluem-se aqui instituições com resposta social estruturada, designadamente:

- Cruz Vermelha Portuguesa (50.000 €);
- Centro Infantil de Golães (30.000 €);
- Centro para a Formação da Juventude de Arões (8.000 €);
- Centro Social da Paróquia de Antime (25.000 €);
- A Boleta Campestre – Associação de Desenvolvimento Local (30.000 €).

Estes apoios contribuem para a melhoria das respostas sociais, nomeadamente infância, juventude e apoio comunitário.

### iv) Entidades religiosas e património paroquial

Regista-se um conjunto relevante de apoios a fábricas da igreja e confrarias, com incidência em obras de conservação e requalificação de património religioso:

- Fábrica Igreja S. Martinho de Seidões (30.000 €);
- Fábrica Igreja Paroquial de S. Martinho de Moreira de Rei (40.000 €);
- Fábrica Igreja Paroquial de S. Julião de Serafão (25.000 €);
- Fábrica Igreja Paroquial de S. Miguel do Monte (5.000 €);
- Confraria de Nossa Senhora das Neves (5.000 €);
- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Armil (30.000 €).

Este conjunto evidencia a preservação e valorização do património religioso enquanto elemento identitário do território.

Em termos globais, **a evolução do investimento municipal entre 2024 e 2025** evidencia um crescimento muito expressivo, com predominância do investimento direto em bens de capital, mas também com um papel relevante das transferências de capital para freguesias e instituições locais.

As freguesias assumem um papel estruturante na execução descentralizada do investimento, enquanto as instituições sem fins lucrativos, culturais, desportivas e religiosas constituem um vetor relevante de investimento indireto com forte impacto territorial e social.

#### 2.4.4.4. Despesa com transferências – Corrente e Capital

O quadro a seguir evidencia as transferências efetuadas nos últimos 4 anos, permitindo analisar a sua evolução. Concluímos que, em média, transferiu 9.464.489,47 € para as instituições sem fins lucrativos, freguesias, Associações de Municípios, e apoios às Famílias. Esta verba **representa 17,29% da despesa paga em 2025**.

**QUADRO 18- EVOLUÇÃO DA DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS**

Despesa	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
<b>- Transferências Administrações Públicas e Privadas (Corrente + Capital)</b>	<b>8 301 046,75 €</b>	<b>Var n-1. %</b>	<b>8 837 344,98 €</b>	<b>Var n-1. %</b>	<b>9 707 353,85 €</b>	<b>Var n-1. %</b>	<b>11 012 212,31 €</b>	<b>Var n-1. %</b>
Freguesias	4 035 185,29 €	0,22%	4 440 106,79 €	10,03%	4 758 381,33 €	7,17%	5 738 280,69 €	20,59%
Associações de Municípios	535 031,07 €	29,31%	828 916,58 €	54,93%	136 942,22 €	-83,48%	181 501,97 €	32,54%
Instituições sem Fins Lucrativos	2 822 266,86 €	7,91%	2 800 992,86 €	-0,75%	4 053 814,28 €	44,73%	4 184 025,50 €	3,21%
Famílias - Programas de apoios	908 563,53 €	3,07%	767 328,75 €	-15,54%	758 216,02 €	-1,19%	908 404,15 €	19,81%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>37 577 851,56 €</b>	<b>6,77%</b>	<b>45 781 611,80 €</b>	<b>21,83%</b>	<b>47 853 156,76 €</b>	<b>4,52%</b>	<b>63 680 271,22 €</b>	<b>33,07%</b>
<b>PESO DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>22,09%</b>		<b>19,30%</b>		<b>20,29%</b>		<b>17,29%</b>	

Entre 2022 e 2025, o total de transferências para administrações públicas e privadas evidencia uma trajetória global de crescimento nominal relevante, passando de **8,30 M€ em 2022 para 11,01 M€ em 2025**, o que corresponde a um aumento acumulado expressivo. Este crescimento ocorre, contudo, num contexto de redução relativa do seu peso no conjunto da despesa municipal, sinalizando uma evolução mais dinâmica da despesa global face às transferências interinstitucionais.

Em termos de estrutura orçamental, verifica-se uma diminuição do peso das transferências na despesa total, que passa de 22,09% em 2022 para 17,29% em 2025. Esta evolução traduz um crescimento mais acelerado da despesa municipal global, evidenciando uma diversificação das prioridades de investimento e funcionamento, em detrimento do peso relativo das transferências.

No conjunto das **transferências para freguesias**, assume particular relevância a componente de transferências de capital, associada ao **financiamento de investimento, designadamente a aquisição de viaturas escolares** destinadas ao transporte coletivo de crianças. Neste âmbito, no quadro das competências

partilhadas em matéria de transporte escolar, o **Município de Fafe assegurou 85% do investimento realizado pelas freguesias na aquisição destas viaturas, num montante global aproximado de 1,3 M€, reforçando a capacidade operacional das freguesias e promovendo a coesão territorial na prestação deste serviço público essencial.**

#### 2.4.4.5. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR FUNÇÕES DO PPI

A comparação entre o orçado, realizado e pago, permite avaliar o rigor, a capacidade de realização dos investimentos programados, bem como a capacidade financeira da sua execução por funções. **A taxa de realização foi de 74,0% e 56,9% da despesa paga.**

**QUADRO 19- INVESTIMENTO ORÇADO E EXECUTADO DO PPI**

Objectivos	Definido		Comprometido		Pago		Desvio	Taxa de Execução Paga (%)	Taxa de Execução Realizado (%)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>3 846 733,00</b>		<b>3 125 243,81</b>		<b>1 399 512,61</b>		<b>-2 447 220,39</b>	<b>36,4</b>	<b>81,2</b>
Administração Geral	3 647 428,00	8,0	3 037 834,41	9,0	1 355 121,29	5,2	-2 292 306,71	37,2	83,3
Segurança e ordem Públicas	199 305,00	0,4	87 409,40	0,3	44 391,32	0,2	-154 913,68	22,3	43,9
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>20 902 749,00</b>		<b>15 250 891,55</b>		<b>11 809 533,76</b>		<b>-9 093 215,24</b>	<b>56,5</b>	<b>73,0</b>
Educação	3 090 026,00	6,7	2 492 210,28	7,3	1 570 873,93	6,0	-1 519 152,07	50,8	80,7
Saúde	2 190 994,00	4,8	2 015 403,43	5,9	1 974 411,25	7,6	-216 582,75	90,1	92,0
Segurança e ação sociais	616 157,00	1,3	378 000,00	1,1	316 000,00	1,2	-300 157,00	51,3	61,3
Habituação e Serviços Coletivos	13 988 895,00	30,5	9 589 604,98	28,3	7 296 429,72	28,0	-6 692 465,28	52,2	68,6
Serviços culturais recreativos e religiosos	1 016 677,00	2,2	775 672,86	2,3	651 818,86	2,5	-364 858,14	64,1	76,3
<b>FUNÇÕES ECONOMICAS</b>	<b>16 782 515,00</b>		<b>11 524 295,94</b>		<b>8 867 428,74</b>		<b>-7 915 086,26</b>	<b>52,8</b>	<b>68,7</b>
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesc	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Indústria e Energia	697 828,00	1,5	559 707,97	1,6	440 230,34	1,7	-257 597,66	63,1	80,2
Transportes e comunicações	14 722 672,00	32,1	10 329 762,45	30,4	7 803 890,95	29,9	-6 918 781,05	53,0	70,2
Comércio e Turismo	25 010,00	0,1	2 120,00	0,0	0,00	0,0	-25 010,00	0,0	8,5
Outras funções económicas	1 337 005,00	2,9	632 705,52	1,9	623 307,45	2,4	-713 697,55	46,6	47,3
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>4 328 572,00</b>		<b>4 023 554,44</b>		<b>3 995 955,94</b>		<b>-332 616,06</b>	<b>92,3</b>	<b>93,0</b>
Operações da Dívida Autárquica	1 101 000,00	2,4	896 632,40	2,6	896 632,40	3,4	-204 367,60	81,4	81,4
Transferências entre administrações	3 227 572,00	7,0	3 126 922,04	9,2	3 099 323,54	11,9	-128 248,46	96,0	96,9
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45 860 569,00</b>	<b>100,0</b>	<b>33 923 985,74</b>	<b>100,0</b>	<b>26 072 431,05</b>	<b>100,0</b>	<b>-19 788 137,95</b>	<b>56,9</b>	<b>74,0</b>

A execução orçamental evidencia um volume global de despesa definida de 45,86 M€, com compromissos de 33,92 M€ e pagamentos efetivos de 26,07 M€, **traduzindo uma taxa de execução paga de 56,9% e uma taxa de execução realizada de 74,0%.**

O diferencial entre compromissos e pagamentos evidencia um montante significativo de despesa já contratualizada, ainda não integralmente convertida em pagamento, refletindo a natureza faseada da execução orçamental. Este comportamento é consistente com a execução de projetos de investimento estruturais financiados no âmbito do Portugal 2030 e

do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, cuja materialização financeira ocorre de forma progressiva, em função da execução física das empreitadas e do respetivo faseamento contratual.

Trata-se, assim, de despesa predominantemente plurianual, em que a execução financeira acompanha a evolução das obras até à sua conclusão, justificando o desfasamento entre o nível de compromisso e o pagamento efetivo no período em análise.

## - Análise por funções

### 1. Funções gerais

As **funções gerais** apresentam uma execução paga de 36,4%, significativamente inferior à taxa de realização de 81,2%, evidenciando um desfasamento relevante entre compromissos assumidos e despesa efetivamente paga, típico de projetos em fase de execução plurianual. A administração geral regista 37,2% de execução paga face a 83,3% de realização, confirmando a existência de encargos contratualizados ainda não liquidados. Na área da segurança e ordem pública, a execução paga é de 22,3%, com uma realização de 43,9%, revelando evolução moderada.

**No plano do investimento**, as funções gerais totalizam 3.846.733,00 €, com execução de 1.399.512,61 € (36,4%). Destacam-se:

- **Modernização administrativa**, com dotação de 1.778.000,00 € e execução de 472.342,09 € (26,6%), integrando o projeto de **criação da Loja do Cidadão, o qual se encontra ainda em fase de execução física da obra e de aquisição e instalação de equipamentos (apetrechamento)**, refletindo uma componente significativa de investimento plurianual em curso.
- **Aquisição de equipamentos**, no montante de 606.097,00 €, com execução de 313.724,45 € (51,8%), abrangendo equipamentos informáticos e administrativos;
- **Intervenção em imóveis municipais**, com 1.263.331,00 € e execução de 569.054,75 € (45,0%), com destaque para a Obras de beneficiação em edifícios municipais exceto escolas (313 mil €) e requalificação da ETA de Calvelos (205 MIL €).

### 2. Funções sociais

As funções sociais constituem o principal eixo da despesa municipal, com uma dotação de 20.902.749,00 € e execução de 11.809.533,76 € (56,5%). A execução global é consistente com a média municipal, evidenciando prioridade estratégica.

No detalhe:

- **Educação:** 3.090.026,00 € de dotação e execução de 1.570.873,93 € (50,8%), destacando-se o Pavilhão da Escola de Arões Ferreiros (2.350.000,00 €; execução financeira de 1.338.636,80 €) e intervenções financiadas pelo PRR plurianual;
- **Saúde:** 2.190.994,00 € e execução de 1.974.411,25 € (90,1%), com predominância da requalificação e ampliação do Centro de Saúde, incluindo a Praça da Saúde (2.050.000,00 €; execução de 1.871.773,24 €), evidenciando elevada maturidade financeira;
- **Habitação e serviços coletivos:** 13.988.895,00 € e execução de 7.296.429,72 € (52,2%), destacando-se o programa 1.º Direito (8.642.108,00 €; execução de 6.565.142,36 € – 76,0%), bem como investimentos em saneamento e abastecimento de água;
- **Ação social:** 616.157,00 € com execução de 316.000,00 € (51,3%), maioritariamente através de transferências para instituições na concessão de subsídios para compartilhar despesas de investimento e infraestruturas de instituições que promovam no município ações de carácter social;

### 3. Funções económicas

As funções económicas apresentam uma dotação de 16.782.515,00 € e execução de 8.867.428,74 € (52,8%), com taxa de realização de 70,2%, refletindo um nível intermédio de concretização, associado à natureza estruturante dos investimentos.

Destacam-se:

- **Transportes e comunicações:** 14.722.672,00 € e execução de 7.803.890,95 € (53,0%), incluindo:
  - Requalificação da Praça Mártires do Fascismo (3.346.500,00 €; execução de 1.226.415,38 €);
  - Requalificação da Praça José Florêncio Soares (3.922.395,00 €; execução de 2.091.211,77 €);
  - Beneficiação da rede viária (1.850.000,00 €; execução de 1.024.311,37 €);
  - Investimentos nas freguesias (2.332.732,00 €; execução de 1.718.194,68 €);
  - Requalificação da rua e travessa Monsenhor Vieira de Castro (envolvente ao Teatro Cinema) 833.000 €; execução de 814.914,20 €);
- **Indústria e energia:** 697.828,00 € com execução de 440.230,34 € (63,1%), incluindo a Zona Industrial de Regadas e infraestruturas elétricas;

- **Comércio e turismo:** 25.010,00 € com execução nula, evidenciando ausência de concretização no período;
- **Outras funções económicas:** execução de 46,6%, revelando menor dinamismo.

#### 4. Outras funções

As outras funções apresentam a execução mais elevada, com 4.328.572,00 € de dotação e 3.995.955,94 € executados (92,3%), bem como 96,0% de realização, refletindo forte rigidez orçamental.

Destacam-se:

- **Transferências para juntas de freguesia:** 3.147.567,00 € com execução de 3.099.323,54 € (98,5%), incluindo 2.010.354,00 € em acordos de execução, evidenciando carácter recorrente e previsível;
- **Amortização da dívida:** 1.101.000,00 € com execução de 896.632,40 € (81,4%), traduzindo o cumprimento do serviço da dívida e disciplina financeira.

#### Síntese global

A estrutura do investimento municipal evidencia uma **forte concentração nas funções sociais e económicas**, que representam a maioria dos recursos executados, com especial incidência na habitação, saúde, educação e mobilidade urbana. Este padrão confirma uma orientação estratégica dirigida à melhoria das condições de vida e à coesão territorial do Concelho Fafe.

## QUADRO 20- EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR DOMÍNIOS DO PPI

Domínios	Orçado Final		Compromisso Assumido		Pago		Desvio	Taxa de Pagamento %	Taxa de Realização %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
Terrenos	1 110 000,00	2,8	632 705,52	2,2	623 307,45	3,0	-486 692,55	56,2	57,0
Habitações	11 195 668,00	28,2	8 642 107,33	30,2	6 565 142,36	31,1	-4 630 525,64	58,6	77,2
Edifícios	8 050 155,00	20,3	6 712 566,65	23,5	4 489 090,36	21,2	-3 561 064,64	55,8	83,4
Construções diversas	687 168,00	1,7	584 806,83	2,0	463 209,20	2,2	-223 958,80	67,4	85,1
Material de transporte	149 300,00	0,4	109 369,70	0,4	42 681,00	0,2	-106 619,00	28,6	73,3
Equipamento informático	274 075,00	0,7	256 421,00	0,9	65 177,55	0,3	-208 897,45	23,8	93,6
Software informático	200 236,00	0,5	164 755,97	0,6	14 098,10	0,1	-186 137,90	7,0	82,3
Equipamento administrativo	102 000,00	0,3	40 892,92	0,1	38 531,32	0,2	-63 468,68	37,8	40,1
Equipamento básico	656 169,00	1,7	274 034,50	1,0	243 068,52	1,2	-413 100,48	37,0	41,8
Ferramentas e utensílios	50 000,00	0,1	32 070,90	0,1	28 876,69	0,1	-21 123,31	57,8	64,1
Artigos e Objectos de Valor	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Outros investimentos	260 500,00	0,7	149 779,86	0,5	116 004,01	0,5	-144 495,99	44,5	57,5
Bens de domínio público	16 935 960,00	42,69	11 020 841,02	38,5	8 437 448,55	39,94	-8 498 511,45	49,8	65,1
<b>Total Geral</b>	<b>39 671 231,00</b>	<b>100,00</b>	<b>28 620 352,20</b>	<b>100,0</b>	<b>21 126 635,11</b>	<b>100,0</b>	<b>-18 544 595,89</b>	<b>53,3</b>	<b>72,1</b>

Na coluna “Compromisso Assumido” permite aferir o investimento comprometido, com uma taxa de realização de 72,12%, em relação ao orçado e 53,3% da despesa paga.

## QUADRO 21- EVOLUÇÃO POR DOMÍNIOS DO PPI DOS ULTIMOS 4 ANOS

Domínios	Executado [Pago]				△ 2025/2024
	2022	2023	2024	2025	
Terrenos	40 000	2 821 491	969 612	623 307	-346 305
Habitações	220 212	435 445	2 195 278	6 565 142	4 369 864
Edifícios	1 527 696	1 723 725	1 581 596	4 489 090	2 907 494
Construções diversas	41 421	45 487	415 054	463 209	48 155
Material de transporte	301 815	57 815	57 121	42 681	-14 440
Equipamento informático	174 843	318 923	367 948	65 178	-302 770
Software informático	184 328	192 666	41 104	14 098	-27 006
Equipamento administrativo	35 240	12 519	33 636	38 531	4 895
Equipamento básico	649 139	329 364	486 370	243 069	-243 302
Ferramentas e utensílios	10 318	8 067	22 680	28 877	6 196
Artigos e objetos de valor/Invest. Incorpóreos	59 454	0	0	0	0
Outros investimentos	0	0	6 391	116 004	109 613
Bens de Domínio Público	3 606 818	5 626 911	3 573 462	8 437 449	4 863 987
<b>TOTAL</b>	<b>6 851 284</b>	<b>11 572 413</b>	<b>9 750 253</b>	<b>21 126 635</b>	<b>11 376 382</b>

## 2.5. ANÁLISE DOS INDICADORES DESEMPENHO ORÇAMENTAL

A avaliação dos indicadores de gestão financeira do Município para o exercício de 2025 permite analisar o grau de autonomia financeira, a dependência de transferências externas, a execução orçamental e a sustentabilidade do equilíbrio orçamental.

**QUADRO 22- INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL**

Indicador	2025	Fonte de Cálculo			
Rácio de Receita Própria (Autonomia)	38,5%	Receitas Correntes Próprias	18 329 377,90 €	Receita Corrente Total	47 619 660,07 €
Indicador de Dependência de Transferências	50,3%	R5.1 Transferências Correntes	29 524 038,64 €	RA04 Receita Efetiva Total	58 643 683,70 €
Grau cobertura despesas pessoal	304,0%	RA02 Receitas Correntes	47 619 660,07 €	D1 Despesas com Pessoal	15 662 478,85 €
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	80,0%	Receitas Cobradas Líquidas	72 406 268,06 €	Dotações Corrigidas	90 463 961,00 €
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	70,4%	Despesa paga líquida	63 680 271,22 €	Dotações Corrigidas	90 463 961,00 €
Indicador de estrutura da Receita efetiva	100,0%	RA04 Receita cobrada efetiva	58 643 683,70 €	RA04 Total receita cobrada efetiva	58 643 683,70 €
Indicador de estrutura da Despesa efetiva	100,0%	DA03 Despesa paga efetiva	62 783 638,82 €	DA03 Total despesa paga efetiva	62 783 638,82 €
Saldo Corrente	10 011 819,90 €	RA02 Receita Corrente	47 619 660,07 €	DA01 Despesa Corrente	37 607 840,17 €
Saldo Capital	- 14 262 513,43 €	RA03 Receita de Capital	11 232 485,22 €	DA02 Despesa de Capital	25 175 798,65 €
Saldo Primário	- 3 987 278,41 €	DA09 Saldo Global	- 4 139 955,12 €	D3 Juros pagos	152 676,71 €
Saldo Global	- 4 139 955,12 €	RA04 Receita Efetiva	58 643 683,70 €	DA03 Despesa Efetiva	62 783 638,82 €
Grau de realizações das Liquidações	116,4%	RA06 Recebimentos	72 406 268,06 €	Liquidações	62 178 201,61 €
Grau de Execução das Obrigações	99,1%	DA15 Pagamentos	63 680 271,22 €	Obrigações	64 231 106,08 €

### 2.5.1. Autonomia financeira e dependência de transferências

O **Rácio de Receita Própria (38,5%)** indica que cerca de dois quintos da receita municipal têm origem em recursos próprios, nomeadamente impostos municipais, taxas, tarifas e outras receitas locais. Este valor evidencia uma autonomia financeira moderada, demonstrando que o Município possui capacidade própria de geração de receita, embora ainda dependa significativamente de fontes externas.

Complementarmente, o **Indicador de Dependência de Transferências (50,3%)** demonstra que mais de metade das receitas provêm de transferências do Orçamento do Estado, designadamente através da participação nos impostos do Estado e de fundos de financiamento municipal. Este nível de dependência é comum em grande parte dos municípios portugueses, refletindo o modelo de financiamento previsto na Lei das Finanças Locais.

Em termos de gestão financeira pública, níveis elevados de dependência podem limitar a margem de autonomia na definição de políticas locais, sendo desejável reforçar progressivamente a base de receita própria.

### 2.5.2. Execução orçamental

O **Grau de Execução Orçamental da Receita (80,0%)** evidencia que foi arrecadada a maior parte da receita prevista no orçamento municipal, embora se verifique ainda um desvio relevante face às previsões iniciais. A taxa de execução inferior a 85% encontra justificação sobretudo na **baixa concretização financeira dos projetos plurianuais financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, cuja execução teve início no exercício de 2025 e se prolonga até 2026. Neste contexto, parte das receitas associadas a estes investimentos, nomeadamente transferências e comparticipações, apenas se materializará nos exercícios subsequentes, acompanhando o ritmo de execução física e financeira dos projetos.

Por sua vez, o **Grau de Execução Orçamental da Despesa (70,4%)** apresenta um nível de realização inferior ao da receita, refletindo essencialmente a necessidade de reprogramação temporal de investimentos previstos no âmbito do PRR. Esta reprogramação decorre de ajustamentos no calendário de execução dos projetos, designadamente em fases de contratação pública, aprovação de candidaturas e início efetivo das empreitadas, fatores que condicionam a materialização da despesa no exercício em análise.

### 2.5.3. Análise dos saldos orçamentais

A análise dos saldos evidencia diferentes dinâmicas entre as componentes corrente e de capital.

#### ❖ Saldo Corrente: 10 011 819,90 €

O saldo corrente positivo revela que as receitas correntes superam significativamente as despesas correntes. Este resultado é particularmente relevante do ponto de vista da sustentabilidade financeira, pois demonstra que o Município gera poupança corrente suficiente para financiar parcialmente o investimento.

#### ❖ Saldo de Capital: -14 262 513,43 €

O saldo negativo de capital reflete um volume de investimento superior às receitas de capital obtidas. Este resultado é habitual em contextos de forte execução de projetos de investimento, frequentemente financiados por recurso a poupança corrente, fundos comunitários ou endividamento.

#### ❖ Saldo Primário: -3 987 278,41 €

O saldo primário negativo indica que, excluindo encargos financeiros, a despesa total ainda supera a receita efetiva. Este indicador evidencia alguma pressão sobre o equilíbrio orçamental, associada sobretudo ao investimento municipal.

#### ❖ Saldo Global: -4 139 955,12 €

O **saldo global negativo** traduz um déficit orçamental no exercício, resultante essencialmente do elevado esforço de investimento.

#### 2.5.4. Eficiência na gestão financeira

O **Grau de Realização das Liquidações (116,4%)** indica que o valor liquidado superou o montante inicialmente previsto, refletindo uma capacidade efetiva de cobrança e eventual recuperação de receitas anteriormente não arrecadadas.

Por sua vez, o **Grau de Execução das Obrigações (99,1%)** demonstra que praticamente todas as obrigações financeiras assumidas foram executadas, evidenciando elevado rigor no cumprimento dos compromissos financeiros e boa disciplina orçamental.

#### 2.5.5. Síntese da avaliação

Globalmente, os indicadores evidenciam:

- Capacidade de geração de poupança corrente, refletida no saldo corrente positivo;
- Nível relevante de investimento municipal, responsável pelos saldos negativos de capital e global;
- Dependência ainda significativa de transferências do Estado, típica do modelo de financiamento municipal português;
- Elevado nível de cumprimento das obrigações financeiras, indicador de boa gestão de tesouraria.
- A evolução futura destes indicadores procura reforçar a autonomia financeira, melhorar a taxa de execução da receita e assegurar que os défices associados ao investimento se mantêm compatíveis com a sustentabilidade financeira municipal.

### 2.6. Limite da Dívida Total

#### 2.6.1. Enquadramento legal

- O artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 estabelece que a dívida total de operações orçamentais do município (incluindo entidades relevantes do artigo 54.º) não pode exceder 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos últimos três exercícios.
- A mesma norma define que a dívida total engloba empréstimos, locações financeiras e todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, excluindo determinados financiamentos para contrapartidas nacionais de projetos cofinanciados.

- Para municípios que cumpram o limite, a dívida só pode aumentar, em regra, até 20% da margem disponível por ano, margem esta que tem sido **excecionalmente aumentada para 40% por via das Leis do Orçamento do Estado recentes**.

## 2.6.2. Dívida Bruta das associações de Municípios e outras entidades

- Acresce a dívida bruta das associações de municípios e outras entidades relevantes imputável ao município (**1 257 352,43€**), não existindo dívida de empresas municipais nem capital excecionado, resultando **uma dívida total relevante de 7 292 782,76€**.
- A dívida das entidades relevantes, conforme previsto no artigo 54º da Lei 73/2013. Para a Dívida do Município de Fafe releva:
  - A Dívida das entidades intermunicipais CIM do Ave e AMAVE – Associação Municípios Vale do Ave, segundo os critérios oportunamente aprovados.
- A dívida da empresa local Águas de Fafe, EM, cuja contribuição é nula, considerando que não se verifica a condição de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- Os dados da dívidas da CIM do AVE reportados com dados à 31/12/2025 provisórios e da AMAVE à data de 31/12/2024, aguardando reporte de dados.

## 2.6.3. Situação face ao limite legal

- A margem até ao limite de dívida total é a diferença entre o limite (57 197 041,90 €) e a dívida apurada (7 283 782,16 €), ou seja, 49 904 259,74 €.
- Em termos relativos, a dívida total corresponde a cerca de 15% do limite (7 283 648,72 € / 57 197 041,90 €), pelo que a margem para o limite legal é de 115% (linha 12), evidenciando uma posição muito confortável face ao teto de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida.

## 2.6.4. Margem anual de endividamento

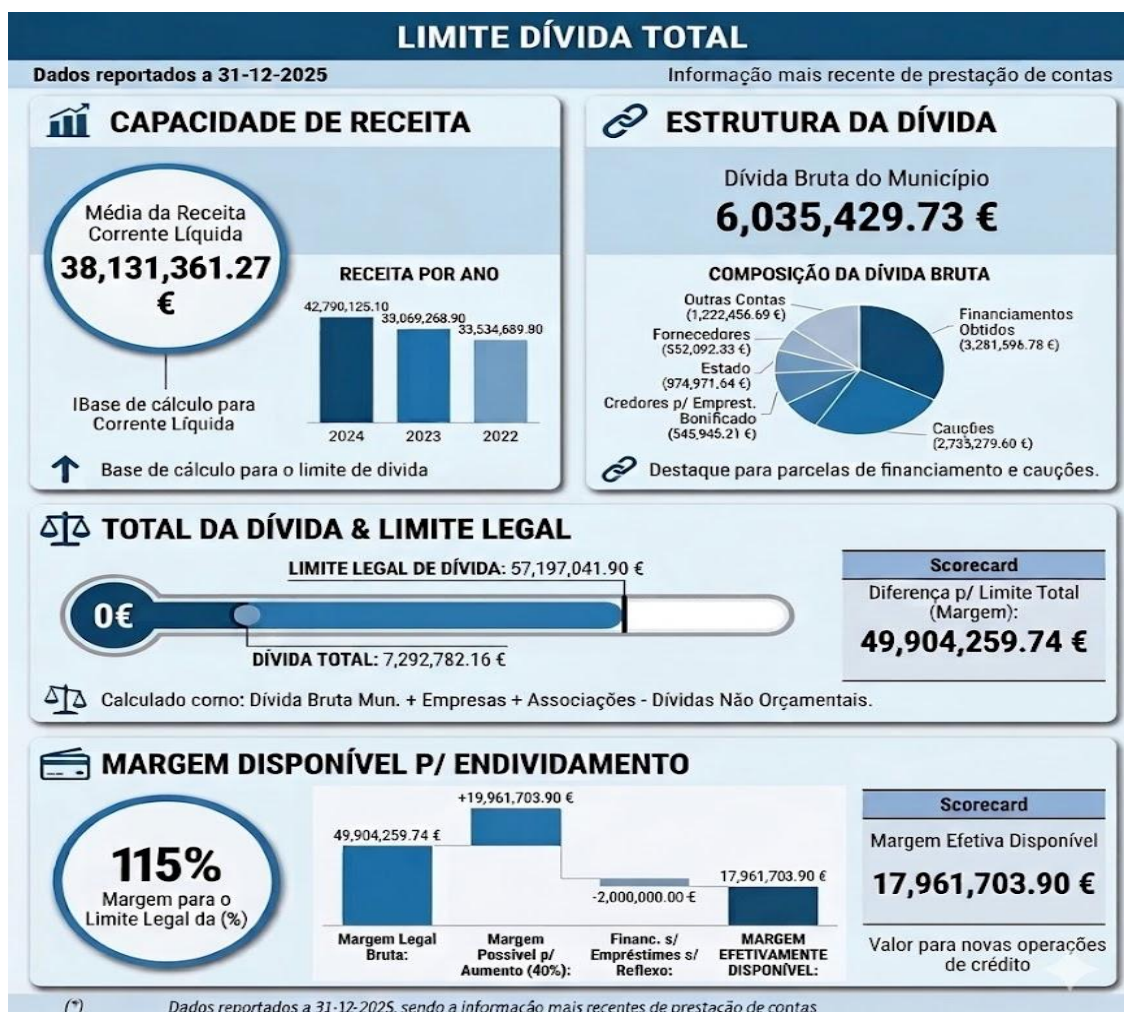
- Atendendo à autorização legal transitória para aumento de 40% da margem ao abrigo das Leis do Orçamento do Estado recentes, a margem possível para aumento da dívida total no exercício que termina em 31/12/2025 é **19 961 703,90 €**.
- Considerando a existência de financiamentos já obtidos/empréstimos contratados que ainda não se encontram refletidos no quadro da dívida, designadamente o **empréstimo no montante de 2 000 000,00 € destinado à infraestruturção da Zona Industrial de Regadas**, importa proceder ao respetivo ajustamento prudencial no cálculo da margem de endividamento.
- Embora este financiamento **não venha a ser utilizado**, situação não comunicada à Assembleia Municipal e Tribunal de Contas, atendendo à antiguidade do contrato e à

revisão das estimativas de investimento associadas à infraestruturação da referida zona industrial, o mesmo continua, por prudência financeira e até à formalização definitiva da sua não utilização, a ser considerado para efeitos de cálculo da capacidade de endividamento.

- Assim, a margem efetivamente disponível para novo endividamento no período em análise ascende a 17 961 703,90 €.

## 2.6.5. Interpretação global

- O município cumpre confortavelmente o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, mantendo-se aquém do patamar de alerta definido em 1 vez a média da receita corrente líquida e do limite máximo de 1,5 vezes.
- A estrutura da dívida evidencia predominância de financiamentos obtidos e de saldos de curto prazo a fornecedores e outras contas a pagar, apresentando uma magnitude absoluta reduzida face à capacidade financeira do município, o que indica uma política de endividamento prudente e deixa margem significativa para o financiamento de investimento municipal em conformidade com a lei.



## QUADRO 21- LIMITE DA DÍVIDA TOTAL A 31.12.2025

	Designação		VALOR
<b>1</b>	<b>Média da Receita Corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos:</b>		<b>38 131 361,27</b>
		2024	42 790 125,10
		2023	38 069 268,90
		2022	33 534 689,80
<b>2=(1) x 1,5</b>	<b>Limite da Dívida Total</b>	150%	<b>57 197 041,90</b>
<b>3=4-5</b>	<b>Dívida bruta do Município</b>		<b>6 035 429,73</b>
<b>4*</b>	* <i>Credores por empréstimo bonificado</i>	545 945,21	(+)
	* <i>Fornecedores</i>	552 092,33	(+)
	* <i>Estado e outros entes públicos</i>	374 971,64	(+)
	* <i>Financiamentos obtidos</i>	3 281 596,78	(+)
	* <i>Fornecedores de Imobilizado</i>	42 800,10	(+)
	* <i>Adiantamento por conta de vendas</i>	22 362,95	(+)
	* <i>Cauções</i>	2 733 279,60	(+)
	* <i>Outras contas a pagar</i>	1 222 456,69	(+)
<b>5</b>	<i>Dívidas não orçamentais</i>	2 740 075,57	(-)
<b>6</b>	<b>Dívida Bruta Empresas Municipais</b>		<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>Capital excecionado</b>		<b>0,00</b>
<b>8</b>	<b>Dívida Bruta das Associações de Municípios e Outras entidades</b>		<b>1 257 352,43</b>
(*)	SM + AM + SEL + entidades participadas		1 257 352,43
<b>10 =(3+6-7+8)</b>	<b>Total</b>		<b>7 292 782,16</b>
<b>11 = (2)-(10)</b>	<b>Margem para o limite legal da dívida total</b>		<b>49 904 259,74</b>
<b>12 = (2)/(11)</b>	<b>Margem para o limite Legal da (%)</b>		<b>115%</b>
<b>13 = (11) x 40%</b>	<b>Margem possível para aumento da dívida total em</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>19 961 703,90</b>
<b>14</b>	<b>Financiamentos obtidos Empréstimos contratados não refletidos</b>		<b>2 000 000,00</b>
<b>15 = 13-14</b>	<b>Margem efetivamente disponível para endividamento (1)</b>		<b>17 961 703,90</b>

(\*) Dados reportados a 31-12-2025, sendo a informação mais recentes de prestação de contas

## 2.7. Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental

**QUADRO 23- Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental**

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	10 573 680,20 €	- €	- €	- €	1 869 637,15 €	12 443 317,35 €	9 610 032,41 €
RI01	Operações orçamentais [1]	10 573 680,20 €	- €	- €	2 869 704,16 €	- €	13 443 384,36 €	7 864 587,46 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RI04	Recebimento do saldo devolvido por	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RI03	Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	1 869 637,15 €	1 869 637,15 €	1 745 444,95 €
RA02	Receita corrente	47 549 886,49 €	- €	69 773,58 €	- €	- €	47 619 660,07 €	42 790 125,10 €
R1	Receita fiscal	11 350 237,96 €	- €	- €	- €	- €	11 350 237,96 €	9 076 438,61 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 021 667,23 €	- €	- €	- €	- €	2 021 667,23 €	2 123 979,08 €
R4	Rendimentos de propriedade	464 648,55 €	- €	- €	- €	- €	464 648,55 €	570 920,77 €
R5	Transferências e subsídios correntes	29 479 747,42 €	- €	69 773,58 €	- €	- €	29 549 521,00 €	28 059 135,51 €
R6	Venda de bens e serviços	3 890 344,25 €	- €	- €	- €	- €	3 890 344,25 €	2 890 648,98 €
R7	Outras receitas correntes	343 241,08 €	- €	- €	- €	- €	343 241,08 €	69 002,15 €
RA03	Receita de capital	4 357 748,14 €	- €	6 555 537,08 €	- €	- €	10 913 285,22 €	10 338 739,34 €
R8	Venda de bens de investimento	18 640,07 €	- €	- €	- €	- €	18 640,07 €	52 500,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	4 330 440,00 €	- €	6 555 537,08 €	- €	- €	10 885 977,08 €	10 286 239,34 €
R10	Outras receitas de capital	8 668,07 €	- €	- €	- €	- €	8 668,07 €	- €
RA04	Receita efetiva [2]	52 018 373,04 €	- €	6 625 310,66 €	- €	- €	58 643 683,70 €	53 431 953,66 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	110 738,41 €	- €	- €	- €	- €	110 738,41 €	303 089,22 €
RA05	Receita não efetiva [3]	- €	- €	- €	319 200,00 €	- €	319 200,00 €	- €
R12	Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	319 200,00 €	- €	319 200,00 €	- €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	62 592 053,24 €	- €	6 625 310,66 €	3 188 904,16 €	- €	72 406 268,06 €	61 296 541,12 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	1 117 009,37 €	1 117 009,37 €	502 251,55 €
DA01	Despesa corrente	37 607 840,17 €	- €	- €	- €	- €	37 607 840,17 €	34 088 472,43 €
D1	Despesas com o pessoal	15 662 478,85 €	- €	- €	- €	- €	15 662 478,85 €	13 972 104,56 €
D2	Aquisição de bens e serviços	13 946 458,18 €	- €	- €	- €	- €	13 946 458,18 €	12 554 077,67 €
D3	Juros e outros encargos	152 676,71 €	- €	- €	- €	- €	152 676,71 €	246 653,21 €
D4	Transferências e subsídios correntes	6 963 048,77 €	- €	- €	- €	- €	6 963 048,77 €	6 589 809,03 €
D5	Outras despesas correntes	883 177,66 €	- €	- €	- €	- €	883 177,66 €	725 827,96 €
DA02	Despesa de capital	18 786 018,36 €	- €	6 389 780,29 €	- €	- €	25 175 798,65 €	12 867 798,15 €
D6	Aquisição de bens de capital	14 736 854,82 €	- €	6 389 780,29 €	- €	- €	21 126 635,11 €	9 750 253,33 €
D7	Transferências e subsídios de capital	4 049 163,54 €	- €	- €	- €	- €	4 049 163,54 €	3 117 544,82 €
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
DA03	Despesa efetiva [5]	56 393 858,53 €	- €	6 389 780,29 €	- €	- €	62 783 638,82 €	46 956 270,58 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	896 632,40 €	- €	- €	- €	- €	896 632,40 €	896 886,18 €
D9	Despesa com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D10	Despesa com passivos financeiros	896 632,40 €	- €	- €	- €	- €	896 632,40 €	896 886,18 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	57 290 490,93 €	- €	6 389 780,29 €	- €	- €	63 680 271,22 €	47 853 156,76 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]	- €	- €	- €	- €	246 570,95 €	246 570,95 €	378 059,35 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	5 301 562,31 €	- €	235 530,37 €	3 188 904,16 €	2 740 075,57 €	11 466 072,41 €	15 313 021,51 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	5 301 562,31 €	- €	235 530,37 €	3 188 904,16 €	- €	8 725 996,84 €	13 443 384,36 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	- €	- €	- €	- €	2 740 075,57 €	2 740 075,57 €	1 869 637,15 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	- 4 375 485,49 €	- €	235 530,37 €	- €	- €	- 4 139 955,12 €	6 475 683,08 €
DA10	Despesa primária	56 241 181,82 €	- €	6 389 780,29 €	- €	- €	62 630 962,11 €	46 709 617,37 €
DA11	Saldo corrente	9 942 046,32 €	- €	69 773,58 €	- €	- €	10 011 819,90 €	8 701 652,67 €
DA12	Saldo de capital	- 14 428 270,22 €	- €	165 756,79 €	- €	- €	- 14 262 513,43 €	- 2 529 058,81 €
DA13	Saldo primário	- 4 222 808,78 €	- €	235 530,37 €	- €	- €	- 3 987 278,41 €	6 722 336,29 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	62 592 053,24 €	- €	6 625 310,66 €	3 188 904,16 €	- €	72 406 268,06 €	61 296 541,12 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	57 290 490,93 €	- €	6 389 780,29 €	- €	- €	63 680 271,22 €	47 853 156,76 €

## **2.8- Anexo às Demonstrações Financeiras**

### **Nota – Transferências e Subsídios**

#### **1. Enquadramento**

A presente nota tem por objeto a divulgação da informação relativa às transferências e subsídios reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município no período de relato, em conformidade com o SNC-AP e com as respetivas Normas de Contabilidade Pública, evidenciando os rendimentos e os gastos relacionados com operações de natureza corrente e de capital.

As transferências e subsídios incluem quer os montantes recebidos de outras entidades (Estado, fundos e organismos públicos, União Europeia e outras entidades), quer os montantes concedidos pelo Município a terceiros (Juntas de Freguesia, associações, IPSS, demais entidades públicas e privadas sem fins lucrativos).

#### **2. Transferências e subsídios recebidos**

Nesta rubrica são reconhecidos os rendimentos decorrentes de transferências e subsídios atribuídos ao Município, registados na base do acréscimo, quando satisfeitas as condições de reconhecimento previstas nas NCP aplicáveis (nomeadamente existência de direito a receber e razoável segurança quanto à sua cobrança).

Consta no documento Anexo II Anexo às Demonstrações Orçamentais - descrição

— Transferências e Subsídios:

6.1 — TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS;

#### **3. Transferências e subsídios concedidos**

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos com transferências e subsídios concedidos pelo Município a entidades externas, também na base do acréscimo, quando existe obrigação presente (legal, contratual ou por prática consolidada) e estejam reunidas as condições para o seu reconhecimento contabilístico.

Consta no documento Anexo II Anexo às Demonstrações Orçamentais - descrição

— Transferências e Subsídios:

6.2 — TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS (Corrente e Capital);

### 3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### 3.1- Desempenho: Demonstração dos Resultados

Em 2025, o Município de Fafe registou um **resultado líquido positivo de 2.521.446,86 €**. No entanto, houve uma diminuição de 24% em relação ao ano anterior, representando uma variação negativa de -799.360,79 €. Os detalhes dessas variações estão disponíveis na tabela abaixo:

**QUADRO 23- Estrutura do Resultado**

Rubricas	Notas	SNC-AP		Variação
		2025	2024	
Impostos, contribuições e taxas	13	13 470 039,70 €	11 689 129,55 €	1 780 910,15 €
Vendas	13	2 589,00 €	0,00 €	2 589,00 €
Prestações de serviços e concessões	13	2 305 453,15 €	2 310 237,48 €	-4 784,33 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	28 757 137,58 €	27 301 759,91 €	1 455 377,67 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	675 438,00 €	722 184,02 €	-46 746,02 €
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-236 302,40 €	-190 291,49 €	-46 010,91 €
Fornecimentos e serviços externos	21	-13 700 936,43 €	-13 064 319,56 €	-636 616,87 €
Gastos com pessoal	19	-15 912 382,33 €	-14 070 532,73 €	-1 841 849,60 €
Transferências e subsídios concedidos	21	-11 065 388,36 €	-9 371 947,06 €	-1 693 441,30 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-24 507,66 €	-101 233,48 €	76 725,82 €
Aumentos/redução do justo valor				
Provisões (aumentos/reduções)	15	0,00 €	-62 263,07 €	62 263,07 €
Outros rendimentos	13;14;21	6 067 899,56 €	4 713 679,66 €	1 354 219,90 €
Outros gastos	21	-1 877 035,97 €	-613 480,67 €	-1 263 555,30 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>8 462 003,84 €</b>	<b>9 262 922,56 €</b>	<b>-800 918,72 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4;5	-5 858 882,32 €	-5 754 673,58 €	-104 208,74 €
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>2 603 121,52 €</b>	<b>3 508 248,98 €</b>	<b>-905 127,46 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	55 783,51 €	33 979,14 €	21 804,37 €
Juros e gastos similares suportados	21	-137 458,17 €	-221 420,47 €	83 962,30 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 521 446,86 €</b>	<b>3 320 807,65 €</b>	<b>-799 360,79 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período				
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>23</b>	<b>2 521 446,86 €</b>	<b>3 320 807,65 €</b>	<b>-799 360,79 €</b>

### 3.2- Estrutura dos Rendimentos

Os rendimentos do Município de Fafe apresentaram um aumento significativo de aproximadamente 4.340.527,87 € em comparação com o período anterior. Este crescimento foi impulsionado principalmente por dois fatores:

- **Receitas Próprias:** A liquidação de taxas e impostos gerou 13.470.039,70 €, representando 26% do total dos rendimentos.
- **Transferências e Subsídios Correntes:** Esta categoria, com um total de 28.757.137,58 €, foi a que mais contribuiu para os rendimentos totais, representando 56% do montante global.
- **Outros rendimentos (Inclui rendimento imputados de entidades controladas-MEP):** Esta rubrica, no montante total de 6.743.337,56 €, representa 24% do valor global, registando um acréscimo de 1.307.473,88 €. A variação é essencialmente justificada pela **operação de reabilitação e valorização dos recursos hídricos no concelho de Fafe, no âmbito do enquadramento da transferência do registo do proveito decorrente do protocolo de cooperação técnica com a Agência Portuguesa do Ambiente**, conforme detalhado na Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Esses dados demonstram um aumento substancial nos rendimentos do município, com uma forte dependência de transferências e subsídios, mas também com uma tendência de aumento das receitas próprias.

QUADRO 24- Estrutura dos Rendimentos

Estrutura de Rendimentos	2025	Peso (%)	2024	Peso (%)	Variação	Var %
Impostos, contribuições e taxas	13 470 039,70 €	26%	11 689 129,55 €	25%	1 780 910,15 €	15,2%
Vendas	2 589,00 €	0%	- €	0%	2 589,00 €	100,0%
Prestações de serviços e concessões	2 305 453,15 €	4%	2 310 237,48 €	5%	- 4 784,33 €	-0,2%
Transferências e subsídios correntes obtidos	28 757 137,58 €	56%	27 301 759,91 €	58%	1 455 377,67 €	5,3%
Reversões	- €	0%	206 504,21 €	0%	- 206 504,21 €	-100,0%
Outros rendimentos	6 743 337,56 €	13%	5 435 863,68 €	12%	1 307 473,88 €	24,1%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	55 783,51 €	0%	33 979,14 €	0%	21 804,37 €	64,2%
<b>TOTAL</b>	<b>51 334 340,50 €</b>	<b>100%</b>	<b>46 977 473,97 €</b>	<b>100%</b>	<b>4 356 866,53 €</b>	<b>9,3%</b>

### 3.3- Estrutura dos Gastos

Em 2025, o município registou um aumento global da despesa de 11,8%, atingindo 48.812.893,64 €, face a 43.656.666,32 € em 2024. Esta **evolução traduz um acréscimo**

**absoluto de 5.156.227,32 € (+11,8%)**, evidenciando uma trajetória de crescimento da despesa corrente.

A estrutura da despesa mantém-se concentrada em duas rubricas principais — **gastos com o pessoal (33%) e fornecimentos e serviços externos (28%)** — que, em conjunto, representam 61% do total. Os gastos registaram um aumento expressivo de 1.841.849,60 € (+13,1%), constituindo o principal fator explicativo da variação global.

Relativamente aos **fornecimentos e serviços externos**, verifica-se um crescimento mais moderado de 636.616,87 € (+4,9%).

Destaca-se ainda o aumento significativo das **transferências e subsídios concedidos**, que ascenderam a 11.065.388,36 €, refletindo um acréscimo de 1.693.441,30 € (+18,1%) e reforçando o seu peso na estrutura da despesa (23%).

Por outro lado, a rubrica de **outros gastos** apresentou a maior variação relativa (+206,0%), com um aumento de 1.263.555,30 €, ainda que mantendo um peso global reduzido (4%). A variação é essencialmente explicada pela operação de reabilitação e valorização dos recursos hídricos no concelho de Fafe, no âmbito do reconhecimento **do registo do gasto** associado à execução da obra, decorrente do protocolo de cooperação técnica celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, **conforme detalhado na Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis**.

#### QUADRO 25- Estrutura dos Gastos

Estrutura de Gastos	2025	Peso (%)	2024	Peso (%)	Variação	Var %
Transferências e subsídios concedidos	11 065 388,36 €	23%	9 371 947,06 €	21%	1 693 441,30 €	18,1%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	236 302,40 €	0%	190 291,49 €	0%	46 010,91 €	24,2%
Fornecimentos e serviços externos	13 700 936,43 €	28%	13 064 319,56 €	30%	636 616,87 €	4,9%
Gastos com o pessoal	15 912 382,33 €	33%	14 070 532,73 €	32%	1 841 849,60 €	13,1%
Gastos de depreciação e de amortização	5 858 882,32 €	12%	5 754 673,58 €	13%	104 208,74 €	1,8%
Perdas por imparidade	24 507,66 €	0%	265 000,76 €	1%	- 240 493,10 €	-90,8%
Provisões do período	- €	0%	105 000,00 €	0%	- 105 000,00 €	-100,0%
Outros gastos	1 877 035,97 €	4%	613 480,67 €	1%	1 263 555,30 €	206,0%
Gastos por juros e outros encargos	137 458,17 €	0%	221 420,47 €	1%	- 83 962,30 €	-37,9%
<b>TOTAL</b>	<b>48 812 893,64 €</b>	<b>100%</b>	<b>43 656 666,32 €</b>	<b>100%</b>	<b>5 156 227,32 €</b>	<b>11,8%</b>

### 3.4- Evolução dos Resultados

Em síntese, em 2025, o município evidenciou um desempenho financeiro desfavorável, contrariando a tendência de crescimento anteriormente observada. Os **Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento** registraram uma redução de 8,6%, fixando-se em 8.462.003,84 €, o que indica uma diminuição da capacidade de geração de excedente operacional bruto.

Esta evolução negativa acentuou-se ao nível do **Resultado operacional**, que apresentou uma quebra significativa de 25,8%, situando-se em 2.603.121,52 €. Tal comportamento sugere um aumento da rigidez estrutural da despesa corrente, com impacto direto na eficiência da gestão corrente.

De igual modo, o **Resultado antes de impostos** decresceu 24,1%, atingindo 2.521.446,86 €, refletindo não só a contração da atividade operacional, mas também uma menor margem para absorver encargos financeiros e outros gastos não operacionais.

Por fim, o **Resultado líquido do período** acompanhou esta trajetória negativa, fixando-se igualmente em 2.521.446,86 €, o que representa uma diminuição de 24,1% face ao período homólogo.

**QUADRO 26- Evolução dos Resultados**

Estrutura de Gastos	2025	2024	Varição 2025/2024	Var %
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	8 462 003,84 €	9 262 922,56 €	- 800 918,72 €	-8,6%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	2 603 121,52 €	3 508 248,98 €	- 905 127,46 €	-25,8%
Resultado antes de impostos	2 521 446,86 €	3 320 807,65 €	- 799 360,79 €	-24,1%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>2 521 446,86 €</b>	<b>3 320 807,65 €</b>	<b>- 799 360,79 €</b>	<b>-24,1%</b>

### 3.5- Alterações na Posição Financeira: Demonstração dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se pelo método direto, e permite aos interessados melhorar o conhecimento das variações ocorridas na estrutura financeira da autarquia (incluindo a liquidez e a solvabilidade) e a capacidade de gerar meios de pagamento.

Os fluxos gerados/utilizados pelas atividades operacionais são um indicador da capacidade da autarquia gerar meios de pagamento suficientes para manter a capacidade operacional, reembolsar empréstimos e fazer investimentos

## QUADRO 27- Estrutura de Recebimentos e Pagamentos

Rubricas	Períodos		Variação
	2025	2024	
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>			
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>45 155 916,61 €</b>	<b>40 896 881,20 €</b>	<b>4 259 035,41 €</b>
Recebimentos de clientes	1 814 005,06 €	1 671 015,59 €	142 989,47 €
Recebimentos de contribuintes	11 350 237,96 €	9 076 438,61 €	2 273 799,35 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	29 515 085,54 €	28 025 447,92 €	1 489 637,62 €
Recebimentos de utentes	2 021 667,23 €	2 123 979,08 €	-102 311,85 €
Outros Recebimentos	454 920,82 €	0,00 €	454 920,82 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>13 454 967,05 €</b>	<b>12 115 833,28 €</b>	<b>1 339 133,77 €</b>
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	2 568 989,97 €	1 842 762,61 €	726 227,36 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital	10 885 977,08 €	10 273 070,67 €	612 906,41 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>344 273,30 €</b>	<b>33 979,14 €</b>	<b>310 294,16 €</b>
Recebimentos - Outras operações de financiamento	319 200,00 €	0,00 €	319 200,00 €
Outros recebimentos	25 073,30 €	33 979,14 €	-8 905,84 €
<b>Totais de Recebimentos</b>	<b>58 955 156,96 €</b>	<b>53 046 693,62 €</b>	<b>5 908 463,34 €</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-40 626 161,84 €</b>	<b>-36 449 911,80 €</b>	<b>-4 176 250,04 €</b>
Pagamentos a fornecedores	-13 946 458,18 €	-12 554 077,67 €	-1 392 380,51 €
Pagamentos ao pessoal	-15 662 478,85 €	-13 972 104,56 €	-1 690 374,29 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-11 012 212,31 €	-9 707 353,85 €	-1 304 858,46 €
Pagamento do Imposto sobre o rendimento	-5 012,50 €	-357,40 €	-4 655,10 €
Outros pagamentos	0,00 €	-216 018,32 €	216 018,32 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>-21 126 635,11 €</b>	<b>-9 750 253,33 €</b>	<b>-11 376 381,78 €</b>
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-21 118 351,18 €	-9 709 149,20 €	-11 409 201,98 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-8 283,93 €	-41 104,13 €	32 820,20 €
Pagamentos - Investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-1 049 309,11 €</b>	<b>-1 143 539,39 €</b>	<b>94 230,28 €</b>
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-896 632,40 €	-896 886,18 €	253,78 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-152 676,71 €	-246 653,21 €	93 976,50 €
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Totais de Pagamentos</b>	<b>-62 802 106,06 €</b>	<b>-47 343 704,52 €</b>	<b>-15 458 401,54 €</b>
<b>Fluxos das atividades Operacionais (a)</b>	<b>4 529 754,77 €</b>	<b>4 446 969,40 €</b>	<b>82 785,37 €</b>
<b>Fluxos das atividades Investimento (b)</b>	<b>-7 671 668,06 €</b>	<b>2 365 579,95 €</b>	<b>-10 037 248,01 €</b>
<b>Fluxos das atividades Financiamento (c)</b>	<b>-705 035,81 €</b>	<b>-1 109 560,25 €</b>	<b>404 524,44 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>-3 846 949,10 €</b>	<b>5 702 989,10 €</b>	<b>-9 549 938,20 €</b>

- **Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais**

Os fluxos de caixa das atividades operacionais evidenciam a capacidade da autarquia para gerar liquidez a partir das suas atividades correntes. Em 2025, registou-se um fluxo de caixa operacional líquido de 4.529.754,77 €, mantendo-se relativamente estável face a 2024, cujo valor foi de 4.446.969,40 €.

A variação de 82.785,37 € traduz um ligeiro decréscimo, não obstante a consistência demonstrada na geração de caixa, a qual constitui um indicador positivo da sustentabilidade operacional.

Verificou-se uma redução das entradas operacionais em 4.259.035,41 €, acompanhada por uma diminuição das saídas operacionais em 4.176.250,04 €, originando, assim, uma variação líquida pouco expressiva.

- **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento**

Os fluxos de caixa das atividades de investimento refletem essencialmente as operações relacionadas com ativos de longo prazo. Entre os dois períodos em análise observa-se uma alteração significativa.

Em 2025, o fluxo de caixa de investimento foi negativo em -7.671.668,06 €, evidenciando um nível elevado de investimento. Em contraste, em 2024 registou-se um fluxo positivo de 2.365.579,95 €. **A variação global de -10.037.248,01 € encontra-se associada, fundamentalmente, aos seguintes fatores:**

- O ano de 2025 ficou marcado pelo início de diversos projetos financiados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de fundos estruturais da União Europeia (Portugal 2030 / ITI FEDER). A evolução negativa do fluxo de investimento decorre, em larga medida, de constrangimentos acumulados ao longo do ciclo de execução dos projetos, designadamente nas fases de aprovação de candidaturas, elaboração de projetos, lançamento de concursos, adjudicação e execução física das empreitadas.
- Acresce que o fluxo de caixa destas atividades está diretamente condicionado pelo recebimento de fundos comunitários, o qual depende da validação dos autos de medição, da realização dos pagamentos e da subsequente submissão e aprovação dos pedidos de reembolso junto das entidades financiadoras. Por sua vez, o calendário das adjudicações e da execução financeira das obras, frequentemente desfasado no tempo, influencia o momento do reconhecimento dos recebimentos, constituindo fatores em grande medida exógenos à gestão municipal.

- **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento**

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento traduzem as operações que impactam o nível de endividamento e o capital próprio da autarquia.

Em 2025, o fluxo de financiamento líquido foi negativo em -705.035,81 €, enquanto em 2024 se situou em -1.109.560,25 €, correspondendo a uma variação de 404.524,44 €.

Esta evolução evidencia uma trajetória consistente de redução do endividamento, através do cumprimento do plano de amortizações definido e do serviço da dívida programado no respetivo horizonte temporal.

- **Variação de Caixa e Equivalentes**

A variação líquida de caixa e equivalentes resulta da conjugação dos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Em 2025, registou-se uma diminuição líquida de -3.846.949,10 €. Em 2024, verificou-se um aumento de 5.702.989,10 €. A diferença de -9.549.938,20 € é explicada, essencialmente, pela inversão dos fluxos de investimento.

A evolução positiva observada em 2024 contribuiu para o reforço da posição de liquidez, enquanto a redução registada em 2025 reflete o esforço de execução de investimento.

### **Síntese Conclusiva**

O Município de Fafe evidencia uma capacidade consistente de geração de fluxos de caixa operacionais, fator determinante para a sustentabilidade financeira.

A evolução dos fluxos de investimento reflete a execução de projetos estruturantes e plurianuais, enquadrados no PRR e no Portugal 2030, cujo arranque ocorreu, em termos mais expressivos, no segundo semestre de 2025.

Por sua vez, os fluxos de financiamento negativos em ambos os períodos confirmam uma política prudente de gestão financeira, orientada para a redução gradual do endividamento.

### **3.6- Indicadores económico-financeiros**

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

## QUADRO 28- Evolução dos indicadores económico-financeiros

		Reexpresso	
INDICADORES	RÁCIO	2025	2024
<b>RENTABILIDADE</b>			
Rentabilidade do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	1,7%	2,4%
Rentabilidade Ativo	Resultado Líquido/Ativo	1,5%	2,1%
Rentabilidade Económica	EBITDA/Ativo	5,0%	6,0%
Rendibilidade operacional das vendas, serviços prestados e impostos e taxas	EBITDA/Vendas, Serviços Prestados e impostos e taxas	53,6%	66,2%
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA</b>			
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo Total	721,6%	748,5%
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo Total	88%	88%
Endividamento	Passivo/Ativo	12,2%	11,8%
Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/Gastos Financeiros	1893,8%	1584,4%
<b>LIQUIDEZ</b>			
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	139,4%	212,6%
Liquidez Reduzida	Ativo Corrente-Inventários/Passivo Corrente	138,4%	211,4%
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	78,7%	120,8%

### Rentabilidade:

Os indicadores de rentabilidade evidenciam uma tendência global de ligeira deterioração em 2025 face a 2024, apesar de alguma resiliência na capacidade operacional.

#### • Rentabilidade do Património Líquido e do Ativo

Verifica-se uma redução da Rentabilidade do Património Líquido, de 2,4% em 2024 para 1,7% em 2025, bem como da Rentabilidade do Ativo, de 2,1% para 1,5%. Esta evolução traduz uma menor eficiência global na geração de resultados a partir dos recursos próprios e dos ativos totais.

#### • Rentabilidade Económica e Rendibilidade Operacional

A Rentabilidade Económica (EBITDA/Ativo) diminuiu de 6,0% em 2024 para 5,0% em 2025. De forma idêntica, a rendibilidade operacional das vendas, serviços prestados, impostos e taxas reduziu-se de 66,2% para 53,6%.

Apesar da descida, mantém-se uma margem operacional relevante, evidenciando capacidade de geração de resultados operacionais, embora com menor intensidade face ao período anterior.

**Estrutura Financeira:**

A estrutura financeira mantém-se globalmente sólida e equilibrada, com níveis de autonomia elevados e endividamento controlado.

- **Solvabilidade e Autonomia Financeira**

A solvabilidade apresenta uma ligeira diminuição de 748,5% em 2024 para 721,6% em 2025, mantendo-se, ainda assim, em níveis muito elevados. A autonomia financeira permanece estável em 88%, evidenciando uma reduzida dependência de capitais alheios.

- **Endividamento**

O rácio de endividamento regista uma ligeira subida de 11,8% para 12,2%, ainda que continue a evidenciar um nível baixo de exposição financeira.

- **Cobertura dos Gastos Financeiros**

O grau de cobertura dos gastos financeiros aumenta de 1584,4% para 1893,8%, demonstrando uma capacidade reforçada de os resultados operacionais cobrirem integralmente os encargos financeiros. Este indicador evidencia uma posição confortável e sustentável.

**Liquidez:**

Os indicadores de liquidez evidenciam uma redução em 2025, embora continuem a refletir uma posição financeira confortável no curto prazo.

- **Liquidez Geral e Reduzida**

A liquidez geral diminui de 212,6% para 139,4%, enquanto a liquidez reduzida recua de 211,4% para 138,4%. Apesar da descida, ambos os rácios mantêm valores superiores a 100%, evidenciando capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo.

- **Liquidez Imediata**

A liquidez imediata apresenta uma redução mais expressiva, passando de 120,8% em 2024 para 78,7% em 2025. Esta evolução reflete uma diminuição das disponibilidades face ao passivo corrente, ainda que a posição global de tesouraria permaneça relativamente equilibrada.

### 3.7- Obrigações fiscais

No cumprimento da legislação em vigor, o órgão executivo informa que não existem quaisquer dívidas vencidas à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE – Assistência na Doença a Servidores do Estado, e Autoridade Tributária, pelo que a **Município Fafe apresenta, a 31 de dezembro de 2025, a sua situação fiscal devidamente regularizada.**

### 3.8- Proposta de aplicação dos resultados individuais

É convicção do Município, que o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais, elaborados de acordo com o SNC-AP, com as Instruções do Tribunal de Contas e com as normas e princípios contabilísticos geralmente aceites, retratam de forma clara e apropriada, os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da entidade contabilística Município Fafe, para o período de 2025.

Pelo referido, e tendo em conta que no período findo em 31 de dezembro de 2025 apurou-se um **Resultado Líquido do Período positivo, no montante de 2.521.446,86 €** propõe que o resultado líquido apresentado seja aplicado da seguinte forma:

- **126 073,00 € no Reforço das Reserva Legais;**
- **2 395 373,86 € transferidos para Resultados Transitados;**

### 3.9- NCP 27 - Contabilidade de Gestão

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece a Contabilidade de Gestão (também designada Contabilidade Analítica) como um sistema de natureza obrigatória no contexto das entidades públicas, incluindo as autarquias locais, assumindo um papel central na análise, controlo e avaliação dos custos e dos resultados das atividades desenvolvidas. Esta estrutura contabilística pressupõe a desagregação rigorosa da informação por atividade, centro de custos e serviço prestado, constituindo um instrumento essencial para a promoção de uma gestão mais eficiente, eficaz e transparente dos recursos públicos.

A implementação da Contabilidade de Gestão apresenta um grau de complexidade elevado, exigindo não apenas o desenvolvimento de soluções tecnológicas adequadas, mas também um forte compromisso organizacional e a adaptação dos procedimentos internos, particularmente num contexto de crescente descentralização de competências para as autarquias. Neste âmbito, o Município de Fafe iniciou a implementação deste sistema em 2022, através da contratação de serviços especializados, tendo vindo a desenvolver progressivamente os mecanismos necessários à sua operacionalização.

Não obstante a evolução registada, persistem constrangimentos relevantes, designadamente ao nível do registo sistemático de atividades nos serviços geradores de atividade, da adequada gestão de obras por administração direta e da consolidação da informação nas unidades operacionais. Acresce ainda a necessidade de reforço da integração entre as aplicações OBM (Obras/Atividades Municipais e Armazém de Bens e Serviços) e o sistema de contabilidade (CTA), condição essencial para assegurar a correta imputação de custos indiretos, integração essa que apenas se materializou em dezembro de 2025.

Em matéria de custos indiretos, importa salientar que o serviço de contabilidade tem vindo a assegurar, com crescente rigor, os registos de imputação dos gastos por atividade, verificando-se uma evolução positiva na consistência e rastreabilidade da informação. Neste domínio, considera-se que a melhoria necessária se centra sobretudo na consolidação da metodologia adotada e no aperfeiçoamento dos critérios de imputação, de forma a garantir maior uniformização e comparabilidade dos dados produzidos.

Face ao exposto, revela-se indispensável a implementação de ações de formação dirigidas aos serviços, com vista à adequada compreensão dos princípios e procedimentos da Contabilidade de Gestão, bem como à sensibilização das unidades orgânicas responsáveis pela execução das atividades. Torna-se igualmente necessário reforçar a disciplina operacional no registo das operações de gastos associadas às respetivas atividades, assegurando o seu tratamento com o maior rigor técnico e procedimental. Esta melhoria é determinante para a fiabilidade, consistência e utilidade da informação produzida.

Neste enquadramento, a Contabilidade de Gestão deve ser perspetivada, a médio prazo, como um instrumento estruturante de apoio à decisão no Município de Fafe, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, para o reforço da transparência e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população. Apesar dos desafios inerentes ao processo de implementação, verifica-se uma evolução positiva, sustentada na consolidação progressiva dos procedimentos e na integração dos sistemas de informação.

### **3.10- NCP 25 – Relato por Segmentos**

O Município considera que, atendendo ao custo benefício da informação, e uma vez que prepara informação complementar por centro de custo relativamente à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, entende que esta divulgação não é relevante, uma vez que:

- i) a competência das águas está delegada na Empresa Municipal “AF - Águas de Fafe, E.M.”;
- ii) a competência nos transportes está delegada na CIM do Ave; e

iii) considera que as restantes atividades fazem parte da atividade geral do Município.

Para além disso, os utilizadores não carecem dessa informação, dado estarem mais recetivos aos detalhes que são descritos das atividades do Município no presente Relatório.

### **3.11- Contexto Internacional e Nacional da Economia Portuguesa em 2025**

Em 2025, a economia portuguesa continuou a operar num contexto internacional caracterizado por elevada incerteza geopolítica e volatilidade macroeconómica. A persistência de conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente contribuiu para manter pressões sobre os mercados energéticos e para condicionar as cadeias globais de abastecimento. Em paralelo, a intensificação da fragmentação geoeconómica, associada ao reforço de políticas industriais e comerciais mais protecionistas em diferentes blocos económicos, aumentou os riscos para o comércio internacional e para economias mais abertas como a portuguesa.

No plano monetário, observou-se uma trajetória de normalização da inflação na área do euro, ainda que com diferenças entre Estados-Membros, refletindo sobretudo a estabilização dos preços da energia e o ajustamento das cadeias logísticas. O Banco Central Europeu manteve uma orientação de política monetária prudente, com manutenção de condições financeiras restritivas, visando assegurar a convergência sustentada da inflação para o objetivo de médio prazo. Este enquadramento traduziu-se na manutenção de custos de financiamento elevados, com impacto na atividade económica e no investimento.

No contexto nacional, Portugal beneficiou de uma relativa estabilidade dos preços dos bens essenciais, nomeadamente energia e alimentação, ainda que persistam pressões em segmentos específicos da estrutura de custos. O poder de compra das famílias revelou sinais de recuperação gradual, embora condicionado pelo nível das taxas de juro e pelo custo do crédito. As empresas enfrentaram um enquadramento misto, com menor pressão inflacionista face ao período anterior, mas com constrangimentos financeiros ainda relevantes, o que exigiu maior prudência na gestão de investimento e tesouraria.

### **3.12- Acontecimentos subsequentes**

O ano de 2026 inicia-se num contexto internacional ainda caracterizado por tensões geopolíticas persistentes e por um elevado grau de incerteza económica. A fragmentação das relações comerciais, a reorganização das cadeias de abastecimento e a continuidade de conflitos em regiões estratégicas continuam a exercer pressão sobre os mercados energéticos

e de matérias-primas, afetando a estabilidade global. A Europa mantém-se particularmente exposta a estes choques externos, devido à sua dependência de importações em setores críticos.

Neste enquadramento, a inflação permanece influenciada sobretudo pela volatilidade dos preços da energia e dos alimentos, bem como pela transmissão desses custos às estruturas produtivas. A política monetária restritiva tem contribuído para uma trajetória de desaceleração da inflação, embora com efeitos negativos sobre o crescimento económico e o custo do financiamento, tanto público como privado, colocando desafios adicionais à sustentabilidade orçamental e ao investimento.

Portugal, enquanto economia aberta e integrada no mercado único europeu, reflete diretamente estas dinâmicas, apresentando sensibilidade acrescida aos choques externos e às condições financeiras internacionais. A inflação, ainda em processo de normalização, continua condicionada pelos custos energéticos e pelas taxas de juro elevadas, com impacto no rendimento das famílias, no investimento empresarial e na execução orçamental do Estado, num quadro de maior exigência na gestão das políticas económicas.

Não obstante, não ocorreram acontecimentos relevantes após a data de balanço com impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2025.

# Relatório de Gestão **2025**

## Demonstrações Financeiras

## 4.1. Balanço individual

Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2025	Reexpresso 31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>148 339 034,35 €</b>	<b>128 611 603,23 €</b>
Ativos fixos tangíveis	5	142 248 957,25 €	123 182 382,63 €
Ativos intangíveis	3	53 804,89 €	68 386,39 €
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	18	2 717 625,71 €	2 042 187,71 €
Participações financeiras - outros métodos	18.1	3 318 646,50 €	3 318 646,50 €
Clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
<b>Ativo corrente</b>		<b>20 324 307,54 €</b>	<b>26 949 656,87 €</b>
Inventários	10	142 336,10 €	152 255,87 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	21	201 875,00 €	435 974,64 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	528 306,84 €	485 657,33 €
Estado e outros entes públicos	18.1	102 019,87 €	72 539,10 €
Outras contas a receber	18.1	6 662 276,49 €	7 062 566,05 €
Diferimentos	18.1	1 221 420,83 €	3 427 642,37 €
Caixa e depósitos	18.1	11 466 072,41 €	15 313 021,51 €
<b>Total Ativo</b>		<b>168 663 341,89 €</b>	<b>155 561 260,10 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património Líquido	18.2	148 133 790,57 €	137 227 912,13 €
Património/Capital		68 719 599,61 €	68 719 599,61 €
Reservas		1 912 454,98 €	1 746 414,98 €
Outras reservas		0,00 €	0,00 €
Resultados transitados		2 487 679,12 €	55 098,49 €
Ajustamentos em ativos financeiros		1 642 187,02 €	920 003,00 €
Outras variações no património líquido		70 850 422,98 €	62 465 988,40 €
Resultado líquido do período	23	2 521 446,86 €	3 320 807,65 €
<b>Total Património Líquido</b>		<b>148 133 790,57 €</b>	<b>137 227 912,13 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>	18.3	<b>5 951 299,48 €</b>	<b>5 654 467,42 €</b>
Provisões	15	395 000,00 €	395 000,00 €
Financiamentos obtidos	18.3	2 983 738,22 €	3 511 154,21 €
Diferimento		300 036,73 €	318 789,02 €
Outras contas a pagar	18.3	2 272 524,53 €	1 429 524,19 €
<b>Passivo corrente</b>		<b>14 578 251,84 €</b>	<b>12 678 880,55 €</b>
Fornecedores	18.3	552 953,26 €	747 773,50 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	22 362,95 €	22 362,95 €
Estado e outros entes públicos	18.3	374 971,64 €	326 736,13 €
Financiamentos obtidos	7	843 803,77 €	893 820,18 €
Fornecedores de investimentos	18.3	42 800,10 €	0,00 €
Outras contas a pagar	18.3	4 289 947,00 €	6 247 189,02 €
Diferimentos		8 451 413,12 €	4 440 998,77 €
<b>Total Passivo</b>		<b>20 529 551,32 €</b>	<b>18 333 347,97 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>168 663 341,89 €</b>	<b>155 561 260,10 €</b>

## 4.2. Demonstração de Resultados por Natureza

Rubricas	Notas	SNC-AP	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13	13 470 039,70 €	11 689 129,55 €
Vendas	13	2 589,00 €	0,00 €
Prestações de serviços e concessões	13	2 305 453,15 €	2 310 237,48 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	28 757 137,58 €	27 301 759,91 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	675 438,00 €	722 184,02 €
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-236 302,40 €	-190 291,49 €
Fornecimentos e serviços externos	21	-13 700 936,43 €	-13 064 319,56 €
Gastos com pessoal	19	-15 912 382,33 €	-14 070 532,73 €
Transferências e subsídios concedidos	21	-11 065 388,36 €	-9 371 947,06 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-24 507,66 €	-101 233,48 €
Aumentos/redução do justo valor			
Provisões (aumentos/reduções)	15	0,00 €	-62 263,07 €
Outros rendimentos	13;14;21	6 067 899,56 €	4 713 679,66 €
Outros gastos	21	-1 877 035,97 €	-613 480,67 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>8 462 003,84 €</b>	<b>9 262 922,56 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4;5	-5 858 882,32 €	-5 754 673,58 €
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>2 603 121,52 €</b>	<b>3 508 248,98 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	55 783,51 €	33 979,14 €
Juros e gastos similares suportados	21	-137 458,17 €	-221 420,47 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 521 446,86 €</b>	<b>3 320 807,65 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>23</b>	<b>2 521 446,86 €</b>	<b>3 320 807,65 €</b>

## 4.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido – DAPL

Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2025

Designação	Notas	Demonstração das alterações no património líquido											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Património/ Capital	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b> (Saldo inicial de cada conta) [1]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 746 414,98	0,00	55 098,49	920 003,00	0,00	62 465 988,40	3 320 807,65	137 227 912,13	0,00	137 227 912,13
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 688 541,82	0,00	5 688 541,82	0,00	5 688 541,82
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	166 040,00	0,00	2 432 580,63	722 184,02	0,00	2 695 892,76	-3 320 807,65	2 695 889,76	0,00	2 695 889,76
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[2]		0,00	0,00	0,00	0,00	166 040,00	0,00	2 432 580,63	722 184,02	0,00	8 384 434,58	-3 320 807,65	8 384 431,58	0,00	8 384 431,58
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> [3]												2 521 446,86	2 521 446,86	0,00	2 521 446,86
<b>RESULTADO INTEGRAL</b> [4]												2 521 446,86	2 521 446,86	0,00	2 521 446,86
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5]															
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b> [6]=[1]+[2]+[3]+[5]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 912 454,98	0,00	2 487 679,12	1 642 187,02	0,00	70 850 422,98	2 521 446,86	148 133 790,57	0,00	148 133 790,57

Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2024 (REEXPRESSO)

Designação	Notas	Demonstração das alterações no património líquido											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Património/ Capital	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b> (Saldo inicial de cada conta) [1]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 569 048,98	0,00	-2 394 841,84	0,00	0,00	47 005 676,54	3 547 309,33	118 446 792,62	0,00	118 446 792,62
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 822 426,22	0,00	8 822 426,22	0,00	8 822 426,22
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	177 366,00	0,00	2 449 940,33	920 003,00	0,00	6 637 885,64	-3 547 309,33	6 637 885,64	0,00	6 637 885,64
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[2]		0,00	0,00	0,00	0,00	177 366,00	0,00	2 449 940,33	920 003,00	0,00	15 460 311,86	-3 547 309,33	15 460 311,86	0,00	15 460 311,86
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> [3]												3 320 807,65	3 320 807,65	0,00	3 320 807,65
<b>RESULTADO INTEGRAL</b> [4]												3 320 807,65	3 320 807,65	0,00	3 320 807,65
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5]															
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b> [6]=[1]+[2]+[3]+[5]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 746 414,98	0,00	55 098,49	920 003,00	0,00	62 465 988,40	3 320 807,65	137 227 912,13	0,00	137 227 912,13

## 4.4. Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		SNC-AP	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 814 005,06 €	1 671 015,59 €
Recebimentos de contribuintes		11 350 237,96 €	9 076 438,61 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		29 515 085,54 €	28 025 447,92 €
Recebimentos de utentes		2 021 667,23 €	2 123 979,08 €
Pagamentos a fornecedores		-13 946 458,18 €	-12 554 077,67 €
Pagamentos ao pessoal		-15 662 478,85 €	-13 972 104,56 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-11 012 212,31 €	-9 707 353,85 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>4 079 846,45 €</b>	<b>4 663 345,12 €</b>
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		-5 012,50 €	-357,40 €
Outros recebimentos/pagamentos		454 920,82 €	-216 018,32 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>4 529 754,77 €</b>	<b>4 446 969,40 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-21 118 351,18 €	-9 709 149,20 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-8 283,93 €	-41 104,13 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		2 568 989,97 €	1 842 762,61 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		10 885 977,08 €	10 273 070,67 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-7 671 668,06 €</b>	<b>2 365 579,95 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		319 200,00 €	0,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		25 073,30 €	33 979,14 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-896 632,40 €	-896 886,18 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-152 676,71 €	-246 653,21 €
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-705 035,81 €</b>	<b>-1 109 560,25 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		15 313 021,51 €	9 610 032,41 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	11 466 072,41 €	15 313 021,51 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		15 313 021,51 €	9 610 032,41 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		15 313 021,51 €	9 610 032,41 €
SGA De execução orçamental		13 443 384,36 €	7 864 587,46 €
SGA De operações de tesouraria		1 869 637,15 €	1 745 444,95 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		11 466 072,41 €	15 313 021,51 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		11 466 072,41 €	15 313 021,51 €
SGS De execução orçamental		8 725 996,84 €	13 443 384,36 €
SGS De operações de tesouraria		2 740 075,57 €	1 869 637,15 €



# **Anexo às Demonstrações Financeiras**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**

## 5. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos os ativos e passivos e sua respetiva mensuração de acordo com as NCP.

As notas que se seguem respeitam a numeração prevista na NCP1. Todas as notas que se encontrem omissas são não aplicáveis

### **NOTA 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO**

#### **Identificação da Entidade:**

O Município de Fafe é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme estabelecido na Constituição da República Portuguesa (CRP) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o regime jurídico das autarquias locais.

O município integra a administração local, assumindo como missão primordial a promoção do desenvolvimento sustentável do território, a garantia da prestação de serviços públicos essenciais à população e o fortalecimento da coesão social e territorial. A sua atuação pauta-se pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

As informações detalhadas sobre a entidade e o período de relato encontram-se na secção de "Outras Divulgações", no capítulo referente à caracterização da entidade. A estrutura orgânica em vigor foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Fafe realizada em 29 de dezembro de 2022, com base na proposta da Câmara Municipal deliberada em reunião ordinária de 5 de dezembro de 2022. A sua publicação ocorreu na 2.ª série do Diário da República, n.º 15, de 20 de janeiro de 2023.

Posteriormente, a Assembleia Municipal de Fafe, por deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de junho de 2024, e de acordo com a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 11 de junho de 2024, validou a alteração ao Regulamento de Organização

e Funcionamento do Município de Fafe. A referida alteração foi publicada no Regulamento n.º 877/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 9 de agosto de 2024, tendo entrado em vigor a 11 de julho de 2024.

## Período de Relato

O presente documento reporta-se ao exercício económico e financeiro correspondente ao período compreendido entre **1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as autarquias locais devem obrigatoriamente elaborar e submeter anualmente a prestação de contas, garantindo a sua conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

## Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

A elaboração das demonstrações financeiras e da prestação de contas do Município de [Nome do Município] foi realizada em estrita observância do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este referencial segue as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF-AP) e as diretrizes emanadas pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Nos termos do SNC-AP, as demonstrações financeiras apresentadas incluem:

- **Balanço**, refletindo a posição financeira do município à data de **31 de dezembro de 2025**;
- **Demonstração dos Resultados**, evidenciando o desempenho económico do exercício;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, apresentando os movimentos de tesouraria ao longo do período;
- **Demonstração das Variações no Património Líquido**, refletindo as alterações verificadas nos capitais próprios;
- **Mapas de Execução Orçamental**, demonstrando a execução das receitas e despesas nos termos da Lei das Finanças Locais.

O município assegurou a observância dos princípios contabilísticos fundamentais, nomeadamente o **princípio da continuidade, especialização dos exercícios, prudência, materialidade e consistência**, garantindo uma apresentação fidedigna da posição financeira e dos resultados da autarquia.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, o balanço e a demonstração dos resultados de 2024 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se nos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

### - Regularizações com reexpressão dos comparativos 2024:

Ativos Fixos Tangíveis	NTL	Movimentos com regularizações património (2025) - 56.1 - Resultados Transitados- De períodos anteriores			Depreciações do período (2025) CONTA 64	Total
		D	C	Total		
		[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]= [3] + [4]
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>		<b>0,00 €</b>	<b>1 061 807,80 €</b>	<b>1 061 807,80 €</b>	<b>2 689 299,14 €</b>	<b>3 751 106,94 €</b>
Terrenos e recursos naturais		- €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções		- €	- €	0,00 €	178 999,40 €	178 999,40 €
Infraestruturas	3800;3804;3805;	- €	1 061 807,80 €	1 061 807,80 €	2 510 299,74 €	3 572 107,54 €
Património histórico, artístico e cultural	3806;3808;3809	- €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros		- €	- €			
Bens de domínio público em curso		- €	- €			
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 085 254,94 €</b>	<b>3 085 254,94 €</b>
Terrenos e recursos naturais		- €	- €	0,00 €	6 889,20 €	6 889,20 €
Edifícios e outras construções		- €	- €	0,00 €	2 250 361,34 €	2 250 361,34 €
Equipamento básico		- €	0,00 €	0,00 €	307 236,29 €	307 236,29 €
Equipamento de transporte				0,00 €	192 821,52 €	192 821,52 €
Equipamento administrativo			0,00 €	0,00 €	229 362,30 €	229 362,30 €
Equipamentos biológicos			0,00 €	0,00 €	9 643,95 €	9 643,95 €
Outros			0,00 €	0,00 €	88 940,34 €	88 940,34 €
<b>TOTAL</b>		<b>0,00 €</b>	<b>1 061 807,80 €</b>	<b>1 061 807,80 €</b>	<b>5 774 554,08 €</b>	<b>6 836 361,88 €</b>

(1) NOTAS DE LANÇAMENTO 3800;3804;3805;3806;3808;3809 REGULARIZAÇÃO AMORTIZAÇÕES ANOS ANTERIORES DIVERSOS BENS - 10.61807,80€ (D) NA CONTA 43.8.0.3.6

### - Regularização de amortizações de bens relativos anos anteriores:

No âmbito do processo de fecho de contas, procedeu-se à análise dos registos contabilísticos associados ao imobilizado, tendo-se verificado que determinados bens integrados nas infraestruturas do património municipal — designadamente ativos relacionados com a rede de abastecimento de água devidamente inventariados — não apresentavam o reconhecimento das correspondentes depreciações em resultados de exercícios anteriores.

Face a esta situação, foi efetuada a regularização das depreciações em falta, assegurando o cumprimento dos princípios contabilísticos aplicáveis, em particular o princípio da especialização dos exercícios e o adequado reconhecimento do desgaste económico dos ativos.

Atendendo à natureza desta correção, e de modo a não distorcer o resultado do exercício corrente, o respetivo impacto foi reconhecido em resultados transitados, refletindo assim uma correção de períodos anteriores, em conformidade com as normas contabilísticas em vigor no setor público.

#### - Reexpressão dos comparativos 2024:

	Saldo 31-12-2024 (Reexpresso)	Saldo 31-12-2024 (Contas aprovadas)	Varição
<b>Balanço - Ativo</b>			
Ativos fixos Tangíveis	123 182 382,63 €	124 244 187,43 €	-1 061 804,80 €
<b>Balanço - Património Líquido</b>			
Resultados Transitados	55 098,49 €	1 116 903,29 €	-1 061 804,80 €

#### - Desagregação da caixa e depósitos

Em 31 de dezembro 2025 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se conforme o seguinte:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	1 229,00	1 743,55
Depósitos à ordem	9 188 383,57	13 880 613,88
Deposito garantia e cauções	2 276 459,84	1 430 664,08
<b>Tota de Caixa Depósitos</b>	<b>11 466 072,41</b>	<b>15 313 021,51</b>

#### - POSSE ADMINISTRATIVA – ZONA INDUSTRIAL DE REGADAS:

A Câmara Municipal de Fafe, com o objetivo de implementar a Zona industrial de Regadas, iniciou um processo de expropriação de terrenos. Este processo, formalizado pela Assembleia Municipal em sessão de 27 de abril de 2023, declarou a utilidade pública da expropriação (DUP), atribuindo-lhe caráter urgente e autorizando a posse administrativa das parcelas necessárias. A decisão, publicada no Diário da República nº 132, de 10/07/2023, permitiu a

realização de uma vistoria "ad perpetuum rei memoriam", essencial para a efetivação da posse administrativa dos terrenos em questão.

Em conformidade com o Código das Expropriações, especificamente os artigos 20º e 19º, alínea b) do nº 1, constam atualmente 12 processos a decorrer pela via judicial de expropriação. A posse administrativa das parcelas foi concretizada através da figura "depósito obrigatório" na Caixa Geral de Depósitos, com um valor **total atual de 1.789.600,98 €** depositado a favor dos proprietários dos terrenos expropriados. Este valor representa a compensação devida pela perda da propriedade, garantindo o cumprimento dos direitos dos expropriados.

#### **- POSSE ADMINISTRATIVA – CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DE FAFE**

Também foi conduzido um outro processo de expropriação, no **montante atualizado de 80.432,27 €**, concretizado através do mecanismo de "depósito obrigatório" junto da Caixa Geral de Depósitos. Este processo incidiu sobre uma parcela de terreno necessária à execução da obra "Construção da Nova Unidade de Saúde de Fafe", tendo em vista a fixação da indemnização devida no âmbito da expropriação por utilidade pública.

#### **- Ativos fixos tangíveis**

Todos os bens do ativo fixo tangível adquiridos foram mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

- Vida Útil do Ativo Fixo Tangível:

<b>Ativo Fixo Tangível</b>	<b>Vida Útil Estimada CC2</b>
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 10 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

Os gastos com conservação e reparação de ativos são reconhecidos como despesas do período, desde que não aumentem a sua vida útil nem gerem benefícios económicos adicionais.

As grandes reparações, que envolvem custos elevados e prolongam a vida útil ou produtividade dos bens, são contabilizadas como ativos. Nos edifícios, incluem obras estruturais que aumentem a sua durabilidade. Nos bens móveis, considera-se grande reparação aquela que acresce mais de 30% ao valor registado.

Edifícios de património histórico, artístico e cultural não são totalmente depreciados devido à dificuldade de mensuração fiável.

O desconhecimento de ativos fixos tangíveis por alienação ou abate reflete-se na demonstração de resultados, sendo registado como "Outros Gastos" ou "Outros Rendimentos", conforme a operação resulte em menos-valia ou mais-valia para o Município de Fafe.

Os **Investimentos em Curso** consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem de forma pretendida.

No SNC-AP, a sua estrutura concetual define ativo como recurso presentemente controlado pela entidade pública como resultado de um evento passado, acrescentado no parágrafo 89 que um recurso é um item que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros.

Reconhece-se dificuldades na inventariação completa e eficaz dos bens imóveis do domínio público configura uma necessidade premente para a boa gestão do património imobiliário público do Município de Fafe. A falta de informação documental para justificar o lançamento de bens do domínio público municipal, tem-se arrastado ao longo de alguns anos, associado a falta de recursos humanos com capacitação para efetuar uma profunda e rigorosa avaliação do património municipal. Em suma, as preocupações e dificuldades com o reconhecimento e mensuração do património público que já existiam antes e após POCAL, continuam com à data da implementação do SNC-AP.

Nos casos de direito de uso de um ativo numa transação sem contraprestação, tal como acontece por exemplo, quando bem é cedido a título gratuito, em regime de comodato ou semelhante por um determinado período de anos a uma entidade não lucrativa, com o fim de permitir que essa entidade desenvolva a sua atividade, não obstante a utilização do ativo por parte de terceiros, o controlo mantém-se efetivamente no Município de Fafe, titular do direito

de propriedade, que está apenas a escolher prosseguir as suas competências por intermédio de uma entidade terceira e não diretamente e deve continuar a ser reconhecido como um ativo do Município de Fafe.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o VPT para os imóveis e o custo do bem recebido ou na falta deste, o respetivo valor de mercado para os restantes ativos

### - Propriedades de investimento

As Propriedades de Investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

- Vida Útil das Propriedades de Investimento:

Propriedade de Investimento	Vida Útil Estimada CC2
Edifícios e outras construções	50 anos

Não foram identificados quaisquer imóveis que cumpram os requisitos para ser registados como Propriedades de Investimento.

### - Ativos intangíveis

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), foram alguns bens reclassificados para ativos intangíveis.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos.

- Vida Útil dos Ativos Intangíveis:

Propriedade de Investimento	Vida Útil Estimada CC2
Programas de computador e sistemas de informação	3 a 5 anos

### - Participações financeiras

No que respeita às participações em entidades controladas, associadas ou empreendimentos conjuntos, sempre que a participação é superior a 20% ou existindo influência significativa, aplica-se o MEP (Método da Equivalência Patrimonial). É o caso da “AGUAS DE FAFE, E.M.” cuja participação é detida totalmente pelo Município, e foi constituída em julho de 2021. As restantes participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo, não se registando nenhuma variação face ao regime contabilístico anterior.

#### - Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

#### - Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor (que é o seu valor nominal), sendo subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. **O efeito do custo amortizado em 31/12/2025 é imaterial!** A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. A imparidade registada na contabilidade é essencialmente cobrança de resíduos sólidos, em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento.

#### - Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

#### - Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo. A parcela do

juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o período.

Em 31.12.2025 o efeito do custo amortizado usando o método do juro efetivo é considerado imaterial.

#### **- Fornecedores e dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

Em 31.12.2025 o efeito do custo amortizado usando o método do juro efetivo é considerado imaterial.

#### **- Custos de empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros que com empréstimos são reconhecidos como gasto de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

#### **- Benefícios aos Empregados**

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, colaborações técnicas e especializadas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social, assim como, outros abonos atribuídos aos empregados em numerário ou espécie.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte.

Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

### - Subsídios de capital

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) nº 22 “Subsídios e outros apoios das entidades públicas”, os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários no momento em que a obra subjacente se encontra finalizada, caso contrário deve ser registado em rendimentos a receber - diferimentos. Este tratamento contabilístico também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos” do SNC-AP, e por uma FAQ da CNC – Comissão de Normalização Contabilística.

### - Erros materiais de períodos anteriores

Os erros materiais passados são registados diretamente em “Resultados Transitados” não afetando o resultado do período. No presente exercício de 2025 houve necessidade de regularizar depreciações de exercícios anteriores conforme descrito no parágrafo “**Regularização de amortizações de bens relativos anos anteriores**” acima e, por isso procedeu-se à reexpressão dos comparativos de 2024. No entanto, do ponto de vista de análise mais especializada futura ao universo dos bens patrimoniais do Município de Fafe, poderá existir necessidade de efetuar correções em exercícios futuros referentes ainda ao processo de transição para o SNC AP, nomeadamente no que respeita aos “Bens do Domínio Público”.

### - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são

reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Autarquia como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Município; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Autarquia. O Município não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

### **Especialização de exercícios**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos.

### **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Autarquia. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Órgão Executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas **demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025** incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis, nomeadamente terrenos e edifícios;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

## NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, dispêndios com programas de computador e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento entre outros, estando reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

A norma dos ativos intangíveis (NPC 3) veio determinar o tratamento contabilístico a dar a este tipo de ativos, estipulando que não deve ser reconhecido qualquer ativo intangível na fase da pesquisa, pois a entidade não pode demonstrar que esse ativo gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que o dispêndio em pesquisa, deverá ser reconhecido como um gasto.

### Vida útil

Para os ativos intangíveis adquiridos após 01/01/2020, o período de vida útil é definido pelo previsto no CC2. Para os anos anteriores é o definido pelo CIBE.

Nas fichas de cadastro, para cada bem reconhecido como ativo intangível, consta a informação atualizada relativa à sua vida útil, valor de aquisição, amortização acumulada, valor líquido, bem como outras informações.

### Métodos de amortização

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas:

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, durante o exercício de 2025, expressos nos quadros seguintes:

**Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

Designação	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]=[1]-[2]-[3]	[5]	[6]	[7]	[8]=[5]-[6]-[7]
<b>Ativos Intangíveis</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	1 477 524,02 €	1 409 137,63 €	0,00 €	68 386,39 €	1 547 140,23 €	1 493 335,34 €	0,00 €	53 804,89 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 477 524,02 €</b>	<b>1 409 137,63 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>68 386,39 €</b>	<b>1 547 140,23 €</b>	<b>1 493 335,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>53 804,89 €</b>

**Quadro 4 – Quantia escriturada e variações do período**

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	
<b>Ativos Intangíveis</b>									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	68 386,39 €	69 746,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-84 328,24 €	0,00 €	53 804,89 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso									
<b>TOTAL</b>	<b>68 386,39 €</b>	<b>69 746,74 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-84 328,24 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>53 804,89 €</b>

**Quadro 5 – Adições**

Designação	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Ativos Intangíveis</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	28 821,56 €	0,00 €	40 925,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	69 746,74 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	28 821,56 €	0,00 €	40 925,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	69 746,74 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>28 821,56 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>40 925,18 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>69 746,74 €</b>

Quadro 6 – Diminuições

Designação	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Diminuições		Total
			Fusão, cisão, reestrutura	Outras	
Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis de domínio público,	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

## NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Quadro 7 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Pagamento ao concessionário			
				Valor do contrato	Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão (*)	EDP Distribuição S.A	-	25A	-	-	-	-
Exploração da concessão Sistema de Água e de Saneamento "em Alta"	Águas do Norte S.A	Sistema de Água e de Saneamento "em Alta"	30A	-	-	-	-

(\*) Celebrado 01/01/1996

- Informação sobre Imobilizações em poder de Terceiros, Imobilizações em propriedade alheia e Imobilizações Reversíveis.

### 1. ACORDO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE FAFE (E-REDES)

a) Descrição do Acordo:

Em 01 de janeiro de 1996 a Câmara Municipal de Fafe em representação do Município de Fafe, concedeu à EN-Eletricidade do Norte, S.A. a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município de Fafe.

A 28 de junho de 2001 a Câmara Municipal de Fafe, celebrou um contrato de renovação com a EDP Distribuição – Energia, S.A. para concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Fafe.

A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP Distribuição – Energia, S.A., do exercício dos direitos e poderes da Câmara, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

A concessão implica a transferência para a EDP Distribuição S.A, do exercício dos direitos e poderes da Câmara necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo da concessão ou enquanto esta subsistir.

Compete à EDP Distribuição – Energia, S.A., e constituem seu encargo, todos os trabalhos de conservação, reparação, remodelação e reforço das redes e outras instalações abrangidas pela concessão, por forma a serem convenientemente satisfeitas as necessidades de consumo de energia elétrica.

Em 30 de novembro de 2016, foi assinado um protocolo entre as duas entidades, de forma a definir responsabilidades entre os outorgantes, relativamente à Iluminação Pública.

A concessão foi celebrada pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro.

Deste modo, o contrato de concessão assinado entre o Município de Fafe e a EDP Distribuição S.A, foi celebrado pelo prazo de 20 anos, renovável por iguais períodos, e a sua denúncia, no termo do prazo ou das suas prorrogações, deverá ser manifestada com uma antecedência mínima de dois anos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 1.º Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro.

**Em 29 de junho de 2021, na ausência de denúncia das partes, o mesmo foi renovado por igual período.**

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no número 2º dos artigos 3º e 4º dos decretos-leis acima referidos.

A transferência do património próprio da EDP Distribuição S.A para o Município de Fafe obedecerá, nos termos da concessão, ao estabelecido no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro.

A indemnização a pagar pelo concedente quando tenha lugar a denúncia da concessão, compreenderá apenas o valor líquido do património próprio da entidade concessionária referidas nos números 3 e 4 do artigo 1.º afeto à exploração.

A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia, aos quais, também mediante despacho conjunto, competirá homologar o valor proposto.

**A NCP – Norma Contabilidade Pública nº 4 – Acordos de Concessão de Serviços:** Concedente, no ponto 3 são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No ponto 4 da referida NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da NCP 4, é referido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

**O Município de Fafe encetou esforços para obter a informação necessária ao cumprimento das regras atrás referidas, nomeadamente, através de pedido de informação à E-REDES, para obter a quantificação do valor do património da concessão.**

Embora a E-Redes disponibilize a cada concedente, a lista de obras de investimento realizadas no ano anterior, o valor total do investimento realizado na rede da concessão no ano anterior e o valor contabilístico dos ativos específicos da concessão, **a informação obtida não permite que o Município de Fafe possua informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela concessão e respetivas vidas úteis.**

O Município de Fafe não reúne condições para efetuar o adequado reconhecimento dos ativos da concessão e respetivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis, pois a informação que a E-Redes, disponibiliza relativa aos ativos de concessão de serviços e que estão reconhecidos pela concessionária como ativos intangíveis, está distribuída por grandes aglomerados, não sendo possível ao **Município de Fafe** **sindicar, testar e em respeito da verificabilidade, perceber se aqueles ativos existem efetivamente.**

Apesar da informação que têm vindo a ser disponibilizados pelo Concessionário, o Município **não obteve a informação detalhada sobre os ativos de concessão**, pelo que devido a não existir traçabilidade e validação dos valores apresentados, pela E-REDES, entende-se não estão reunidas as condições necessárias que permitam ao Município proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Neste sentido, verifica-se que existem algumas fragilidades associadas à informação disponível pelo que se opta por fazer **uma divulgação exaustiva** onde se lista a informação disponibilizada, embora não tem sido reconhecida como ativo de concessão de serviços por impossibilidade absoluta por falta de dados fiáveis e sobretudo oportunos.

O reconhecimento da informação disponibilizada pela E-Redes quanto à concessão no balanço do Município, tem implicações quer do lado ativo mas também no passivo, tal implicaria o registo do ATIVO, considerando os dados disponíveis, ainda que a título provisório, para o ano 2025 no valor:

- Imobilizado líquido: 6.301.114,92 € e capitais próprios (conta 59) 3.225.696,81 €,

mas também, do lado do PASSIVO, registo numa conta 278 – Outros Credores, expressará um **valor líquido que à data de 31/12/2025 se estima em cerca 17.717.832,09 €** (imobilizado bruto - subsídio bruto total) como valor da indemnização a pagar à EDP aquando da rescisão do contrato.

**Deste este modo, apresentam-se de seguida os mapas com a listagem dos bens identificados pelo concessionário à data de 31/12/2025 (Dados divulgados pela E-REDES a título provisório):**

Ano de 2025

**Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto**

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
<b>Imobilizado Intangível Regulado</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>16 594 667,48</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>5 603 326,65</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>17 717 832,09</b>
<b>Imobilizado Intangível Regulado aceite</b>	<b>10 451 326,51</b>	<b>15 134 252,20</b>	<b>25 585 578,71</b>	<b>4 551 818,58</b>	<b>5 600 968,34</b>	<b>10 152 786,92</b>	<b>25 585 578,71</b>	<b>10 152 786,92</b>	<b>15 432 791,79</b>
<b>Imobilizado Intangível Regulado não aceite</b>	<b>885 922,18</b>	<b>1 460 415,28</b>	<b>2 346 337,46</b>	<b>58 938,85</b>	<b>2 358,31</b>	<b>61 297,16</b>	<b>2 346 337,46</b>	<b>61 297,16</b>	<b>2 285 040,30</b>
<b>Específico em BT</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>16 594 667,48</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>5 603 326,65</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>17 717 832,09</b>
Postos Transformação e Seccionamento	1 691 656,16	3 347 883,51	5 039 539,67	430 786,19	545 687,15	976 473,34	5 039 539,67	976 473,34	4 063 066,33
Redes aéreas	4 303 767,23	4 199 184,55	8 502 951,78	2 154 313,64	1 350 246,67	3 504 560,31	8 502 951,78	3 504 560,31	4 998 391,47
Redes subterrâneas	1 260 923,23	1 837 836,25	3 098 759,48	840 050,88	1 183 356,05	2 023 406,93	3 098 759,48	2 023 406,93	1 075 352,55
Chegadas aéreas	1 330 679,96	760 918,72	2 091 598,68	414 178,85	493 009,81	907 188,66	2 091 598,68	907 188,66	1 184 410,02
Chegadas subterrâneas	680 537,74	1 502 325,93	2 182 863,67	393 665,77	1 285 231,32	1 678 897,09	2 182 863,67	1 678 897,09	503 966,58
Contadores e acessórios	1 231 007,98	250 467,81	1 481 475,79	58 938,85	1 512,37	60 451,22	1 481 475,79	60 451,22	1 421 024,57
Contadores	873 015,15	38 651,25	911 666,40	58 938,85	106,97	59 045,82	911 666,40	59 045,82	852 620,58
Outro equipamento	357 992,83	211 816,56	569 809,39	-	1 405,40	1 405,40	569 809,39	1 405,40	568 403,99
Equipamentos Acessórios e Outros**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	825 769,36	3 274 286,68	4 100 056,04	318 823,25	742 031,94	1 060 855,19	4 100 056	1 060 855	3 039 201
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015) <sup>1)</sup>	12 907,03	1 421 764,03	1 434 671,06	-	2 251,34	2 251,34	1 434 671	2 251	1 432 420
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Específico em BT aceite</b>	<b>10 451 326,51</b>	<b>15 134 252,20</b>	<b>25 585 578,71</b>	<b>4 551 818,58</b>	<b>5 600 968,34</b>	<b>10 152 786,92</b>	<b>25 585 578,71</b>	<b>10 152 786,92</b>	<b>15 432 791,79</b>
<b>Total Específico em BT não aceite</b>	<b>885 922,18</b>	<b>1 460 415,28</b>	<b>2 346 337,46</b>	<b>58 938,85</b>	<b>2 358,31</b>	<b>61 297,16</b>	<b>2 346 337,46</b>	<b>61 297,16</b>	<b>2 285 040,30</b>
<b>TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>16 594 667,48</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>5 603 326,65</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>17 717 832,09</b>
<b>TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>16 594 667,48</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>5 603 326,65</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>27 931 916,17</b>	<b>10 214 084,08</b>	<b>17 717 832,09</b>

Ano de 2025

**Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados**

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
<b>Imobilizado Intangível Regulado</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>7 067 855,75</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>2 377 629,84</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>11 416 717,17</b>
<b>Imobilizado Intangível Regulado aceite</b>	<b>10 451 326,51</b>	<b>6 579 745,88</b>	<b>17 031 072,39</b>	<b>4 551 818,58</b>	<b>2 376 679,36</b>	<b>6 928 497,94</b>	<b>17 031 072,39</b>	<b>6 928 497,94</b>	<b>10 102 574,45</b>
<b>Imobilizado Intangível Regulado não aceite</b>	<b>885 922,18</b>	<b>488 109,87</b>	<b>1 374 032,05</b>	<b>58 938,85</b>	<b>950,48</b>	<b>59 889,33</b>	<b>1 374 032,05</b>	<b>59 889,33</b>	<b>1 314 142,72</b>
<b>Específico em BT</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>7 067 855,75</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>2 377 629,84</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>11 416 717,17</b>
Postos Transformação e Seccionamento	1 691 656,16	1 536 927,75	3 228 583,91	430 786,19	270 991,50	701 777,69	3 228 583,91	701 777,69	2 526 806,22
Redes aéreas	4 303 767,23	1 825 528,85	6 129 296,08	2 154 313,64	501 686,62	2 656 000,26	6 129 296,08	2 656 000,26	3 473 295,82
Redes subterrâneas	1 260 923,23	738 413,54	1 999 336,77	840 050,88	437 627,59	1 277 678,47	1 999 336,77	1 277 678,47	721 658,30
Chegadas aéreas	1 330 679,96	376 021,81	1 706 701,77	414 178,85	235 409,80	649 588,65	1 706 701,77	649 588,65	1 057 113,12
Chegadas subterrâneas	680 537,74	695 584,96	1 376 122,70	393 665,77	604 405,62	998 071,39	1 376 122,70	998 071,39	378 051,31
Contadores e acessórios	1 231 007,98	123 702,12	1 354 710,10	58 938,85	591,06	59 529,91	1 354 710,10	59 529,91	1 295 180,19
Contadores	873 015,15	25 299,07	898 314,22	58 938,85	26,46	58 965,31	898 314,22	58 965,31	839 348,91
Outro equipamento	357 992,83	98 403,05	456 395,88	-	564,60	564,60	456 395,88	564,60	455 831,28
Equipamentos Acessórios e Outros**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	825 769,36	1 308 865,92	2 134 635,28	318 823,25	325 993,63	644 816,88	2 134 635	644 817	1 489 818
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)a)	12 907,03	462 810,80	475 717,83	-	924,02	924,02	475 718	924	474 794
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Específico em BT aceite</b>	<b>10 451 326,51</b>	<b>6 579 745,88</b>	<b>17 031 072,39</b>	<b>4 551 818,58</b>	<b>2 376 679,36</b>	<b>6 928 497,94</b>	<b>17 031 072,39</b>	<b>6 928 497,94</b>	<b>10 102 574,45</b>
<b>Total Específico em BT não aceite</b>	<b>885 922,18</b>	<b>488 109,87</b>	<b>1 374 032,05</b>	<b>58 938,85</b>	<b>950,48</b>	<b>59 889,33</b>	<b>1 374 032,05</b>	<b>59 889,33</b>	<b>1 314 142,72</b>
<b>TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>7 067 855,75</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>2 377 629,84</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>11 416 717,17</b>
<b>TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>11 337 248,69</b>	<b>7 067 855,75</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>4 610 757,43</b>	<b>2 377 629,84</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>18 405 104,44</b>	<b>6 988 387,27</b>	<b>11 416 717,17</b>

Ano de 2025

**Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados**

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
<b>Imobilizado Intangível Regulado</b>	-	9 526 811,73	9 526 811,73	-	3 225 696,81	3 225 696,81	9 526 811,73	3 225 696,81	6 301 114,92
<b>Imobilizado Intangível Regulado aceite</b>	-	8 554 506,32	8 554 506,32	-	3 224 288,98	3 224 288,98	8 554 506,32	3 224 288,98	5 330 217,34
<b>Imobilizado Intangível Regulado não aceite</b>	-	972 305,41	972 305,41	-	1 407,83	1 407,83	972 305,41	1 407,83	970 897,58
<b>Específico em BT</b>	-	9 526 811,73	9 526 811,73	-	3 225 696,81	3 225 696,81	9 526 811,73	3 225 696,81	6 301 114,92
Postos Transformação e Seccionamento	-	1 810 955,76	1 810 955,76	-	274 695,65	274 695,65	1 810 955,76	274 695,65	1 536 260,11
Redes aéreas	-	2 373 655,70	2 373 655,70	-	848 560,05	848 560,05	2 373 655,70	848 560,05	1 525 095,65
Redes subterrâneas	-	1 099 422,71	1 099 422,71	-	745 728,46	745 728,46	1 099 422,71	745 728,46	353 694,25
Chegadas aéreas	-	384 896,91	384 896,91	-	257 600,01	257 600,01	384 896,91	257 600,01	127 296,90
Chegadas subterrâneas	-	806 740,97	806 740,97	-	680 825,70	680 825,70	806 740,97	680 825,70	125 915,27
Contadores e acessórios	-	126 765,69	126 765,69	-	921,31	921,31	126 765,69	921,31	125 844,38
Contadores	-	13 352,18	13 352,18	-	80,51	80,51	13 352,18	80,51	13 271,67
Outro equipamento	-	113 413,51	113 413,51	-	840,80	840,80	113 413,51	840,80	112 572,71
Equipamentos Acessórios e Outros**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	1 965 420,76	1 965 420,76	-	416 038,31	416 038,31	1 965 420,76	416 038,31	1 549 382,45
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)a)	-	958 953,23	958 953,23	-	1 327,32	1 327,32	958 953,23	1 327,32	957 625,91
Outro Especifico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Especifico em BT aceite</b>	-	8 554 506,32	8 554 506,32	-	3 224 288,98	3 224 288,98	8 554 506,32	3 224 288,98	5 330 217,34
<b>Total Especifico em BT não aceite</b>	-	972 305,41	972 305,41	-	1 407,83	1 407,83	972 305,41	1 407,83	970 897,58
<b>TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)</b>	-	9 526 811,73	9 526 811,73	-	3 225 696,81	3 225 696,81	9 526 811,73	3 225 696,81	6 301 114,92
<b>TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)</b>	-	9 526 811,73	9 526 811,73	-	3 225 696,81	3 225 696,81	9 526 811,73	3 225 696,81	6 301 114,92

## **2. ACORDO DE CONCESSÃO COM ÁGUAS DO NORTE, S.A NO SISTEMA DE ÁGUA E DE SANEAMENTO “EM ALTA**

O Sistema de Água e de Saneamento “em Alta” foi “transferido” por contrato celebrado em 21/10/2003, para a empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do AVE, Águas do Ave, S.A, posteriormente Águas do Noroeste, S.A – Sociedade concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Noroeste, criado pela fusão de diferentes sistemas multimunicipais e respetivas empresas concessionárias, pelo Decreto-lei nº 41/2010, de 29 de Abril. Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de Maio, foi criada a Águas do Norte, S.A., sociedade que passou a agregar os sistemas multimunicipais existentes, nomeadamente a Águas do Noroeste, S.A. De referir, ainda, que a Águas do Norte, S.A. assume, também, a exploração e gestão do sistema de águas residuais em baixa. **Relativamente a este processo com Águas do Norte, S.A., a entidade gestora não tem fornecido qualquer informação contabilística, no que respeita ao valor do ativo dos investimentos entretanto efetuados, e no que respeita ao valor do passivo a reconhecer aquando da rescisão do contrato.**

3. O Município cedeu direitos de superfície de alguns bens do seu Património e tem outros bens cedidos a título oneroso, nomeadamente, Bar da Praça, Edifício Multifuncional (Call Center), Edifício da GNR, Edifício da Cruz Vermelha e Quiosques, mas continua a deter o direito de propriedade.

## **4. CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA COM AF- ÁGUAS DE FAFE, EM.**

- a. Em cumprimento ao artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal realizada no dia 03 e 28 de dezembro de 2020, respetivamente, aprovou, no “ponto um- criação da Empresa Municipal para a gestão do sistema municipal público de distribuição em baixa de água do Município de Fafe”, constituindo a aprovação dos estatutos da referida empresa Municipal, o contrato de gestão delegada e respetivos anexos, incluindo o plano plurianual de investimentos, por forma a desencadear os procedimentos legais necessários à criação da empresa “Águas de Fafe, E.M”.
- b. AF- ÁGUAS DE FAFE, E.M., é uma empresa local de âmbito municipal, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, constituída em 01/07/2021.

- c. No âmbito do contrato de gestão delegada, está previsto na cláusula 28.<sup>a</sup> | Manutenção e Conservação, que a são da responsabilidade da Delegatária todos os trabalhos de renovação e substituição manutenção e conservação de todas as Infraestruturas e dos bens municipais, que lhe são atribuídas pelo presente contrato. Também no que se refere aos equipamentos e Instalações, nomeadamente as que venham a ser construídas em virtude da execução do plano de investimentos e as que lhe sejam postas à disposição pelo Delegante ou terceiros e integradas ou afetas aos Sistemas.

A cláusula 48.<sup>a</sup> do contrato estabelece que, em caso de extinção do contrato, todos os bens e direitos integrados na Delegação ou disponibilizados à Delegatária devem ser devolvidos ao Delegante, sem custos adicionais. Os bens devem estar em bom estado de funcionamento e manutenção, considerando o desgaste normal pelo uso durante o período do contrato.”.

O quadro seguinte resume as situações supra mencionadas, à data de 31/12/2025.

SITUAÇÃO / ENTIDADE	VALOR BRUTO	AMORT. ACUMULADAS	VALOR LIQUIDO
BENS CEDIDOS AO ABRIGO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA – AF- ÁGUAS DE FAFE, E.M	5 413 720,76 €	5 160 117,14 €	253 603,62 €
CONCESSIONADOS - ÁGUAS DO NORTE, S.A.	11 311 025,01 €	8 286 255,40 €	3 024 769,61 €
BENS CEDIDOS A TÍTULO ONEROSO/ DIREITOS DE SUPERFÍCIE/VÁRIOS	1787400,27	325488,09	1 461 912,18 €
BENS CEDIDOS / COMODATO	4 098 539,70 €	1 443 649,92 €	2 654 889,78 €

## NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis do Município adquiridos encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e qualquer eventual perda por imparidade. O custo inclui o custo de compra, e outros custos necessários para colocarem o ativo a funcionar da forma pretendida.

Os custos subsequentes ao início de funcionamento do ativo, são devidamente analisados em função dos benefícios económicos ou potencial de serviço que irão trazer para o ativo, determinando-se se se trata de um custo de reparação e manutenção, sendo deste modo considerado um gasto, ou se, pelo contrário, se trata de uma benfeitoria ao bem e como tal será reconhecido como ativo.

Importa ainda referir que, pese embora a Portaria 189/2016, de 14 de julho (Normas de Enquadramento ao PCM), estabeleça que os bens que tenham um valor individual inferior a 100,00€ devam ser registados na conta 623 Materiais de Consumo.

#### - Vida útil

Para a generalidades dos ativos fixos tangíveis, o período de vida útil é o previsto no Classificador Complementar 2 (CC2), tal como já mencionado na nota 2, em que as vidas úteis das depreciações poderão variar entre 2 e 100 anos.

À data do presente relato as fichas de cadastro de cada bem encontram-se atualizadas com informação relativa à vida útil ou taxa de depreciação, valor de aquisição, depreciação acumulada, valor líquido, entre outras informações.

#### - Métodos de depreciação

As depreciações foram calculadas utilizando o **método das quotas contantes** (ou linha reta).

**Varição das depreciações:** A variação da quantia escriturada e depreciações dos ativos fixos tangíveis, durante o período económico em análise, é apresentada nos quadros a seguir.

### **- Regularização Patrimonial: Discriminação e Valorização de Terrenos de Edifícios Municipais**

Foi dado seguimento à recomendação expressa no ponto 1 (Imobilizado) da Carta de Recomendações da Prestação de Contas do exercício de 2024, que sugeria a **separação e valorização individualizada dos terrenos e edifícios** no cadastro patrimonial.

Com o objetivo de dar cumprimento à recomendação, foi efetuado um levantamento detalhado dos imóveis municipais no ERP cujas fichas de terreno não estavam individualizadas.

#### **Conclusões do Levantamento e Metodologia de Valorização**

- **Identificação:** Foram identificados 22 imóveis que possuíam número de inventário de edifício, mas sem uma ficha de terreno associada.
- **Base de Valorização (Valor Bruto Inicial):** Para 19 imóveis, foi utilizado o Valor Bruto Inicial como referência na segregação e atribuição do valor das fichas de terreno.
- **Base de Valorização (VPT):** Para 3 imóveis, utilizou-se o Valor Patrimonial Tributário (VPT) inscrito nas respetivas cadernetas prediais, uma vez que o valor bruto inicial correspondia ao custo da obra.
- **Percentagem de Segregação:** Definiu-se uma percentagem de 25% sobre o Valor Bruto Inicial/VPT para determinar o valor a atribuir a cada nova ficha de terreno. Esta percentagem é considerada adequada e alinhada com as práticas fiscais correntes.

- **Resultado:** Foram criadas 22 novas fichas de inventário de terreno, correspondendo a um valor total de 4.240.066,46 €. Deste montante, 2.323.275,44€ teve impacto positivo na conta 599 – Outras Variações no Património Líquido relativamente aos 3 imóveis acima referidos registados pelo VPT.

## **- Reabilitação e Valorização dos Recursos Hídricos no Concelho de Fafe: Enquadramento da Transferência Patrimonial no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica com APA**

O Município de Fafe celebrou um Protocolo de Cooperação Técnica com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), em meados 2022, com vista à apresentação de uma candidatura ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020). Esta candidatura teve como objetivo a **execução de uma intervenção de reabilitação e valorização dos rios Vizela, Bugio e Ferro**, no concelho de Fafe.

No âmbito deste projeto, foi realizada a empreitada designada “Intervenção de Reabilitação e Valorização dos rios Vizela, Bugio e Ferro no concelho de Fafe”, cujo auto de receção foi formalizado em 3 de maio de 2025. Subsequentemente, procedeu-se à transferência do imobilizado em curso, no montante de 1.130.523,82 €, registado na conta 68.7.3 – Outros Gastos.

Esta operação fundamenta-se no facto de a competência de gestão, conservação e intervenção no domínio público hídrico — que abrange não apenas o leito e o curso das águas, mas também as respetivas margens — estar legalmente atribuída à Autoridade Nacional da Água, atualmente exercida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Assim, APA detém poderes de tutela, licenciamento e fiscalização sobre os usos e ocupações do domínio hídrico, assegurando o cumprimento das normas ambientais e de ordenamento aplicáveis.

Desta forma, relativamente ao financiamento do projeto, o **Município de Fafe beneficiou de um apoio global de 1.163.058,55 €**. Deste montante, 1.008.025,34 € correspondem a despesas de capital (investimento), e foi transferido para Outros rendimentos (conta 7883 - Imputação de subsídios e transferências para investimentos).

## - Operação de Inventariação Física, Etiquetagem, Reconciliação Físico-Contabilística e Avaliação de bens móveis (Ativos Fixos) do Município de Fafe

### 1. Objetivo

A seguir detalha-se os resultados e as conclusões da operação de inventariação, reconciliação e avaliação de ativos fixos móveis do Município de Fafe efetuada em 2025. A manutenção de um cadastro de imobilizado preciso e fidedigno é um pilar fundamental da gestão municipal moderna. A sua importância estratégica transcende a mera conformidade contabilística, impactando diretamente a transparência financeira perante os cidadãos, a qualidade da tomada de decisão dos órgãos autárquicos e a salvaguarda eficaz do património público.

A operação teve como objetivo central a atualização da informação patrimonial, mediante a identificação e apuramento das divergências entre os bens existentes fisicamente e os registados no ficheiro de imobilizado do Município de Fafe. Em paralelo, procedeu-se à inventariação e etiquetagem dos estabelecimentos de ensino, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Educação.

Este processo permitiu identificar, quantificar e qualificar as discrepâncias existentes, criando as condições necessárias para a realização dos ajustamentos adequados e para o restabelecimento da fiabilidade e integridade dos registos patrimoniais.

A execução da operação foi assegurada por uma entidade externa especializada e devidamente certificada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, garantindo o rigor técnico e a conformidade metodológica. Todo o procedimento foi acompanhado de forma sistemática pelo serviço de Património, assegurando o controlo interno e a validação dos resultados obtidos. A operação teve como objetivo:

- **Assegurar a fiabilidade do cadastro patrimonial**, mediante a identificação física exaustiva dos bens e a sua correta classificação;
- **Garantir a rastreabilidade dos ativos**, através da implementação de sistemas de etiquetagem normalizados;
- **Promover a conformidade** entre os registos físicos e contabilísticos, eliminando divergências e reforçando os mecanismos de controlo interno;
- **Determinar o justo valor dos ativos fixos**, de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis ao setor público, permitindo uma representação verdadeira e apropriada da posição patrimonial da entidade.

## 2. Análise dos Resultados do Inventário Físico

Foram inventariados um **total de 38.486 bens, tendo sido etiquetados 36.589 bens (95,1%)**. Os restantes 4,9% (1.897 bens) foram registados como Fichas de Inventário (FI), por não ser possível a colocação de uma etiqueta física (ex: Ar condicionados, bens inventariados por contagem).

### - Ativos Inventariados:

<b>Categoria</b>	<b>Número de Bens</b>
Ativos Etiquetados	36.589
Ativos Não Etiquetados (FI)	1.897
<b>Total de Ativos Inventariados</b>	<b>38.486</b>

A análise da distribuição de ativos por local evidencia a **elevada concentração de bens nos complexos escolares**:

- A **Escola Secundária de Fafe (+ Gimnodesportivo)** detém a maior fatia do inventário, com **6.251 bens**, o que corresponde a **16,2%** do total.
- Os quatro locais com maior número de bens inventariados são complexos educativos, somando um total de **17.419 bens** (aproximadamente 45% do total inventariado):
  - Escola Secundária (+ Gimnodesportivo) (Fafe): 6.251 bens (16,2%).
  - EB 1/2/3 Professor Carlos Teixeira (+ Gimnodesportivo) (Fafe): 4.328 bens (11,2%).
  - EB 2/3 Padre Joaquim Flores (+ Gimnodesportivo) (Revelhe): 3.587 bens (9,3%).
  - EB 2/3 Montelongo (+ Gimnodesportivo) (Fafe): 3.253 bens (8,5%).
- O **Edifício Paços do Concelho** é o principal polo administrativo, concentrando **2.617 bens** (6,8%).

Esta concentração de ativos nas escolas é relevante, uma vez que as escolas representaram o foco do trabalho de avaliação, dado que os seus bens foram integrados no património municipal recentemente no âmbito da descentralização de competência da Educação do Estado.

**- Avaliação de bens móveis**

O trabalho de avaliação incidiu sobre **12.480 bens** inventariados que não foram reconciliados e que respeitam às escolas transferidas para o Município.

O Valor Razoável (*Fair Value*), na hipótese de uso continuado, para os bens móveis avaliados é de **1.657.983 €**.

**- Distribuição do Valor Razoável (por Grupos de Bens e Localização)**

Grupo de Bem	N.º de Ativos	Valor Razoável (€)
Móveis e utensílios	10.706	1.030.372,61 €
Equipamento de Informática	1.479	496.732,61 €
Máquinas e Equipamentos	44	40.421,67 €
Equipamento de Laboratório	251	90.455,74 €
<b>Total Avaliado</b>	<b>12.480</b>	<b>1.657.982,63 €</b>

*Nota: Móveis e utensílios representam a maior componente do valor avaliado.*

A localização com o maior valor avaliado é a **Escola Secundária de Fafe (+ Gimnodesportivo)**, com **5.046 ativos** avaliados em **707.737,00 €**.

**- Reconciliação Físico-Contabilística e Ajustamentos:**

O processo de reconciliação resultou em:

- **Total de Registos Reconciliados com ERP: 20.444 bens.**
  - Isto inclui 3.192 bens reconciliados por etiqueta antiga, e 17.252 bens reconciliados por descrição, marca e modelo.
  - O Valor Líquido total destes bens reconciliados ascende a **1.095.391,57 €**.
- **Registos no ERP Não Reconciliados:** O ficheiro Medidata continha registos passíveis de inventário, mas que não foram encontrados fisicamente 7105 bens. O Valor de Aquisição total destes registos é de **1.257.170,36 €**, com um Valor Líquido residual de apenas **27.593,67 €**. Será necessária uma **análise rigorosa** destes registos para decidir sobre o seu eventual abate.

**Bens Inventariados:** Dos 38.486 bens inventariados fisicamente, **21.553 bens foram reconciliados** (com ERP ou Faturas).

- **Ativos Avaliados: 12.480 bens** inventariados que não tinham registo contabilístico (pertencentes às escolas transferidas) foram avaliados com o Valor Razoável de **1.657.982,63€**.
- **Ativos Reconciliados c/Faturas Escola Secundária: 1.109 bens** inventariados e reconciliados com faturas, totalizando um valor de aquisição de **1.218.562,91 €**.
- **Ativos Não Reconciliados: 7105 bens** que não foram reconciliados porque não foram encontrados durante o processo de inventário. Estes Ativos "Fantasma" representam bens que, muito provavelmente, foram abatidos, transferidos, furtados ou tornaram-se obsoletos, mas cujo abate nunca foi formalmente processado no sistema contabilístico. Este dado é uma evidência clara de processos de abate e descarte de ativos inexistentes ou ineficazes. Embora o seu valor líquido contabilístico seja residual (**27.593,67€**), a sua permanência no balanço cria um risco de auditoria adverso
- **Ativos Sem Valor:**
  - Foram identificados **4.453 bens** inventariados que não puderam ser reconciliados com os registos do sistema no ERP património nem com a respetiva documentação de suporte, motivo pelo qual não lhes foi atribuído qualquer valor. Esta situação decorre, essencialmente, da inexistência de elementos que permitam determinar com fiabilidade o respetivo custo histórico, nomeadamente faturas, autos de doação ou registos formais de incorporação. Em conformidade com o Princípio da Prudência previsto no SNC-AP, optou-se pelo reconhecimento a valor nulo, evitando a sobrestimação do património.
  - A análise dos bens sem valor evidencia três causas principais: (i) bens adquiridos e registados como despesa corrente, sem capitalização no sistema patrimonial, cuja documentação não foi possível recuperar; (ii) bens provenientes de doações ou cedências gratuitas, cujo custo de aquisição é efetivamente nulo; e (iii) bens não considerados no balanço inicial aquando da implementação do POCAL, em 2002, em resultado da exclusão de ativos antigos, totalmente depreciados ou sem suporte documental adequado.
  - O processo de inventariação e etiquetagem realizado permitiu a atualização integral do património móvel municipal, assegurando a identificação física dos bens. Contudo, a impossibilidade de determinar a origem e o valor de parte dos ativos resulta de insuficiências acumuladas ao longo do tempo em matéria de registo contabilístico e arquivo documental, não sendo possível estabelecer, com rigor técnico, o respetivo custo histórico.

### - Impacto Financeiro e Patrimonial Direto

O impacto financeiro direto materializa-se em duas ações principais: a capitalização de ativos não registados e o abate contabilístico de ativos não localizados.

### - Ações de Capitalização (Acréscimo ao Ativo)

Integrar os seguintes valores no ativo fixo do Município para refletir o património que se encontra fisicamente na sua posse mas ausente dos registos contabilísticos:

- **Ativos Escolares Avaliados:** Um total de €**1.657.982,63**, correspondente aos 12.480 bens avaliados nas escolas cujas competências transitaram para o Município.
- **Ativos Reconciliados c/Faturas Escola Secundária:** Um montante de €**1.218.562,91**, referente a bens adquiridos para a Escola Secundária, devidamente reconciliados com as respetivas faturas de aquisição.

Estas ações resultarão num acréscimo total de €**2.876.545,54** ao valor do património imobilizado do Município de Fafe, um passo fundamental para o seu reconhecimento e correta gestão.

### - Conclusão

Em 2025 foi executado a operação de inventariação física, etiquetagem, reconciliação físico-contabilística e valorização de bens móveis do Município de Fafe que permitiu:

- Inventariar **38.486 bens** e etiquetar 36.589 itens, correspondendo a uma taxa de cobertura de 95,1%.
- Integrar no património municipal **12.480 bens** provenientes da transferência de competências na área da educação, avaliados em **1.657.982,63 €**, e reconciliar ativos da Escola Secundária vinculados ao PRR no valor de **1.218.562,91 €**, o que se traduziu num acréscimo global de **2.876.545,54 €** (nota de lançamento 3536/2025) ao valor do património imobilizado.
- Proceder ao abate de **6.974 bens** (auto de abate n.º 3 a 20) não localizados em inventário físico, adequando a base de dados patrimonial à realidade física existente e reduzindo discrepâncias entre registos e situação real.
- Identificar **4.453 bens** sem suporte documental direto e proceder à respetiva regularização e capitalização, na medida do possível.

Deste projeto resultou também a elaboração de um manual de procedimentos, que uniformiza regras de gestão patrimonial, reforça a transparência, a rastreabilidade de operações e o

cumprimento das obrigações legais em vigor. O projeto permitiu a atualização integral do cadastro de bens móveis municipais, garantindo a plena concordância entre a realidade física dos bens em posse do município e os respectivos registos

### **- Atualização do cadastro dos bens de Domínio Público- Ativo fixo tangível**

A inventariação completa, rigorosa e sistemática dos bens integrados no **domínio público municipal** constitui um requisito essencial para a boa governação, transparência e eficiência na gestão do património imobiliário público, assumindo particular relevância no contexto do cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis ao setor público.

Neste enquadramento, identifica-se a necessidade premente de **atualização e consolidação do cadastro dos bens do domínio público municipal**, com especial incidência na rede viária municipal, nas redes de abastecimento de água e de saneamento básico, bem como noutros ativos de infraestrutura de natureza pública. Esta atualização deverá assentar numa inventariação física exaustiva e sistemática, complementada pela correta avaliação dos ativos com recurso ao método do Custo de Reposição Depreciado, garantindo uma representação fidedigna do valor patrimonial. Adicionalmente, revela-se indispensável a georreferenciação estruturada dos bens, de forma a assegurar a sua adequada localização espacial, interoperabilidade com sistemas de informação geográfica e melhoria dos mecanismos de gestão e controlo.

Atenta a natureza técnica, a dimensão e a complexidade da operação em causa, a sua execução deverá ser assegurada com recurso a entidade externa especializada e devidamente certificada, com competências comprovadas nas áreas de inventariação patrimonial, avaliação de ativos fixos e georreferenciação de infraestruturas públicas. Esta opção visa garantir elevados níveis de rigor técnico, imparcialidade, qualidade da informação produzida e conformidade com os normativos aplicáveis, reforçando simultaneamente a credibilidade dos registos patrimoniais e contabilísticos do Município.

Assim, a atualização do cadastro patrimonial municipal configura uma medida estruturante, orientada para a consolidação da informação patrimonial, reforço do controlo interno e melhoria da qualidade da informação financeira, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e conforme ao enquadramento normativo vigente.

### **- Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

Em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

**Quadro 8 – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**

Designação	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]=[1]-[2]-[3]	[5]	[6]	[7]	[8]=[5]-[6]-[7]
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico</b>	<b>118 602 941,25 €</b>	<b>86 096 283,16 €</b>	<b>- €</b>	<b>32 506 658,09 €</b>	<b>119 755 276,81 €</b>	<b>89 818 914,64 €</b>	<b>- €</b>	<b>29 936 362,17 €</b>
Terrenos e recursos naturais	5 050 138,54 €	- €	- €	5 050 138,54 €	5 050 138,54 €	- €	- €	5 050 138,54 €
Edifícios e outras construções	8 378 423,39 €	6 023 254,91 €	- €	2 355 168,48 €	8 464 247,14 €	6 202 519,92 €	- €	2 261 727,22 €
Infraestruturas	104 160 978,36 €	80 072 954,45 €	- €	24 088 023,91 €	105 226 490,17 €	83 616 320,92 €	- €	21 610 169,25 €
Património histórico, artístico e cultural	1 013 400,96 €	73,80 €	- €	1 013 327,16 €	1 014 400,96 €	73,80 €	- €	1 014 327,16 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>121 164 525,79 €</b>	<b>36 017 171,97 €</b>	<b>- €</b>	<b>85 147 353,82 €</b>	<b>127 324 155,43 €</b>	<b>38 363 048,32 €</b>	<b>- €</b>	<b>88 961 107,11 €</b>
Terrenos e recursos naturais	16 142 880,89 €	23 718,70 €	- €	16 119 162,19 €	20 900 096,50 €	30 607,90 €	- €	20 869 488,60 €
Edifícios e outras construções	93 898 477,78 €	27 882 685,26 €	- €	66 015 792,52 €	92 722 873,76 €	30 147 542,97 €	- €	62 575 330,79 €
Equipamento básico	3 786 801,39 €	2 004 805,61 €	- €	1 781 995,78 €	4 728 975,70 €	2 123 459,39 €	- €	2 605 516,31 €
Equipamento de transporte	2 050 702,37 €	1 658 914,25 €	- €	391 788,12 €	2 093 310,87 €	1 851 663,27 €	- €	241 647,60 €
Equipamento administrativo	2 992 261,11 €	2 644 950,63 €	- €	347 310,48 €	3 921 685,32 €	2 378 509,41 €	- €	1 543 175,91 €
Equipamentos biológicos	38 583,36 €	803,45 €	- €	37 779,91 €	38 583,36 €	10 447,40 €	- €	28 135,96 €
Outros	2 254 818,89 €	1 801 294,07 €	- €	453 524,82 €	2 918 629,92 €	1 820 817,98 €	- €	1 097 811,94 €
<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>	<b>6 590 175,52 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>6 590 175,52 €</b>	<b>20 298 726,14 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>20 298 726,14 €</b>
<b>Ativos fixos tangíveis - Adiantamentos por conta de investimentos</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>3 052 761,83 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>3 052 761,83 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>246 357 642,56 €</b>	<b>122 113 455,13 €</b>	<b>- €</b>	<b>124 244 187,43 €</b>	<b>270 430 920,21 €</b>	<b>128 181 962,96 €</b>	<b>- €</b>	<b>142 248 957,25 €</b>

NOTA: Os valores da quantia escriturada inicial (2024) estão conforme as contas aprovadas de 2024, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

**Quadro 9 – AFT - Quantia escriturada e variações do período**

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período										Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Regularizações depreciações períodos anteriores (2)	Diferenças cambiais	Diminuições		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>32 506 658,09 €</b>	<b>130 364,20 €</b>	<b>1 021 971,36 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-2 689 299,14 €</b>	<b>-1 033 332,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>29 936 362,17 €</b>	
Terrenos e recursos naturais	5 050 138,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 050 138,54 €	
Edifícios e outras construções	2 355 168,48 €	8 420,26 €	77 403,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	178 999,40 €	-265,61 €	0,00 €	0,00 €	2 261 727,22 €	
Infraestruturas	24 088 023,91 €	120 943,94 €	944 567,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	2 510 299,74 €	-1 033 066,73 €	0,00 €	0,00 €	21 610 169,25 €	
Património histórico, artístico e cultural	1 013 327,16 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 014 327,16 €	
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>91 737 529,34 €</b>	<b>25 827 312,23 €</b>	<b>-2 152 495,18 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-3 085 254,94 €</b>	<b>-14 496,37 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>112 312 595,08 €</b>	
Terrenos e recursos naturais	16 119 162,19 €	4 757 215,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	6 889,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 869 488,60 €	
Edifícios e outras construções	66 015 792,52 €	1 818 254,73 €	642 650,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	2 250 361,34 €	-14 496,37 €	0,00 €	0,00 €	62 575 330,79 €	
Equipamento básico	1 781 995,78 €	1 130 756,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	307 236,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 605 516,31 €	
Equipamento de transporte	391 788,12 €	42 681,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	192 821,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	241 647,60 €	
Equipamento administrativo	347 310,48 €	1 425 227,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	229 362,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 543 175,91 €	
Equipamentos biológicos	37 779,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	9 643,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 135,96 €	
Outros	453 524,82 €	733 227,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	88 940,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 097 811,94 €	
Ativos fixos tangíveis em curso	6 590 175,52 €	16 503 696,51 €	-2 795 145,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 298 726,14 €	
<b>Ativos fixos tangíveis - Adiantamentos por conta de investimentos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 052 761,83 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 052 761,83 €</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>124 244 187,43 €</b>	<b>25 957 676,43 €</b>	<b>-1 130 523,82 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-5 774 554,08 €</b>	<b>-1 047 828,71 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>142 248 957,25 €</b>	

Nota Justificativa:

(1) - NLC 3082-PROTOCOLO C/ APA, I.P. EXECUÇÃO EMPREITADA "INTERVENÇÃO VALORIZAÇÃO RIOS" CONTA 68.7.3

NOTA: Os valores da quantia escriturada inicial (2024) estão conforme as contas aprovadas de 2024, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

Quadro 10 – AFT- Adições

Designação	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	0,00 €	49 957,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80 406,80 €	130 364,20 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 420,26 €	8 420,26 €
Infraestruturas	0,00 €	48 957,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71 986,54 €	120 943,94 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Bens de domínio público em curso</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	0,00 €	20 049 703,07 €	0,00 €	2 835 620,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 941 988,80 €	25 827 312,23 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 757 215,61 €	4 757 215,61 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	-3 027,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 815 226,81 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	180 360,94 €	0,00 €	950 395,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 130 756,82 €
Equipamento de transporte	0,00 €	42 681,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42 681,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	62 818,25 €	0,00 €	1 362 409,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 425 227,73 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	210 412,46 €	0,00 €	522 815,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	733 227,46 €
<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>	0,00 €	16 503 696,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 832 671,87 €
<b>Ativos fixos tangíveis - Adiantamentos por conta de investimentos</b>	0,00 €	3 052 761,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	0,00 €	20 099 660,47 €	0,00 €	2 835 620,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 022 395,60 €	25 957 676,43 €

NOTA: Em 2025, o Município de Fafe procedeu à execução de um processo estruturado de inventariação física, etiquetagem, reconciliação físico-contabilística e valorização dos bens móveis, o qual permitiu inventariar 38.486 bens e etiquetar 36.589 itens, atingindo uma taxa de cobertura de 95,1%. No âmbito deste trabalho, foi ainda assegurada a integração no património municipal de 12.480 bens decorrentes da transferência de competências na área da educação, no montante de 1.657.982,63 €, bem como a reconciliação de ativos da Escola Secundária associados ao PRR, no valor de 1.218.562,91 €, originando um acréscimo global de 2.876.545,54 € ao património imobilizado, contribuindo de forma significativa para o reforço da fiabilidade da informação patrimonial e dos mecanismos de controlo interno. Foi efetuado a separação e valorização individualizada dos terrenos e edifícios no cadastro patrimonial com impacto positivo no montante, 2.323.275,44€ na conta 599 – Outras Variações no Património Líquido relativamente aos 3 imóveis acima referidos registados pelo VPT.

Quadro 11 – AFT- Diminuições

Designação	Diminuições - Abates				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico,</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

## NOTA 6 – LOCAÇÕES

Em 2025 e 2024 o Município de Fafe não detinha qualquer bem em regime de locação financeira.

**NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

**Quadro 12 – Empréstimos**

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.			Capital		Taxa de Juro			Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					N.º registo	Data	Final.	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2008	08/07/2008	17	17	877	13/06/2008	N	3 500 000,00 €	3 500 000,00 €	1,34%	0,08%	93 710,34 €	2 699,29 €	96 409,63 €	0,00 €	0,00 €	93 710,34 €	0,00 €	FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR CINE TEATRO - PROJECTO E OBRAS DE BENEFICIACAO E REST
Banco BPI, SA	23/07/2015	10/08/2015	11	9	1903	04/12/2015	N	1 564 816,76 €	1 564 816,76 €	1,25%	5,08%	156 481,68 €	11 209,71 €	167 691,39 €	0,00 €	0,00 €	352 083,78 €	195 602,10 €	FINANCIAMENTO DO PROJETO "AQUISICAO DE TERRENOS - ESCOLA DE AROES - STA. CRISTIN
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2016	16/10/2015	12	9	2413	18/09/2015	N	2 000 000,00 €	1 348 132,00 €	1,07%	4,61%	134 813,20 €	14 003,55 €	148 816,75 €	0,00 €	0,00 €	404 439,60 €	269 626,40 €	REDE VIARIA E ADAPTACAO DE EDIFICIO A MERCADO MUNICIPAL
Banco BPI, SA	25/02/2019	09/03/2017	12	7	2917	08/01/2017	N	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,01%	0,05%	100 000,00 €	12 028,58 €	112 028,58 €	0,00 €	0,00 €	400 000,00 €	300 000,00 €	FINANCIAMENTO DO PROJETO "CONSTRUÇÃO DO NÓ DE ARÕES"
Agencia para o Desenvolvimento e Coesão, IP	25/02/2019	14/08/2019	12	6	2365	15/06/2019	N	1 307 992,00 €	871 994,66 €			83 190,30 €	19 536,28 €	102 726,58 €	0,00 €	0,00 €	629 135,51 €	545 945,21 €	FINANCIAMENTO REEMBOLSAVEL PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERACAO PORTUGAL 2020 - REABILITACAO E EFICIENCIA ENERGETICA NO BAIRRO DA CUMIEIRA
Banco Santander Totta, SA	26/04/2021	26/09/2019	12	2	3966	18/03/2020		2 200 000,00 €	2 180 000,00 €	0,76%	0,00%	264 242,40 €	57 505,43 €	321 747,83 €	0,00 €	0,00 €	1 915 757,60 €	1 651 515,20 €	"Construção da Zona Industrial de Regadas – Aquisição de Terrenos
Banco BPI, SA	30/07/2023	22/04/2022	12	3	505	25/03/2022	N	2 000 000,00 €	641 944,73 €	2,31%	4,36%	64 194,48 €	17 495,53 €	81 690,01 €	0,00 €	0,00 €	609 847,56 €	545 653,08 €	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNOESPORTIVO DA ESCOLA CARLOS TEIXEIRA – ATÉ 950 MIL EUROS", "REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÓNIO CÂNDIDO, RUA JOÃO CRISÓSTOMO, RUA PROF. OLIVEIRA FRADES E RUA ANTÓNIO SÉRGIO – ATÉ 1.050.0000€
Caixa Geral de Depósitos	30/07/2023	09/09/2023	12		2050	18/11/2024	N	2 000 000,00 €	319 200,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	319 200,00 €	CRIAÇÃO DE LOJA DO CIDADAO - AQUISICAO, REABILITACAO E APETRECHAMENTO
<b>TOTAL</b>								<b>15 572 808,76 €</b>	<b>11 426 088,15 €</b>			<b>896 632,40 €</b>	<b>134 478,37 €</b>	<b>1 031 110,77 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4 404 974,39 €</b>	<b>3 827 541,99 €</b>	

## NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A propriedade de investimento é detida para obtenção de rendas ou para valorização de capital, ou para ambas. Tal propriedade gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos por uma entidade.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Durante a avaliação dos ativos fixos tangíveis, não foram identificados imóveis que devam ser reconhecidos com propriedades de investimento.

## NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Quadro 13- Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2025			31/12/2024			Reforço do período	Reversão
		Quantia bruta	Imparidades acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidades acumulada	Quantia recuperável		
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	899 356,16 €	371 049,32 €	528 306,84 €	832 198,99 €	346 541,66 €	485 657,33 €	24 507,66 €	- €
<b>TOTAL</b>		<b>899 356,16 €</b>	<b>371 049,32 €</b>	<b>528 306,84 €</b>	<b>832 198,99 €</b>	<b>346 541,66 €</b>	<b>485 657,33 €</b>	<b>24 507,66 €</b>	<b>- €</b>

## NOTA 10 – INVENTÁRIOS

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos no exercício – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 14- Inventários

Rubrica	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	295,59 €	0,00 €	295,59 €	295,59 €	0,00 €	295,59 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	142 040,51 €	0,00 €	142 040,51 €	151 960,28 €	0,00 €	151 960,28 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>142 336,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>142 336,10 €</b>	<b>152 255,87 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>152 255,87 €</b>

Quadro 15- Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Mercadorias	295,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	295,59 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	151 960,28 €	226 382,63 €	236 302,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142 040,51 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>152 255,87 €</b>	<b>226 382,63 €</b>	<b>236 302,40 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>142 336,10 €</b>

## NOTA 11 - AGRICULTURA

Em 2025 o Município de Fafe não deteve ativos biológicos quer no presente quer no passado, enquadrada na NCP 11.

## NOTA 12 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

A atividade do Município de Fafe não originou contratos de construção nos termos da NCP12.

## NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

As notas têm por objetivo estabelecer o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em Resultados	Património Móvel	Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
			Início do período	Final do Período	
<b>Prestação de serviços</b>	<b>2 305 453,15 €</b>		<b>615 829,28 €</b>	<b>614 344,69 €</b>	
Resíduos Sólidos	829 860,49 €		466 577,26 €	486 128,13 €	
Trabalhos por Conta de Particulares	305,02 €		2 546,62 €	2 036,07 €	
Cemitérios	- €		1 000,00 €	1 000,00 €	
Mercados e Feiras	199 065,22 €		66 732,19 €	66 022,31 €	
Parques de Estacionamento	262 883,81 €		4 127,24 €	4 174,97 €	
Serviços Sociais	683 326,53 €		32 785,03 €	35 318,13 €	
Serviços Culturais	123 964,11 €		4 605,00 €	104,00 €	
Serviços Desporto	48 469,90 €		9 099,87 €	92,20 €	
Outros	19 000,76 €		5 359,60 €	2 366,95 €	
Vistorias e ensaios	7 550,00 €		- €	400,00 €	
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	48 614,16 €		12 605,93 €	5 103,36 €	
Aluguer de equipamentos	11 090,77 €		9 124,32 €	11 598,57 €	
Arrendamento	55 646,58 €		1 266,22 €	- €	
Outros serviços	15 675,80 €		- €	- €	
<b>Venda de bens</b>	<b>2 589,00 €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	
<b>Alienações de ativos fixos</b>	<b>- €</b>				
<b>Rendas</b>	<b>2 097 756,17 €</b>		<b>446 705,89 €</b>	<b>40 260,00 €</b>	
Concessões	- €		- €	- €	
Edifícios e outras construções	60 000,00 €		40 260,00 €	40 260,00 €	
Terrenos e Recursos Naturais	16 875,08 €		- €	- €	
Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)	1 669 893,30 €		406 445,89 €	- €	
Outros	18 752,29 €		- €	- €	
Sobre facturação Parque eólica	332 235,50 €		- €	- €	
	- €		- €	- €	
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	<b>55 783,51 €</b>		<b>4 672,74 €</b>	<b>7 174,46 €</b>	
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>141 725,42 €</b>		<b>2 006,15 €</b>	<b>2 006,15 €</b>	
Rendimentos suplementares	101 429,13 €		- €	- €	
Ganhos em inventários	2 348,98 €		- €	- €	
Alienações	18 640,07 €		- €	- €	
	- €		- €	- €	
	- €		- €	- €	
Outros não especificados	4 047,15 €		2 006,15 €	2 006,15 €	
Outros	15 260,09 €		- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>4 596 715,23 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 069 214,06 €</b>	<b>663 785,30 €</b>	<b>- €</b>

O apuramento do valor das Rendas pagas pela EDP ao Município, pela concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Fafe, é regido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro de 2008. De acordo com este diploma, o valor da Renda de Concessão é função do consumo de eletricidade em baixa tensão no concelho registado no ano anterior, e da variação do Índice de Preços do Consumidor (IPC), com Exclusão da Habitação, do ano anterior ao qual a renda diz respeito.

A cobrança com resíduos é efetuado conjuntamente com a faturação de abastecimento de águas em baixa pela empresa Municipal Águas de Fafe, E.M, que transfere as cobranças para o Município. Valor do montante por cobrar será transferido em 2026.

**NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 18 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>	<b>7 851 240,20 €</b>		<b>778,00 €</b>	<b>778,00 €</b>	
Derrama	991 352,10 €		- €	- €	
Imposto municipal sobre imóveis	5 140 921,94 €		- €	- €	
Imposto único de circulação	1 718 966,16 €		- €	- €	
Impostos indiretos	- €		778,00 €	778,00 €	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>3 519 000,26 €</b>				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	3 519 000,26 €		- €	- €	
Outros	- €		- €	- €	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>2 099 799,24 €</b>		<b>181 834,79 €</b>	<b>244 054,38 €</b>	
Taxas específicas das autarquias locais	1 890 809,66 €		178 815,33 €	239 089,36 €	
Multas e outras penalidades	208 989,58 €		3 019,46 €	4 965,02 €	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>28 757 137,58 €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	14 791 092,00 €		- €	- €	
Fundo Social Municipal (FSM)	1 351 585,00 €		- €	- €	
Participação no IRS	1 116 364,00 €		- €	- €	
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	8 497 822,00 €		- €	- €	
Participação do IVA	185 471,00 €		- €	- €	
Outras	11 788,08 €		- €	- €	
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 686 985,00 €		- €	- €	
Serviços e Fundos Autónomos	51 876,60 €		- €	- €	
Associações de Municípios	- €		- €	- €	
Segurança Social	25 482,36 €		- €	- €	
Resto do mundo - FEDER	2 556,13 €		- €	- €	
Resto do mundo -Fundo Social Europeu	36 115,41 €		- €	- €	
Resto do mundo -Leader	- €		- €	- €	
Resto do mundo -Outras	- €		- €	- €	
<b>Reversões</b>	<b>- €</b>				
De perdas por imparidade	- €		- €	- €	
De provisões	- €		- €	- €	
<b>Ouros rendimentos do Estado</b>	<b>64 542,03 €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>	<b>253 633,89 €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	
<b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b>	<b>3 516 834,07 €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	675 438,00 €		- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>46 737 625,27 €</b>	<b>- €</b>	<b>182 612,79 €</b>	<b>244 832,38 €</b>	<b>- €</b>

## NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A constituição de uma provisão contabilística consiste no reconhecimento de uma obrigação provável no futuro, cujo montante ou data de liquidação são incertos, mas cuja ocorrência é considerada mais provável do que improvável, em conformidade com o princípio da prudência e as normas contabilísticas aplicáveis, como o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS 37). Esta provisão tem como objetivo refletir, de forma fidedigna, os encargos esperados, garantindo que as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade, evitando distorções nos resultados futuros. A sua constituição do quadro a seguir, é baseada em estimativas razoáveis e fundamentadas, sendo anualmente revista para assegurar a sua adequação face à evolução das circunstâncias que a originaram.

### - Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Fafe, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a **provisão para outros riscos e encargos para € 395.000,00 €**, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos judiciais em curso onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 19 – Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial [1]	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final [10]=[1]+[5]-[9]
		Reforços [2]	Aumentos da quantia descontada [3]	Outros aumentos [4]	Total aumentos [5]=[2]+[3]+[4]	Utilizações [6]	Reversões [7]	Outras diminuições [8]	Total diminuições [9]=[6]+[7]+[8]	
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processo judiciais em curso	395 000,00 €	125 000,00 €			125 000,00 €	- €	125 000,00 €		125 000,00 €	395 000,00 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €				- €	- €	- €		- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>395 000,00 €</b>	<b>125 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>125 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>125 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- 125 000,00 €</b>	<b>395 000,00 €</b>

## Quadro 20 – Descriminação dos processos judiciais em provisões

							TOTAL	€ 395 000,00	-125 000,00 €	€ 125 000,00	€ 395 000,00	
N.º	Número do Processo (ID)	Tribunal	Autor	Réu	Assunto	Valor da Ação	Estado do Processo	Provisão constituída anos anteriores	Valor proposta em provisões	Reversão provisão	Reforço provisão	Total Provisão
2	1139/16.6BEBRG	TAF	Carlos Gomes de Sousa	Município de Fafe	Ação administrativa (indenização)	€ 150 000,00	Com recurso interposto pelo autor para TCA Norte, de sentença condenatória no valor de 67659,68€, acrescido de juros vencidos e vicendos desde a citação	€ 90 000,00	€ 95 000,00		€ 5 000,00	€ 95 000,00
3	362/21.6BEBRG	TAF	Lopes	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 30 001,00	Aguarda decisão	€ 0,00	€ 15 000,50		€ 15 000,00	€ 15 000,00
E	610/21.2BEBRG	TAF	Fernando Silva Teixeira	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 39 721,15		€ 20 000,00		-20 000,00 €		
4	1291/21.9BEBRG	TAF	Armando Norberto Novais Filipe	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 45 128,20	Com diligência complementar marcada	€ 10 000,00	€ 10 000,00			€ 10 000,00
E	1662/21.0BEBRG	TAF	Vitor Manuel Silva Cunha e outro	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 6 618,65	Aguarda marcação de julgamento	€ 5 000,00		-5 000,00 €		
6	2277/21.9BEBRG	TAF	Fernanda Maria Oliveira Moreira	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 15 504,18	Aguarda marcação de julgamento	€ 10 000,00				€ 10 000,00
7	657/22.1BEBRG	TAF	Orlando Magalhães Rebelo e mulher	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 53 778,50	Aguarda marcação de julgamento	€ 25 000,00	€ 26 889,25			€ 25 000,00
12	2131/22.4BEPR1	TAF	HTL – Investimentos Imobiliários, SA	Município de Fafe	Processo de impugnação	€ 60 938,97	Contestada	€ 70 000,00	€ 70 000,00			€ 70 000,00
13	1877/23.7BEBRG	TAF	António Augusto Leite	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 67 550,00	Contestada	€ 30 000,00	€ 33 775,00			€ 30 000,00
14	872/24.3BEBRG	TAF	Adriano Moura Gonçalves e outros	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 76 250,98	Contestada	€ 35 000,00	€ 28 375,49			€ 35 000,00
18	2109/24.6BEBRG	TAF	Por 4 – Construção, Lda	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 79 671,08	Com recurso da Autora, no TCA Norte	€ 0,00	€ 40 000,00		€ 40 000,00	€ 40 000,00
20	1620/25.6BEBRG	TAF	António José Cunha Pereira	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 241 500,00	Contestada	€ 0,00	€ 50 000,00			€ 50 000,00
23	1949/25.3BEBRG	TAF	Anpian, Sa	Município de Fafe	Ação Administrativa	€ 23 214,81	Contestada	€ 0,00	€ 10 000,00		€ 10 000,00	€ 10 000,00
24	204/6.6BEBRG	TAF	Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Município de Fafe	Injunção	€ 22 636,41	Com oposição	€ 0,00	€ 5 000,00		€ 5 000,00	€ 5 000,00
E	21396/21.178GMR	Cível de GMR	Imobiliária Jormatex, Limitada	Município de Fafe	Ação de processo comum	€ 947 215,38		€ 100 000,00		-100 000,00 €		

### - Passivos contingentes:

N.º	Número do Processo (ID)	Tribunal	Autor	Réu	Assunto	Valor da Ação	Estado do Processo
1	1578/14.7BEBRG	TAF	Francisco Ferreira Magalhães Teles	Município de Fafe	Ação administrativa especial (anulação de despacho)	€ 16 000,00	Com recurso interposto pelo Autor para o TCA Norte
5	1376/21.1BEBRG	TAF	Filipe Miguel Fernandes Abreu	Município de Fafe e Município de Fafe e	Ação administrativa	€ 5 000,01	Aguarda marcação de julgamento
8	899/22.0BEBRG	TAF	Freguesia de Estorãos	outra	Ação administrativa	€ 30 000,01	Contestada
9	1035/22.8BEBRG	TAF	Dolores Monteiro	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 30 000,01	Aguarda decisão
10	1287/22.3BEBRG	TAF	Dolores Monteiro	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 5 280,00	Contestada
11	1829/22.4BEBRG	TAF	Carina Manuela Novais Silva	Município de Fafe e Município de Fafe e	Ação administrativa	€ 5 000,01	Contestada
15	1034/24.5BEBRG	TAF	Sérgio Maciel Guerra Vaz	outra	Ação administrativa	€ 14 454,04	Contestada
16	1199/24.6BEBRG	TAF	Lucinda da Cunha Peixoto	Município de Fafe e outra	Ação administrativa	€ 5 001,00	Contestada
17	1661/24.0BEBRG	TAF	Rosa Maria Fernandes	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 5 000,01	Contestada
19	324/25.4BEBRG	TAF	Carlos Alberto Gonçalves e mulher	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 30 000,01	
21	1777/25.6BEBRG	TAF	Idalina Maria de Oliveira Araújo	Câmara Municipal de Fafe	Providência cautelar	€ 30 000,01	Com oposição
22	1834/25.9BEBRG	TAF	Patrícia Andreia Ferreira de Sousa	Câmara Municipal de Fafe	Ação Administrativa	€ 30 000,01	Contestada
25	4690/17.7T8GMR	Tribunal Judicial da Comarca de Braga	Município de Fafe	António Cunha & Idalina de Araújo, Limitada	Reclamação de créditos	€ 46 940,59	Em curso
26	874/24.0T8FAF-A	Juízo Local Cível de Fafe	Município de Fafe (Expropriante)	Vitor Manuel Ferreira Pinto	Expropriação	€ 26 861,75	Diligências instrutórias
27	1150/24.3T8FAF-A	Juízo Local Cível de Fafe	Município de Fafe (Expropriante)	Maria Leonor Faria Lopes	Expropriação	€ 123 070,54	Interposto recurso da decisão arbitral
28	1176/24.7T8FAF-A	Juízo Local Cível de Fafe	Município de Fafe (Expropriante)	Bernardino Monteiro	Expropriação	€ 260 415,71	Interposto recurso da decisão arbitral
29	344/25.9T8GMR	Trabalho de Guimarães	Maria Almerinda Cunha Lobo	Município de Fafe e outros	Ação de Processo Comum	€ 5 000,01	Audiência de partes, dia 11 de Março de 2025
30	816/25.5T8FAF	Juízo Local Cível de Fafe	António Pereira Alves	Município de Fafe e outros	Expropriação	€ 258 916,00	Interpostos recursos da decisão arbitral pelo Município de Fafe e pelo Expropriado, ambos respondidos.
31	817/25.3T8FAF	Juízo Local Cível de Fafe s	Luís Delfim Pereira Alves	Município de Fafe e outros	Expropriação	€ 57 929,24	Interposto recurso da decisão arbitral pelo Município de Fafe.
32	818/25.1T8FAF	Juízo Local Cível de Fafe	Maria de Fátima Pereira Alves	Vitor Manuel Ferreira Pinto	Expropriação	€ 81 887,35	Interposto recurso da decisão arbitral pelo Município de Fafe.
33	819/25.0T8FAF	Juízo Local Cível de Fafe	Maria Alice Pereira Alves	outras	Expropriação	€ 120 306,11	Interposto recurso da decisão arbitral pelo Município de Fafe e

Ainda que não se considere como um passivo contingente com impacto significativo na entidade, entende-se razoável a divulgação para transparência das contas:

- Reclamação da Fatura n.º FT 80/01114576: Custos e Despesas do Procedimento Inicial Relativo à Estação Memória de Fafe

Em 21 de setembro de 2022, foi adjudicado à empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo montante de 172.059,24€ (IVA incluído), o contrato relativo à aquisição de uma solução interpretativa, interativa e imersiva para a Estação Memória de Fafe. No entanto, em cumprimento de uma decisão judicial, o Município celebrou um novo contrato em 28 de agosto de 2023 com outro concorrente, pelo montante de 147.513,08€. Posteriormente, a **MEO emitiu a fatura n.º FT 80/01114576, em 31 de maio de 2024, no valor de 19.071,77€**, referente a custos e despesas do procedimento inicial, exigindo o respetivo pagamento. No entanto, esta fatura foi devolvida pela contabilidade devido à falta de um compromisso de despesa válido.

Os pareceres técnicos e jurídicos emitidos pelos serviços internos do Município divergem quanto à efetiva prestação dos serviços discriminados na fatura da MEO. O parecer jurídico interno destaca que, caso se comprove a execução dos serviços pela MEO, o contrato celebrado após a sentença não poderia ter englobado a totalidade dos trabalhos, sob pena de duplicação de pagamento. O gestor do contrato, confirma a realização de reuniões com a empresa, mas não possui elementos concretos, como imagens ou vídeos, que confirmem tal execução.

Considerando as incertezas relacionadas à dedução dos trabalhos realizados pela MEO na adjudicação do contrato em questão, o Município entende que não estão reunidas as condições legais para proceder ao pagamento, uma vez que é necessário garantir que não ocorra duplicação de pagamentos. A ausência de documentos comprobatórios e a divergência nos pareceres técnicos impõem a necessidade de cautela na decisão, de forma a assegurar o cumprimento rigoroso das normas de despesa pública, conforme estabelecido pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que regula a responsabilidade financeira das entidades públicas. Nesse contexto, a empresa MEO notificou o Município de que, caso o pagamento da fatura não seja efetuado, tomará as medidas legais necessárias, encaminhando o processo para a esfera judicial, o que, até a data de 31 de dezembro de 2024, não ocorreu.

Em suma, a posição do Município de Fafe é inequívoca: é imprescindível que se comprove a efetiva execução do serviço contratado. A ausência de comprovação ou a falta de documentos que atestem a execução de uma fase específica do contrato impossibilita qualquer pagamento sem a devida verificação do cumprimento das obrigações contratuais. Portanto, na ausência de documentos que comprovem a execução dos serviços, o pagamento da fatura sem a verificação adequada é considerado ilegal, conforme as normas que regem a gestão das despesas públicas.

**À data de 31.12.2025 não existia probabilidades de condenação.**

**NOTA 16 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**

A Município de Fafe não efetuou transações em moeda estrangeira.

**NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

No contexto da presente conjuntura geopolítica de 2026, marcada por instabilidades internacionais na Europa Oriental (Ucrânia) e do Oriente Médio (Israel), oscilações nos mercados financeiros e desafios económicos globais, importa salientar que, após a data de relato, não foram verificados acontecimentos que exijam ajustamentos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

Assim, à data da elaboração do presente relatório, não se registam factos ou eventos subsequentes que possam alterar de forma substancial a análise económico-financeira do período encerrado em 2025.

É igualmente de destacar que, apesar da volatilidade nos mercados e das incertezas políticas e económicas verificadas em diversas regiões, nenhuma dessas ocorrências tem impacto direto ou significativo na fiabilidade das demonstrações financeiras do período económico em apreço.

**NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS****18.1 - Ativo****a) Imparidades de ativos geradores de caixa****Quadro 21 – Imparidades de ativos – geradores de caixa**

Designação	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Cientes, contribuintes e utentes	899 356,16 €	371 049,32 €	528 306,84 €	832 198,99 €	346 541,66 €	485 657,33 €
<b>TOTAL</b>	<b>899 356,16 €</b>	<b>371 049,32 €</b>	<b>528 306,84 €</b>	<b>832 198,99 €</b>	<b>346 541,66 €</b>	<b>485 657,33 €</b>

## b) Clientes, contribuintes e utentes

Quadro 22 – Clientes, utentes e imparidades acumuladas

Designação	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida
	[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]
<b>Clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>899 356,16 €</b>	<b>371 049,32 €</b>	<b>528 306,84 €</b>	<b>832 198,99 €</b>	<b>346 541,66 €</b>	<b>485 657,33 €</b>
<b>Contribuintes</b>	- €	- €		- €	- €	
Impostos diretos	- €	- €		- €	- €	
Realizável até 12 meses	- €	- €		- €	- €	
Impostos indiretos	- €	- €		- €	- €	
Realizável até 12 meses	- €	- €		- €	- €	
<b>Utentes</b>	<b>528 306,84 €</b>	<b>69 003,49 €</b>		<b>485 657,33 €</b>	<b>67 104,14 €</b>	
Taxas	20 994,10 €	- €		34 767,37 €	- €	
Realizável até 12 meses	20 994,10 €	69 003,49 €		34 767,37 €	67 104,14 €	
Multas e outras penalidades	1 961,00 €	- €		102,00 €	- €	
Realizável até 12 meses	1 961,00 €	- €		102,00 €	- €	
Outros	505 351,74 €	- €		450 787,96 €	- €	
Realizável até 12 meses	505 351,74 €	- €		450 787,96 €	- €	
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa						
<b>Clientes</b>	<b>301 267,83 €</b>	<b>301 267,83 €</b>		<b>278 659,52 €</b>	<b>278 659,52 €</b>	
Clientes - Cobrança em atraso	301 267,83 €	301 267,83 €		278 659,52 €	278 659,52 €	
<b>Contribuintes</b>	<b>778,00 €</b>	<b>778,00 €</b>		<b>778,00 €</b>	<b>778,00 €</b>	
Contribuintes - Cobranças em atraso	778,00 €	778,00 €		778,00 €	778,00 €	
<b>Utentes</b>	<b>69 003,49 €</b>	<b>- €</b>		<b>67 104,14 €</b>	<b>- €</b>	
Utentes - Cobranças em atraso	68 945,99 €	- €		67 104,14 €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>899 356,16 €</b>	<b>371 049,32 €</b>	<b>528 306,84 €</b>	<b>832 198,99 €</b>	<b>346 541,66 €</b>	<b>485 657,33 €</b>

## c) Estado e outros entes públicos a receber

Regista-se a receber do Estado e outros entes públicos, IVA a recuperar no montante de 102.019,87 €.

## d) Outras contas a receber

No âmbito do SNC-AP, a rubrica "Devedores por Acréscimo de Rendimentos" refere-se a valores que o município tem a receber, decorrentes de rendimentos já gerados durante o período de referência, mas cujo recebimento efetivo ocorrerá em períodos futuros. Exemplos comuns incluem o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a Derrama e o Imposto Único de Circulação (IUC). Estes valores representam, portanto, créditos do município que serão liquidados em períodos subsequentes.

Quadro 22 – Discriminação outras contas a receber

Outras contas a receber	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
<b>Fornecedores de investimentos</b>	- €	- €	- €	0%
Fornecedores de investimentos c/c	- €	- €	- €	
<b>Devedores por acréscimo de rendimentos</b>	<b>6 632 054,43 €</b>	<b>6 589 102,75 €</b>	<b>42 951,68 €</b>	<b>1%</b>
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	4 793 459,18 €	4 647 788,96 €	145 670,22 €	
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	328 952,68 €	534 330,66 €	- 205 377,98 €	
Derrama	910 405,02 €	846 703,65 €	63 701,37 €	
Imp. e tx imputados período - IUC	143 574,68 €	127 565,79 €	16 008,89 €	
Parque eólico	332 235,50 €	362 700,17 €	- 30 464,67 €	
Resíduos sólidos	92 717,16 €	70 013,52 €	22 703,64 €	
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	30 710,21 €	- €	30 710,21 €	
<b>Devedores Diversos</b>	<b>30 222,06 €</b>	<b>473 463,30 €</b>	<b>- 443 241,24 €</b>	<b>-94%</b>
Devedores por proveitos e ganhos financeiros	- €	- €	- €	
Devedores por Prov extraordinários	9 680,03 €	43 994,68 €	- 34 314,65 €	
Devedores por Proveitos suplementares	229,50 €	76,50 €	153,00 €	
Devedores- utilização inst. Municipais	104,00 €	4 605,00 €	- 4 501,00 €	
Devedores - Outros	20 208,53 €	18 341,23 €	1 867,30 €	
Outras - entidades c/p	- €	- €	- €	
Devedores- Empresas	- €	406 445,89 €	- 406 445,89 €	
Administração Local	- €	- €	- €	
Empresas Locais	- €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>6 662 276,49 €</b>	<b>7 062 566,05 €</b>	<b>- 400 289,56 €</b>	<b>-6%</b>

## e) Diferimentos-ativo

Quadro 23 – Discriminação gastos a reconhecer

Diferimentos- Gastos a reconhecer	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
Transferências e subsídios concedidos com condições -Juntas de Freguesias e Associações sem fins lucrativos	1 215 384,72 €	3 425 743,97 €	- 2 210 359,25 €	
Outros	6 036,11 €	1 898,40 €	4 137,71 €	
Gastos a reconhecer - outros	- €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>1 221 420,83 €</b>	<b>3 427 642,37 €</b>	<b>- 2 206 221,54 €</b>	<b>-64%</b>

A redução significativa de 2 210 359,25 € na rubrica “Diferimentos – Gastos a reconhecer” em 2025, correspondente a uma variação de -64%, resulta, essencialmente, da não celebração de novos contratos interadministrativos de delegação de competências e de cooperação com as juntas de freguesia para o exercício 2025/2026. Esta circunstância determinou uma diminuição relevante dos montantes a reconhecer em períodos futuros, refletindo-se diretamente na contração da referida rubrica.

Não obstante, esta rubrica integra os encargos associados aos contratos interadministrativo de delegação de competências nas freguesias, no âmbito da ação social escolar de ação social relativos ao exercício 2025/2026, ascendendo o montante a reconhecer em 2026 a 1.166.786,22€

## f) Participações Financeiras

Quadro 20 – Participações financeiras

Designação	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida
	[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]	[6]=[5]-[6]
Águas do Norte (ex. Noroeste)	2 434 815,00 €	0,00 €	2 434 815,00 €	2 434 815,00 €	0,00 €	2 434 815,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	883 831,50 €	0,00 €	883 831,50 €	883 831,50 €	0,00 €	883 831,50 €
AF- Águas de Fafe, E.M	2 717 625,71 €	0,00 €	2 717 625,71 €	2 042 187,71 €	0,00 €	2 042 187,71 €
<b>TOTAL</b>	<b>6 036 272,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6 036 272,21 €</b>	<b>5 360 834,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5 360 834,21 €</b>

### - AF- ÁGUAS DE FAFE, E.M:

Em cumprimento da Lei n.º 50/2012, o Município de Fafe criou a empresa municipal "AF- Águas de Fafe, E.M." em 2021, com o objetivo de gerir o sistema municipal de distribuição de água. A empresa, detida a 100% pelo município, tem um capital social de 400.000,00€, integralmente realizado em numerário e em espécie, incluindo um imóvel avaliado em 355.553,00€.

A participação financeira do município na "AF- Águas de Fafe, E.M." é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial (MEP), que ajusta o valor do investimento com base nas alterações dos ativos líquidos da empresa. Este método reflete a quota-parte do município nos resultados da empresa.

- Capital próprio AF- Águas de Fafe, E.M (Provisório)	2.717.625,71 €
- Resultado Líquido AF- Águas de Fafe, E.M (Provisório)	675.438 €

Assim, em 31/12/2025 registou-se na conta 785 - Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos – aplicação do MEP, o montante de 675.438 €.

## 18.2 – Património líquido

### Quadro 21 – Aplicação do resultado líquido ano anterior e outras variações ocorridas

Designação das contas	Notas	Saldo inicial	Aplicação Resultado Líquido	Aumento	Diminuições	Saldo final
51.1 Balanço inicial		68 719 599,61 €		- €	- €	68 719 599,61 €
55.1 Reservas legais	1	1 746 414,98 €	166 040,00 €		- €	1 912 454,98 €
56.1 De períodos anteriores	2	6 528 002,08 €	3 154 767,26 €	- €	722 184,02 €	8 960 582,71 €
56.2 Regularizações		3 515 758,07 €		- €	- €	3 515 758,07 €
56.4 Ajustamentos de transição para o SNC-AP Relacionados com o método da equivalência patrimonial		- 9 988 661,66 €		- €	- €	- 9 988 661,66 €
57.1		920 003,00 €		722 184,02 €	- €	1 642 187,02 €
59.3 Transferências e subsídios de capital	3 4	45 981 053,40 €		5 688 541,82 €	- 2 503 928,22 €	49 165 667,00 €
59.4 Doações obtidas		16 479 751,14 €		- €	- €	16 479 751,14 €
59.7 Transferências de ativos	5	5 183,86 €		2 876 545,54 €	- €	2 881 729,40 €
59.9 Outras variações do património líquido	6	- €		2 323 275,44 €	- €	2 323 275,44 €
Resultado Líquido do período		3 320 807,65 €	- 3 320 807,65 €	2 521 446,86 €	- €	2 521 446,86 €
<b>TOTAL</b>		<b>137 227 912,13 €</b>	<b>- €</b>	<b>14 131 993,68 €</b>	<b>- 3 226 112,24 €</b>	<b>148 133 790,57 €</b>

#### Nota justificativas:

1- A aplicação do RLE de 2024 foi realizada conforme o Relatório & Contas de 2024 (página 62 e Nota 22 do Anexo), tendo sido aprovada em Assembleia Municipal a 29 de abril de 2025.

2- Nas **regularizações negativas de exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2025**, verificaram-se os seguintes ajustes: Procedeu-se ao **lançamento MEP do ano de 2024, referente a lucros não atribuídos da entidade "Águas de Fafe, E.M.", no montante de – 722.184,02 euros.**

3- No que diz respeito ao **lançamento MEP de lucros não atribuídos**, verificou-se a **entrada de 722 184,02 euros, referente ao exercício de 2024 da entidade "Águas de Fafe, E.M."**.

4- No capítulo das **regularizações negativas em resultados transitados até 31 de dezembro de 2025**, verificou-se a regularização de depreciações acumuladas de exercícios anteriores de Infraestruturas (Sistema Abastecimento Aguas) no montante de **1.061.804,80 euros**, que foi alvo de reexpressão nos comparativos de 2024.

5- No que se refere às **transferências e subsídios de capital**, verificou-se um montante total de **5.688.541,82 euros**, dos quais **4.330.440,00 euros** correspondem a fundos provenientes do Estado (FEF e outros), **138.082,87 euros** são referentes à transferência da conta 2822 no âmbito de subsídios de capital para investimento cuja obra subjacente foi concluída em 2025, e **1.220.018,95 euros** dizem respeito a recebimentos diretos relativos a obras concluídas.

6- Relativamente aos **movimentos ocorridos em 2025**, registou-se uma **transferência anual para rendimentos (#7883)**, de acordo com a taxa de depreciação de bens subsidiados, no valor de **- 2.503.928,22 euros**.

7- A rubrica de Transferência de Ativos registou um aumento de **2.876.545,54 euros** devido ao efeito da inventariação e valorização dos bens moveis (transferidos educação, saúde, outros bens identificados) do município em 2025.

8- A rubrica Outras Variações no Património Líquido em 2025 registou um aumento de **2.323.275,44 euros** resultado da valorização de 3 terrenos de acordo com o seu VPT (25%), pois não tinham valor bruto inicial (Jardim de infância Medelos + Escola Secundária de Fafe + EB123 Prof. Carlos Teixeira) e a rubrica de Edifícios contempla apenas o valor da Empreitada de Construção.

### 18.3 – Passivo

#### g) Fornecedores

As dívidas a fornecedores registados no balanço no período de 2025 ascendem a 552 953,26 € o que representa uma diminuição de -194 820,24 € (-26%) face ao período anterior, discriminado conforme a seguinte Quadro:

Quadro 24- Resumo total Fornecedores

Fornecedores c\c	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
Exigível até 12 meses	1 935,40 €	805,02 €	1 130,38 €	
Fornecedores - faturas em receção e conferência	551 017,86 €	746 968,48 €	-195 950,62 €	
<b>TOTAL</b>	<b>552 953,26 €</b>	<b>747 773,50 €</b>	<b>-194 820,24 €</b>	<b>-26%</b>

#### Resumo por fornecedor:

Resumo por fornecedor:		1 935,40 €	551 017,86 €	552 953,26 €
Terc.	Fornecedor	Exigível até 12 M	Fornecedores em conferência	TOTAL
4577	RESINORTE - VALORIZACAO E TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS, SA	- €	132 439,02 €	132 439,02 €
844	EUREST(PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, SA	- €	98 923,09 €	98 923,09 €
5494	RECOND CLEANING SERVICE UNIP. LDA	- €	70 020,97 €	70 020,97 €
135	FERNANDO LEITE & CIA, LDA	- €	58 633,40 €	58 633,40 €
10161	COPS - COMPANHIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA, UNIPessoal, LDA	- €	27 718,05 €	27 718,05 €
6827	FCC MEIO AMBIENTE, SA	- €	23 850,00 €	23 850,00 €
17	GENERALI SEGUROS, S.A.	- €	17 127,22 €	17 127,22 €
25	AMAVE-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	- €	13 082,48 €	13 082,48 €
184	PETROGAL SA	- €	10 900,38 €	10 900,38 €
13717	HEALTHCLUB CORPOPERFEITO	- €	6 088,50 €	6 088,50 €
7580	PIROFAFE, LDA	- €	5 842,50 €	5 842,50 €
2417	JMPSPORT-COM. IND. ART. DESPORTIVOS, LDA	- €	5 618,64 €	5 618,64 €
6608	LINEFORYOU, LDA	- €	5 317,35 €	5 317,35 €
9473	LAISENPINTURAS - PINTURAS E ACABAMENTOS, UNIPessoal LDA	- €	5 124,04 €	5 124,04 €
10653	JAFPLUS, LDA	- €	5 046,35 €	5 046,35 €
<b>FORNecedores COM CONTA CORRENTE INFERIOR A 5.000€</b>		<b>1 935,40 €</b>	<b>65 285,87 €</b>	<b>66 569,91 €</b>

Nota: - O saldo de faturas em conferência, no montante global de 551.017,86 €, evidencia um volume relevante de obrigações ainda não liquidadas à data de fecho do exercício. Este montante decorre, essencialmente, da emissão tardia de faturas por parte de fornecedores, maioritariamente datadas de 31 de dezembro de 2025.

A receção destas faturas ocorreu já no início do exercício seguinte, ou, em alguns casos, nos últimos dias do ano económico, não tendo sido possível assegurar, em tempo útil, a respetiva validação, conferência e processamento financeiro. Tal circunstância inviabilizou a sua integração no circuito normal de pagamento dentro do período contabilístico a que respeitam.

Importa salientar que esta situação não compromete o reconhecimento da despesa no exercício económico de 2025, em cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, refletindo antes constrangimentos de natureza operacional e temporal associados ao processo de faturação externa e subsequente tramitação administrativa interna.

**h) Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes**

No ano anterior e em 2025 regista um saldo de 22.362,95 corresponde ao lote 41 da zona industrial do socorro, que se encontra pendente de permuta de terreno.

**i) Estado e outros entes públicos**

O saldo refletido nesta rubrica corresponde essencialmente a retenções sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, IVA a pagar (0,00€) e as contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde.

Quadro 25- Discriminação Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
Retenção de impostos sobre rendimentos	73 411,41 €	72 138,81 €	1 272,60 €	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	- €	- €	- €	
Outros impostos	- €	25,24 €	- 25,24 €	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	301 560,23 €	254 572,08 €	46 988,15 €	
<b>TOTAL</b>	<b>374 971,64 €</b>	<b>326 736,13 €</b>	<b>48 235,51 €</b>	<b>15%</b>

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.

## j) Financiamentos obtidos

Quadro 26- Exigibilidade dos empréstimos

Financiamentos obtidos	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
<b>Passivo não corrente</b>	<b>2 983 738,22 €</b>	<b>3 511 154,21 €</b>	<b>- 527 415,99 €</b>	<b>-15%</b>
Não excepcionado mlp - CGD	415 551,66 €	269 626,40 €	145 925,26 €	54%
Nao excepcionados mlp -Banco Totta	1 387 272,80 €	1 651 515,20 €	- 264 242,40 €	-16%
Não excepcionado MLP - BPI	720 579,02 €	1 041 255,18 €	- 320 676,16 €	-31%
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis - BEI	460 334,74 €	548 757,43 €	- 88 422,69 €	-16%
<b>Passivo corrente - Exigível a curto prazo</b>	<b>843 803,77 €</b>	<b>893 820,18 €</b>	<b>- 50 016,41 €</b>	<b>-6%</b>
Não Excepcionado c/p - CGD	173 274,74 €	228 523,54 €	- 55 248,80 €	-24%
Não Excepcionado c/p - Banco Totta	264 242,40 €	264 242,40 €	- €	0%
Não excepcionado c/p - BPI	320 676,16 €	320 676,16 €	- €	0%
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis - BEI	85 610,47 €	80 378,08 €	5 232,39 €	100%
<b>TOTAL</b>	<b>3 827 541,99 €</b>	<b>4 404 974,39 €</b>	<b>- 577 432,40 €</b>	<b>-13%</b>

No exercício de 2025, a redução do endividamento registado no passivo não corrente decorre do cumprimento do plano de amortização da dívida, traduzindo-se numa **diminuição de 577.432,40 € (-13%)** nas obrigações de médio e longo prazo.

Esta variação reflete a execução regular do serviço da dívida junto das instituições financeiras com as quais o município mantém contratos de financiamento, designadamente o Banco Santander Totta e o Banco BPI, evidenciando-se neste último a redução mais expressiva, no montante de 320.676,16 €.

## j) Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, as dívidas a fornecedores de investimentos são as identificadas abaixo. Em 31 de dezembro de 2024, não tem dívidas a fornecedores de investimentos.

Quadro 27- Fornecedores de imobilizado

Fornecedores de imobilizado	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
Exigível até 12 meses	- €	- €	- €	
Fornecedores - faturas em receção e conferência	42 800,10 €	- €	42 800,10 €	
Fornecedores de investimentos – Sociedades de factoring	- €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>42 800,10 €</b>	<b>- €</b>	<b>42 800,10 €</b>	<b>100%</b>

Quadro 28- Descriminação dos fornecedores de imobilizado

Lista fornecedores de imobilizado	Montante
ATLÂNTINÍVEL - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA	33 273,93 €
ECO EMBRACE, LDA	9 526,17 €
	- €
	- €
<b>TOTAL</b>	<b>42 800,10 €</b>

k) Outras contas a pagar

Quadro 29- Descriminação das Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
<b>Passivo não corrente - Exigível M\l prazo</b>		<b>2 272 524,53 €</b>	<b>1 429 524,19 €</b>	<b>843 000,34 €</b>	<b>59,0%</b>
Retenção - empreitadas		2 272 524,53 €	1 429 524,19 €	843 000,34 €	59,0%
<b>Passivo corrente - Exigível a curto prazo</b>		<b>4 289 947,00 €</b>	<b>6 247 189,02 €</b>	<b>- 1 957 242,02 €</b>	<b>-31,3%</b>
<b>Credores por acréscimos de gastos:</b>		<b>2 606 735,24 €</b>	<b>2 284 571,53 €</b>	<b>322 163,71 €</b>	<b>14,1%</b>
Remunerações a Liquidar		2 181 370,30 €	1 846 979,42 €	334 390,88 €	18,1%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros		10 717,74 €	8 867,93 €	1 849,81 €	20,9%
Acrescimo gastos - bens e serviços	1	414 647,20 €	428 724,18 €	- 14 076,98 €	-3,3%
<b>Cauções:</b>		<b>460 755,07 €</b>	<b>432 874,07 €</b>	<b>27 881,00 €</b>	<b>6,4%</b>
Cauções de Agua		14 275,60 €	14 275,60 €	- €	0,0%
Lot e obras		444 866,25 €	417 591,25 €	27 275,00 €	6,5%
Cauções diversas - individual		1 613,22 €	1 007,22 €	606,00 €	60,2%
<b>Outros credores</b>		<b>1 222 456,69 €</b>	<b>3 529 743,42 €</b>	<b>- 2 307 286,73 €</b>	<b>-65,4%</b>
Freguesias	2	1 194 384,72 €	3 172 103,97 €	- 1 977 719,25 €	-62,3%
Outros credores		21 276,00 €	314 640,00 €	- 293 364,00 €	-93,2%
Associações de Municípios		- €	35 785,80 €	- 35 785,80 €	-100,0%
outras OT		6 795,97 €	7 213,65 €	- 417,68 €	-5,8%
<b>TOTAL</b>		<b>6 562 471,53 €</b>	<b>7 676 713,21 €</b>	<b>- 1 114 241,68 €</b>	<b>-14,5%</b>

O acréscimo de gastos relativamente às remunerações a liquidar por conta de férias e subsídio de férias foi calculado com base no vencimento base, suplementos, número de dias de férias adquiridos por cada funcionário e taxa da CGA e Segurança Social por conta da entidade patronal por funcionário, seguindo desta forma o mesmo critério utilizado em anos anteriores.

Nota:

- (1) Os acréscimos de gastos – bens e serviços correspondem aos valores exatos dos serviços respeitantes a gastos do exercício de 2025, mas cujas faturas à data de 31 de dezembro não tinham sido rececionadas por que foram emitidas em janeiro e fevereiro de 2026.
- (2) - Relatório n.º 2020/138 - No âmbito da verificação da aplicação das verbas recebidas pelas freguesias pela Inspeção IGF em dezembro 2020, conclui a obrigatoriedade do reconhecimento das obrigações, nomeadamente com contratos Administrativos de delegação de competências no âmbito da ação social e

escolar, bem como os protocolos de investimentos, ainda que não vencidos, no passivo exigível de curto prazo, de forma a melhorar com a imagem verdadeira e apropriada dos eventos patrimoniais.

### Quadro 30.1 – Outros credores – Freguesias e acréscimos de gastos

- Contratos interadministrativo de competências delegada no âmbito da Ação Social Escolar e investimento- 2025/2026-

Encargo 2026

Freguesias - Encargo 2026		TOTAL	Investimento	Ação Social Escolar
Terc.	Designação	1 194 384,72 €	41 817,30 €	1 152 567,42 €
2221	FREGUESIA DE MEDELO	67 686,30 €	14 218,80 €	53 467,50 €
2545	FREGUESIA DE AROES SANTA CRISTINA	53 467,50 €	- €	53 467,50 €
2546	FREGUESIA DE ARÕES S.ROMÃO	37 773,75 €	- €	37 773,75 €
2548	FREGUESIA DE ARMIL	48 808,50 €	27 598,50 €	21 210,00 €
2550	FREGUESIA DE ESTORAOS	42 616,50 €	- €	42 616,50 €
2553	FREGUESIA DE FORNELOS	25 367,25 €	- €	25 367,25 €
2554	FREGUESIA DE GOLAES	49 661,02 €	- €	49 661,03 €
2556	FREGUESIA DE PAÇOS	58 629,75 €	- €	58 629,75 €
2557	FREGUESIA DE QUINCHÃES	63 891,00 €	- €	63 891,00 €
2558	FREGUESIA DE REGADAS	48 330,75 €	- €	48 330,75 €
2559	FREGUESIA DE REVELHE	30 150,00 €	- €	30 150,00 €
2560	FREGUESIA DE S.GENS	50 604,75 €	- €	50 604,75 €
2563	FREGUESIA DE SILVARES (S.MARTINHO)	84 015,00 €	- €	84 015,00 €
2564	FREGUESIA DE TRAVASSOS	70 701,49 €	- €	70 701,49 €
2567	FREGUESIA DE VINHOS	24 416,25 €	- €	24 416,25 €
2599	FREGUESIA DE FAFE	- €	- €	- €
2632	FREGUESIA DE RIBEIROS	31 353,75 €	- €	31 353,75 €
5148	FREGUESIA DE MOREIRA DO REI E VARZEA COVA	50 587,50 €	- €	50 587,50 €
5159	FREGUESIA DE ARDEGÃO, ARNOZELA E SEIDÕES.	38 403,75 €	- €	38 403,75 €
5170	FREGUESIA DE FREITAS E VILA COVA	14 604,00 €	- €	14 604,00 €
5176	FREGUESIA DE AGRELA E SERAFÃO	93 549,16 €	- €	93 549,16 €
5177	FREGUESIA DE ANTIME E SILVARES S. CLEMENTE	41 220,00 €	- €	41 220,00 €
5192	FREGUESIA DE CEPÃES E FAREJA	120 000,00 €	- €	120 000,00 €
5195	FREGUESIA DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM, PEDRAÍ	27 834,75 €	- €	27 834,75 €
5225	FREGUESIA DE MONTE E QUEIMADELA	20 712,00 €	- €	20 712,00 €

### Quadro 30.2 – Outros credores

31/12/2025

Terc.	Designação	21 276,00 €
735	ARA ASSOCIACAO RECREATIVA E ARTISTICA DO BUGIO	11 800,00 €
9719	ARCO IRIS- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE	9 200,00 €
	Outros outras entidades	276,00 €

j) Diferimentos

Quadro 31 – Diferimentos Passivo

Diferimentos- Passivo	31/12/2025	31/12/2024	Var €	Var %
<b>Passivo não corrente</b>				
<b>Acordos de concessão de serviços</b>	<b>300 036,73 €</b>	<b>318 789,02 €</b>	<b>- 18 752,29 €</b>	
A reconhecer a mais de 12 meses	300 036,73 €	318 789,02 €	- 18 752,29 €	
<b>Passivo corrente</b>				
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos com condições</b>	<b>16 042,69 €</b>	<b>16 042,69 €</b>	<b>- €</b>	
Adiantamento tranferencia corrente	16 042,69 €	16 042,69 €	- €	
<b>Transferências e subsídios de capital obtidos com condições</b>	<b>8 416 618,14 €</b>	<b>4 406 203,79 €</b>	<b>4 010 414,35 €</b>	
A reconhecer até 12 meses	8 416 618,14 €	4 406 203,79 €	4 010 414,35 €	
<b>Acordos de concessão de serviços</b>	<b>18 752,29 €</b>	<b>18 752,29 €</b>	<b>- €</b>	
A reconhecer até 12 meses	18 752,29 €	18 752,29 €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>8 751 449,85 €</b>	<b>4 759 787,79 €</b>	<b>3 991 662,06 €</b>	<b>83,9%</b>

**Passivo não corrente:**

Diferimento do adiantamento recebido renda “Aguas do Norte, S.A” no valor de 375.045,80€ pelo período restante de concessão (20 anos). Em 31-12-2025 faltam imputar a rendimentos 17 anos (318.789,02€).

**Passivo corrente**

De acordo com o FAQ 42, as transferências obtidas com condições, como as decorrentes de acordos ou contratos, devem ser contabilizadas seguindo um processo específico no âmbito do SNC-AP. Inicialmente, no momento do reconhecimento do ativo, o valor é registado na conta 28\*. Posteriormente, quando as condições para a transferência são cumpridas, o ativo é transferido para a conta 59\* (Transferências e subsídios de capital).

A Comissão de Normalização Contabilística esclarece que, em transferências para financiar a aquisição ou construção de bens de investimento, o reconhecimento do rendimento ocorre quando os bens estão finalizados e disponíveis para uso, cumprindo os requisitos do financiamento. Neste momento, o rendimento é reconhecido como um incremento no património líquido, e o passivo associado à condição é saldado, conforme previsto no PCM e na Portaria n.º 189/2016.

No contexto específico do município, **foi contabilizado o montante de 8.416.618,14 € na conta 28\***, referente a projetos participados que se encontravam em curso no momento do reconhecimento do ativo.

A conta 28 funciona como uma conta de transição, onde os subsídios ao investimento são registados inicialmente até que as condições sejam cumpridas. Após o cumprimento das condições, os subsídios são transferidos para a conta 59, onde são reconhecidos como incremento de património líquido definitivo. Este procedimento garante uma contabilização correta e prudente dos subsídios ao investimento. Esta transferência é realizada quando os bens estão finalizados e disponíveis para uso. Este procedimento garante uma contabilização correta e prudente dos subsídios ao investimento.

## NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Município de Fafe não possui planos de benefícios definidos para os seus empregados. Os benefícios concedidos aos trabalhadores, detalhados no ponto 5.3.1.2 deste anexo, incluem os valores auferidos pelos mesmos, conforme resumido no quadro seguinte.

Em conformidade com a legislação laboral vigente, o direito a férias e subsídio de férias, cujo período coincide obrigatoriamente com o ano civil, é adquirido a 31 de dezembro de cada ano, sendo o pagamento efetuado no período seguinte. Os gastos correspondentes são assim reconhecidos como benefícios de curto prazo, seguindo o tratamento contabilístico adequado.

Quadro 32- Benefícios dos empregados

Benefícios dos empregados	2025	2024	Var €	Var %
<b>Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>397 289,41 €</b>	<b>366 767,41 €</b>	<b>30 522,00 €</b>	<b>8,3%</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>11 485 230,74 €</b>	<b>10 473 009,58 €</b>	<b>1 012 221,16 €</b>	<b>9,7%</b>
<i>Remunerações certas e permanentes</i>	<i>11 128 551,53 €</i>	<i>10 180 295,62 €</i>	<i>948 255,91 €</i>	<i>9,3%</i>
<i>Abonos variáveis ou eventuais</i>	<i>356 679,21 €</i>	<i>292 713,96 €</i>	<i>63 965,25 €</i>	<i>21,9%</i>
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>3 386 440,60 €</b>	<b>2 642 001,41 €</b>	<b>744 439,19 €</b>	<b>28,2%</b>
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	<i>1 435 812,88 €</i>	<i>1 444 382,65 €</i>	<i>- 8 569,77 €</i>	<i>-0,6%</i>
<i>Segurança Social - Regime Geral</i>	<i>1 950 627,72 €</i>	<i>1 197 618,76 €</i>	<i>753 008,96 €</i>	<i>62,9%</i>
<b>Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>116 887,80 €</b>	<b>108 558,99 €</b>	<b>8 328,81 €</b>	<b>7,7%</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>25 300,69 €</b>	<b>60 348,04 €</b>	<b>- 35 047,35 €</b>	<b>-58,1%</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>501 233,09 €</b>	<b>419 847,30 €</b>	<b>81 385,79 €</b>	<b>19,4%</b>
<i>Remunerações por doença</i>	<i>413 462,44 €</i>	<i>334 751,15 €</i>	<i>78 711,29 €</i>	<i>23,5%</i>
<i>Subsídios de parentalidade</i>	<i>3 261,41 €</i>	<i>7 908,15 €</i>	<i>- 4 646,74 €</i>	<i>-58,8%</i>
<i>Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação</i>	<i>45 428,37 €</i>	<i>18 675,55 €</i>	<i>26 752,82 €</i>	<i>143,3%</i>
<i>Encargos com a saúde</i>	<i>21 804,21 €</i>	<i>16 247,43 €</i>	<i>5 556,78 €</i>	<i>34,2%</i>
<i>Subsídio familiar a crianças e jovens</i>	<i>75 789,11 €</i>	<i>36 628,56 €</i>	<i>39 160,55 €</i>	<i>106,9%</i>
<b>TOTAL</b>	<b>15 912 382,33 €</b>	<b>14 070 532,73 €</b>	<b>1 841 849,60 €</b>	<b>13,1%</b>
	17/07/1905	16/07/1905	Var	Var
<b>N.º médio funcionários</b>	<b>675</b>	<b>569</b>	<b>106</b>	<b>19%</b>

## NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Quadro 33 Listagem das entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Capital Social	Participação	% controlo		Controlo final
				Direto	Indireto	
AF - ÁGUAS DE FAFE, E.M.	Empresa Municipal	400 000,00 €	400 000,00 €	100,00%		100,00%

Quadro 34 Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	31/12/2025				31/12/2024		
		Transação			Saldo no fim do período	Quantia	% no total das transações	Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações				
AF - ÁGUAS DE FAFE, E.M.	Entidade controlada	Consituição capital social em numerário	- €		- €		- €	
		Consituição capital social em espécie	- €		- €		- €	
		Fornecimento abastecimento água	229 041,84 €		3 330,91 €	284 134,75 €		26 589,67 €
		Outras contas a pagar - Renda redes infraestruturas	60 000,00 €		- €	60 000,00 €		- €
		Auto transferência de bens móveis	- €		- €	- €		- €
		Saldos fornecedores	- €		- €	- €		- €

Quadro 35 Pessoas chave da gestão

Nome	Situação na entidade	Responsabilidade	Remuneração mensal líquida
<b>Município de Fafe</b>			
Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2025	4 186,00 €
Parcídio Cabral de Almeida Summavielle	Vereador com pelouro	01/01/2025 a 31/12/2025	3 348,80 €
Paula Maria Ramos Nogueira	Vereadora com pelouro	01/01/2025 a 31/12/2025	3 348,80 €
Marta Sofia de Andrade Gonçalves	Vereadora com pelouro	01/01/2025 a 24/10/2025	3 348,80 €
Palmira Teresa Moreira Dias	Vereadora com pelouro	01/01/2025 a 24/10/2025	3 348,80 €
Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins	Vereador com pelouro	25/10/2025 a 31/12/2025	3 348,80 €
Helena Marta Oliveira Lemos	Vereadora com pelouro	25/10/2025 a 31/12/2025	3 348,80 €
Francisco Manuel Figueira de Lemos	Vereador com pelouro	25/10/2025 a 31/12/2025	0,00 €
Rui Sandro Novais da Silva	Vereador sem pelouro	01/01/2022 a 31/12/2022 Em funções 25 out a 5 nov; 7 nov a	Senhas de presença- 83,82€
Clara Alexandra Paredes de Castro	Vereadora sem pelouro	14 dez; 16 dez a 31 dez.	Senhas de presença- 83,82€
Flávia Daniela Queirós Oliveira	Vereadora sem pelouro	25/10/2025 a 31/12/2025	Senhas de presença- 83,82€
Bruno Manuel da Silva Oliveira	Vereador sem pelouro	Em funções 6 nov; 20 nov; 15 dez.	Senhas de presença- 83,82€

**NOTA 21 – OUTRAS DIVULGAÇÕES**
**a) Fornecimento e serviços externos**
**Quadro 36- Fornecimento e serviços externos**

Fornecimento e Serviços Externos	2025	2024	Var €	Var %
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>5 151 888,21 €</b>	<b>4 921 482,73 €</b>	<b>230 405,48 €</b>	<b>4,7%</b>
<i>Serviços de saúde</i>	- €	- €	- €	100,0%
<i>Transportes Escolares</i>	106 095,78 €	41 338,07 €	64 757,71 €	156,7%
<i>Cantinas escolares - refeições confeccionadas</i>	1 727 921,14 €	1 645 588,12 €	82 333,02 €	5,0%
<i>Espaços de desporto, cultura e lazer</i>	863 037,54 €	729 546,97 €	133 490,57 €	18,3%
<i>Serviços de recolha e tratamento de resíduos</i>				
<i>sólidos e urbanos</i>	1 984 569,37 €	2 100 313,48 €	- 115 744,11 €	-5,5%
<i>Manutenção de espaços de Verde</i>	450 375,34 €	336 406,11 €	113 969,23 €	33,9%
<i>Outros</i>	- €	- €	- €	0,0%
<b>Serviços especializados</b>	<b>2 473 501,84 €</b>	<b>2 173 404,92 €</b>	<b>300 096,92 €</b>	<b>13,8%</b>
<i>Estudos, pareceres e consultoria jurídica</i>	51 616,17 €	154 697,10 €	- 103 080,93 €	-66,6%
<i>Projetos e serviços de informática</i>	295 613,68 €	260 286,21 €	35 327,47 €	13,6%
<i>Estudos de organização, económico-financeiros e</i>				
<i>de auditoria</i>	161 457,62 €	27 939,90 €	133 517,72 €	477,9%
<i>Outros trabalhos especializados</i>	275 259,30 €	233 913,61 €	41 345,69 €	17,7%
<i>Publicidade, comunicação e imagem</i>	168 391,95 €	212 970,85 €	- 44 578,90 €	-20,9%
<i>Vigilância e segurança</i>	309 553,20 €	234 194,51 €	75 358,69 €	32,2%
<i>Honorários</i>	190 535,37 €	183 345,91 €	7 189,46 €	3,9%
<i>Comissões</i>	285 702,32 €	221 006,16 €	64 696,16 €	29,3%
<i>Conservação e reparação</i>	343 618,01 €	328 519,39 €	15 098,62 €	4,6%
<i>Outros serviços especializados</i>	357 844,58 €	289 930,70 €	67 913,88 €	23,4%
<b>Materiais de consumo</b>	<b>733 705,49 €</b>	<b>745 674,76 €</b>	<b>- 11 969,27 €</b>	<b>-1,6%</b>
<b>Energia e fluidos</b>	<b>2 336 187,70 €</b>	<b>2 600 611,55 €</b>	<b>- 264 423,85 €</b>	<b>-10,2%</b>
<i>Eletricidade</i>	1 707 117,26 €	2 002 614,19 €	- 295 496,93 €	-14,8%
<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	480 981,11 €	474 516,83 €	6 464,28 €	1,4%
<i>Água</i>	148 089,33 €	123 480,53 €	24 608,80 €	19,9%
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>288 348,51 €</b>	<b>159 695,25 €</b>	<b>128 653,26 €</b>	<b>80,6%</b>
<b>Serviços diversos</b>	<b>2 717 304,68 €</b>	<b>2 463 450,35 €</b>	<b>253 854,33 €</b>	<b>10,3%</b>
<i>Rendas e alugueres</i>	526 334,18 €	480 294,18 €	46 040,00 €	9,6%
<i>Comunicação</i>	114 575,56 €	113 763,29 €	812,27 €	0,7%
<i>Seguros</i>	110 580,56 €	78 441,15 €	32 139,41 €	41,0%
<i>Contencioso e notariado</i>	43 874,95 €	21 157,51 €	22 717,44 €	107,4%
<i>Despesas de representação dos serviços</i>	3 210,17 €	4 634,13 €	- 1 423,96 €	100,0%
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	1 021 930,52 €	911 909,31 €	110 021,21 €	12,1%
<b>Outros serviços</b>	<b>896 798,74 €</b>	<b>853 250,78 €</b>	<b>43 547,96 €</b>	<b>5,1%</b>
<i>Serviços desportivos</i>	112 110,00 €	111 566,32 €	543,68 €	100,0%
<i>Serviços de Educação</i>	8 778,05 €	28 053,50 €	- 19 275,45 €	-68,7%
<i>Outro:</i>	775 910,69 €	713 630,96 €	62 279,73 €	8,7%
<i>Serviços de Cultura e Turismo</i>	207 892,27 €	76 171,23 €	131 721,04 €	172,9%
<i>Serviço de limpeza de terrenos, espaços</i>				
<i>florestais e pontos de água</i>	93 137,18 €	56 630,58 €	36 506,60 €	64,5%
<i>Serviços de acção social</i>	20 387,01 €	49 616,00 €	- 29 228,99 €	100,0%
<i>Serviço Saneamento - entidades terceiras</i>	75 337,11 €	77 546,92 €	- 2 209,81 €	-2,8%
<i>Outros Diversos</i>	350 651,84 €	359 289,30 €	- 8 637,46 €	-2,4%
<i>Outros Encargos</i>	28 505,28 €	162 581,46 €	- 134 076,18 €	-82,5%
<b>TOTAL</b>	<b>13 700 936,43 €</b>	<b>13 064 319,56 €</b>	<b>636 616,87 €</b>	<b>4,9%</b>

A execução da rubrica de **Fornecimento e Serviços Externos** evidencia, no exercício de 2025, um aumento global de **636 616,87 € (+4,9%)**, atingindo um total de **13 700 936,43 €**, face a **13 064 319,56 € em 2024**. Esta evolução traduz uma pressão moderada sobre a despesa corrente, embora com comportamentos diferenciados entre áreas, revelando simultaneamente reforços operacionais e ganhos de eficiência em rubricas específicas.

O principal contributo para o aumento global resulta da rubrica de **Serviços especializados**, que regista um acréscimo de **300 096,92 € (+13,8%)**. Destaca-se, em particular, o crescimento muito significativo dos **estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria (+133 517,72 €; +477,9%)**, sendo esta despesa, associada à aquisição de serviços externos para a realização da Operação de Inventariação Física, Etiquetagem, Reconciliação Físico-Contabilística e Avaliação de bens móveis (Ativos Fixos) do Município de Fafe, refletindo a necessidade de cumprimento de obrigações legais e de reforço dos mecanismos de controlo patrimonial e fiabilidade da informação financeira. O aumento de **vigilância e segurança (+75 358,69 €; +32,2%)**, **comissões (+64 696,16 €; +29,3%)** e outros serviços especializados.

Paralelamente, os **Serviços diversos** apresentam também um aumento relevante de **253 854,33 € (+10,3%)**, com destaque para o crescimento da **limpeza, higiene e conforto (+110 021,21 €)**, das **rendas e alugueres (+46 040,00 €)** e dos **seguros (+32 139,41 €)**. Merece ainda referência o aumento expressivo do **contencioso e notariado (+107,4%)**, sinalizando maior exposição a encargos jurídicos e administrativos.

No domínio da mobilidade e atividades operacionais, observa-se um aumento muito significativo nas **deslocações, estadas e transportes (+128 653,26 €; +80,6%)**, sugerindo intensificação da atividade externa. Regista-se igualmente o crescimento das áreas de política pública, nomeadamente **espaços de desporto, cultura e lazer (+133 490,57 €)**, **transportes escolares (+64 757,71 €)** e **serviços de cultura e turismo (+131 721,04 €)**, evidenciando um reforço das dinâmicas sociais, educativas e culturais.

Em contrapartida, verificam-se reduções relevantes em várias rubricas estruturais. A mais significativa ocorre na **energia e fluidos**, com uma diminuição global de **264 423,85 € (-10,2%)**, resultante sobretudo da redução da **eletricidade (-295 496,93 €; -14,8%)**, o que poderá refletir ganhos de eficiência energética ou efeitos contratuais favoráveis.

Também se destacam as reduções nos **estudos, pareceres e consultoria jurídica (-103 080,93 €; -66,6%)**, na **publicidade e comunicação (-44 578,90 €; -20,9%)**, e nos **serviços de recolha e tratamento de resíduos (-115 744,11 €; -5,5%)**, sugerindo uma racionalização significativa em serviços de natureza não operacional.

Em síntese, a execução orçamental de 2025 evidencia um padrão de crescimento moderado da despesa global, sustentado por reforços em serviços operacionais, sociais e especializados, compensado parcialmente por reduções substanciais em energia, consultoria e comunicação. Este comportamento traduz uma gestão com reorientação de recursos, privilegiando áreas operacionais e de proximidade, ao mesmo tempo que promove contenção em domínios não essenciais ou mais discricionários.

## b) Transferências e Subsídios Concedidos

Quadro 37- Transferências e Subsídios Concedidos

Transferências e Subsídios Concedidos	2025	2024	Var €	Var %
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>7 176 224,82 €</b>	<b>6 494 402,24 €</b>	<b>681 822,58 €</b>	<b>10,5%</b>
<i>Associações de Municípios</i>	194 584,45 €	172 728,02 €	21 856,43 €	12,7%
<i>Freguesias</i>	2 593 171,35 €	2 042 398,05 €	550 773,30 €	27,0%
<i>Outros</i>	67 131,22 €	60 617,60 €	6 513,62 €	10,7%
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	3 402 485,50 €	3 458 254,28 €	- 55 768,78 €	-1,6%
<i>Famílias</i>	918 852,30 €	760 404,29 €	158 448,01 €	20,8%
<i>Emergencia social</i>	33 289,95 €	12 103,68 €	21 186,27 €	175,0%
<i>Bolsas de Estudo</i>	379 188,48 €	331 856,00 €	47 332,48 €	14,3%
<i>Apoio ao Arrendamento</i>	250 359,19 €	160 474,51 €	89 884,68 €	56,0%
<i>Programa Ser Solidario</i>	16 131,30 €	13 190,00 €	2 941,30 €	22,3%
<i>Tarifarios Sociais</i>	76 873,87 €	65 672,52 €	11 201,35 €	17,1%
<i>Auxílios económicos - AED's</i>	2 528,26 €	32 611,50 €	- 30 083,24 €	0,0%
<i>Apoio ao fomento da produção pecuária</i>	41 090,00 €	41 670,00 €	- 580,00 €	100,0%
<i>Outros</i>	9 090,00 €	14 650,00 €	- 5 560,00 €	-38,0%
<i>Programas Ocupacionais</i>	102 028,15 €	87 840,68 €	14 187,47 €	16,2%
<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>0,0%</b>
<i>Instituições sem fins lucrativos</i>	- €	- €	- €	0,0%
<i>Outros</i>	- €	- €	- €	0,0%
<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>3 889 163,54 €</b>	<b>2 877 544,82 €</b>	<b>1 011 618,72 €</b>	<b>35,2%</b>
<i>Associações de Municípios</i>	- €	- €	- €	0,0%
<i>Freguesias</i>	3 109 323,54 €	2 278 027,97 €	831 295,57 €	36,5%
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	774 840,00 €	590 560,00 €	184 280,00 €	31,2%
<i>Famílias</i>	5 000,00 €	8 956,85 €	- 3 956,85 €	-44,2%
<b>TOTAL</b>	<b>11 065 388,36 €</b>	<b>9 371 947,06 €</b>	<b>1 693 441,30 €</b>	<b>18,1%</b>

A análise da execução das **Transferências e Subsídios Concedidos** em 2025, em comparação com 2024, evidencia um **crescimento global significativo de 1.693.441,30 €, correspondente a**

**uma variação de 18,1%**. Este acréscimo reflete um reforço claro da intervenção pública, quer ao nível das transferências correntes, quer das transferências de capital, denotando uma estratégia expansionista orientada para o apoio às entidades locais, ao tecido social e às famílias, com especial destaque com as Freguesias.

No que respeita às **transferências correntes concedidas**, observa-se um aumento de 681.822,58 € (+10,5%), impulsionado sobretudo pelo reforço das transferências para **Freguesias**, que registam um crescimento expressivo de 550.773,30 € (+27,0%). Este comportamento evidencia uma maior descentralização de recursos e reforço da capacidade de intervenção das entidades de proximidade.

Em sentido contrário, as transferências para **Instituições sem Fins Lucrativos** registam uma ligeira redução de -55.768,78 € (-1,6%), sugerindo uma estabilização ou reorientação dos apoios, eventualmente substituídos por outras formas de financiamento ou por maior focalização nos beneficiários diretos.

Ao nível do apoio às famílias, destaca-se a forte variação na **Emergência Social**, com um aumento de 21.186,27 € (+175,0%), evidenciando um agravamento das situações de vulnerabilidade e uma resposta pública mais intensiva. Igualmente relevantes são os aumentos nas **Bolsas de Estudo** (+14,3%) e no **Apoio ao Arrendamento** (+56,0%), este último particularmente expressivo, refletindo a pressão crescente do mercado habitacional.

No domínio das **transferências de capital concedidas**, verifica-se um aumento muito expressivo de 1.011.618,72 € (+35,2%), com destaque para as **Freguesias**, que absorvem a maior parcela deste crescimento (+831.295,57 €; +36,5%). Neste âmbito, destaca-se particularmente o montante total **transferido em corrente e capital para as Freguesias, que atingiu 5.702.494,89 € em 2025**, representando um aumento de 32,5% face ao ano anterior, justificado essencialmente pela participação municipal de 85% na aquisição de uma nova viatura de transporte de crianças no âmbito da competência delegada. Este facto evidencia o reforço da política de proximidade e a aposta na melhoria das condições operacionais das entidades de base territorial.

As transferências de capital para as **Instituições sem Fins Lucrativos** também beneficiam de um aumento de 184.280,00 €, reforço significativo (+31,2%).

#### c) Juros e Gastos Similares Suportados

O quadro infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares, sendo que o maior montante respeita a encargos com empréstimos de médio e longo prazo.

Quadro 38- Juros e Gastos Similares Suportados

Juros e Gastos Similares Suportados	2025	2024	Variação	Var %
<b>Juros e encargos suportados</b>	<b>137 458,17 €</b>	<b>221 420,47 € -</b>	<b>83 962,30 €</b>	<b>-37,9%</b>
<i>Juros de financiamentos obtidos</i>	136 324,03 €	220 161,70 € -	83 837,67 €	-38,1%
<i>Caixa Geral de Depósitos</i>	19 124,63 €	35 722,94 € -	16 598,31 €	-46,5%
<i>Banco Santander Totta</i>	59 267,69 €	92 465,55 € -	33 197,86 €	-35,9%
<i>Banco Português de Investimentos</i>	39 828,96 €	64 331,62 € -	24 502,66 €	-38,1%
<i>Outros - Juros de financiamentos - ADC, IP</i>	18 102,75 €	27 641,59 € -	9 538,84 €	
<i>Outros juros</i>	1 134,14 €	1 258,77 € -	124,63 €	-9,9%
<b>Outros Encargos</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>100,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>137 458,17 €</b>	<b>221 420,47 € -</b>	<b>83 962,30 €</b>	<b>-37,9%</b>

## d) Outros Rendimentos

Quadro 39- Outros Rendimentos

Outros Rendimentos	Nota	2025	2024	Variação	Var %
<b>Rendimentos suplementares</b>		<b>101 429,13 €</b>	<b>77 806,12 €</b>	<b>23 623,01 €</b>	<b>30,4%</b>
<b>Ganhos em inventários</b>		<b>2 348,98 €</b>	<b>765,67 €</b>	<b>1 583,31 €</b>	<b>206,8%</b>
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>		<b>2 125 064,31 €</b>	<b>2 124 875,20 €</b>	<b>189,11 €</b>	<b>0,0%</b>
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis:</i>		<b>18 640,07 €</b>	<b>37 801,93 € -</b>	<b>19 161,86 €</b>	<b>-50,7%</b>
<i>Terrenos e Recursos Naturais</i>		18 640,07 €	- €	18 640,07 €	100,0%
<i>Edifícios e Outras Construções</i>		- €	37 801,93 € -	37 801,93 €	-100,0%
<i>Equipamento de transporte</i>		- €	- €	- €	0,0%
<i>Maquinaria e equipamento</i>		- €	- €	- €	0,0%
<i>Outras</i>		- €	- €	- €	0,0%
<b>Rendas em propriedades de investimento</b>		<b>1 765 520,67 €</b>	<b>1 721 603,30 €</b>	<b>43 917,37 €</b>	<b>2,6%</b>
<i>Terrenos e Recursos Naturais</i>		16 875,08 €	16 771,73 €	103,35 €	0,6%
<i>Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)</i>		1 669 893,30 €	1 626 079,28 €	43 814,02 €	2,7%
<i>Outros</i>		18 752,29 €	18 752,29 €	- €	0,0%
<b>Sobre facturação Parque eólica</b>		<b>332 235,50 €</b>	<b>362 700,17 € -</b>	<b>30 464,67 €</b>	<b>-8,4%</b>
<b>Outros:</b>		<b>3 839 057,14 €</b>	<b>2 510 232,67 €</b>	<b>1 328 824,47 €</b>	<b>52,9%</b>
<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>		253 633,89 €	125 687,98 €	127 945,91 €	101,8%
<i>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</i>		3 516 834,07 €	2 371 199,88 €	1 145 634,19 €	48,3%
<i>Outros não especificados</i>		4 047,15 €	13 344,81 € -	9 297,66 €	-69,7%
<b>TOTAL</b>		<b>6 067 899,56 €</b>	<b>4 713 679,66 €</b>	<b>1 354 219,90 €</b>	<b>28,7%</b>

A conta imputação de subsídios e transferências para investimentos, inclui para além da transferência anual para rendimentos dos subsídios de capital finalizados que já estão a ser depreciados (2.503.928,22€), o montante de 1.008.025,34€ correspondente a despesas de capital (investimento), e que foi transferido para esta conta, uma vez que o ativo subsidiado pertence à agência portuguesa do ambiente (APA), conforme se divulgou na nota 5 acima.

**e) Outros Gastos**

Outros Gastos	Nota	2025	2024	Var €	Var %
<b>Impostos e taxas</b>		<b>622 768,53 €</b>	<b>508 485,45 €</b>	<b>114 283,08 €</b>	<b>22,5%</b>
Impostos diretos		8 086,46 €	357,40 €	7 729,06 €	2162,6%
Taxas		614 682,07 €	508 128,05 €	106 554,02 €	21,0%
<b>Perdas em inventários</b>		<b>579,44 €</b>	<b>2 846,88 €</b>	<b>- 2 267,44 €</b>	<b>-79,6%</b>
<b>Gastos em investimentos não financeiros</b>		<b>1 130 523,82 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 130 523,82 €</b>	<b>100,0%</b>
Propriedades de investimento		- €	- €	- €	100,0%
<b>Outros</b>		<b>123 164,18 €</b>	<b>102 148,34 €</b>	<b>21 015,84 €</b>	<b>20,6%</b>
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>		<b>86 821,47 €</b>	<b>14 865,18 €</b>	<b>71 956,29 €</b>	<b>100,0%</b>
Imposto municipal sobre imóveis		- €	- €	- €	100,0%
Impostos - Outras correções		41 671,34 €	- €	41 671,34 €	100,0%
Taxas - Outras correções		45 150,13 €	6 286,40 €	38 863,73 €	100,0%
Quotizações		24 970,15 €	6 286,40 €	18 683,75 €	297,2%
Indemnizações - correntes		4 198,80 €	62 162,33 €	- 57 963,53 €	-93,2%
Outros		6 851,26 €	9 532,17 €	- 2 680,91 €	-28,1%
<b>TOTAL</b>		<b>1 877 035,97 €</b>	<b>613 480,67 €</b>	<b>1 263 555,30 €</b>	<b>206,0%</b>

Destacam-se os **gastos em investimento não financeiro**, conforme referido na **Nota 5 do presente relatório**. Na sequência da aprovação e execução do projeto, foi realizada a empreitada designada “**Intervenção de Reabilitação e Valorização dos rios Vizela, Bugio e Ferro no concelho de Fafe**”, tendo o respetivo auto de receção sido formalizado em 3 de maio de 2025.

Concluída a intervenção, procedeu-se à regularização contabilística do investimento, mediante a transferência do imobilizado em curso no montante de 1.130.523,82 €, registado na conta 68.7.3 – Outros Gastos. Esta operação reflete a conclusão material do investimento e a sua consequente afetação ao património municipal, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis ao setor público.

No plano dos rendimentos, o projeto foi financiado por um apoio global de 1.163.058,55 €, dos quais 1.008.025,34 € correspondem a despesas de capital (investimento). Este montante foi reconhecido em “Outros rendimentos”, assegurando o adequado espelhamento contabilístico do financiamento obtido e a sua correspondência com a execução do investimento realizado.

**f) Juros e Rendimentos Similares Obtidos**

Juros e Rendimentos Similares Obtidos	2025	2024	Var €	Var %
Juros obtidos	55 772,71 €	33 968,34 €	21 804,37 €	
Dividendos obtidos	- €	- €	- €	
Outros rendimentos similares	10,80 €	10,80 €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>55 783,51 €</b>	<b>33 979,14 €</b>	<b>21 804,37 €</b>	<b>64%</b>

Refere-se a Juros obtidos com aplicação depósito à prazo.

**g) Devedores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis**

Outros Gastos	Nota	2025	2024	Var €	Var %
<b>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos</b>		<b>201 875,00 €</b>	<b>435 974,64 €</b>	<b>- 234 099,64 €</b>	<b>-53,7%</b>
<i>Estado</i>		- €	91 820,00 €	- 91 820,00 €	-100,0%
<i>Fundos Comunitários</i>		201 875,00 €	344 154,64 €	- 142 279,64 €	-41,3%
<b>TOTAL</b>		<b>201 875,00 €</b>	<b>435 974,64 €</b>	<b>- 234 099,64 €</b>	<b>-53,7%</b>

O saldo desta rubrica em 31-12-2025 ascende a 201.875,00 € e traduz os valores a receber de Outras Entidades, nomeadamente as verbas a receber dos Fundos Comunitários (FEDER) no âmbito da especialização dos subsídios de capital de investimento contabilizados numa ótica patrimonial.

**NOTA 22 - RESULTADO LÍQUIDO**

**Resultado Líquido do exercício de 2025 apurado em 2.521.446,86 €**, reflete um resultado positivo (-24%) em ao ano anterior, resultante da combinação entre o aumento das receitas fiscais, e do Orçamento de Estado.

O resultado líquido não foi afetado por valorimetrias diferentes tendo em consideração a transição para o SNC – AP.

Após apreciação e votação pelo órgão Executivo e Deliberativo, que o resultado líquido do exercício seja aplicado em reservas legais, correspondente a 5% daquele valor (126.073,00 €), remanescente transferido para a conta 56 – “resultados transitados” (2.395.373,86 €).

**NOTA 23- PERÍODO SUBSEQUENTE**

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações relevantes, que existissem à data de balanço, e que obrigassem a efetuar ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras.

# Relatório de Gestão **2025**

**Proposta aplicação dos Resultados  
Líquido do exercício**

## 6. Encerramento

Nota importante: Para efeitos do cumprimento do ponto 4.1 parte IV Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas:

*“Ata – A ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis, nomeadamente os seguintes”:*

Ponto 4.1 parte IV Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas	Valores €
<b>1. Balanço (BLC):</b>	
1.1 Total do ativo:	168 663 341,89 €
1.2 Património líquido/ Capital Próprio/Fundo Social:	148 133 790,57 €
1.3 Passivo:	20 529 551,32 €
<b>2. Rendimentos e gastos (DR):</b>	
2.1 Total Rendimentos:	51 334 340,50 €
2.2 Total dos Gastos:	48 812 893,64 €
<b>3. Resultado Líquido:</b>	
3.1 Resultado Líquido:	2 521 446,86 €
<b>4. Recebimentos e pagamentos (DFC)</b>	
4.1 Recebimentos:	58 955 156,96 €
4.2 Pagamentos:	62 802 106,06 €
<b>5. Desempenho orçamental (DDO):</b>	
5.1 Recebimentos:	58 962 883,70 €
5.2 Pagamentos:	63 680 271,22 €
<b>6. Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria).</b>	
6.1 Saldos Iniciais - Operações orçamentais:	13 443 384,36 €
6.2 Saldos Iniciais - Operações de Tesouraria:	1 869 637,15 €
6.3 Saldos Finais - Operações orçamentais:	8 725 996,84 €
6.4 Saldos Finais - Operações de Tesouraria:	2 740 075,57 €

**MINUTA DA ATA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025:**

As demonstrações financeiras anexas à prestação de contas e ao Relatório de Gestão do Município de Fafe abrangem diversos elementos essenciais para a análise da situação económica e financeira do município em 31 de dezembro de 2025.

O balanço reflete um total de ativo de **168.663.341,89 €**, um património líquido de **148.133.790,57 €** e um passivo de **20.529.551,32 €**, incluindo um resultado líquido positivo de **2.521.446,86 €**.

A demonstração de resultados evidencia rendimentos totais de **51.334.340,50 €** e gastos totais de **48.812.893,64 €**.

Já a demonstração de fluxos de caixa apresenta recebimentos no montante de **58.955.156,96 €** e pagamentos no montante de **62.802.106,06 €**, evidenciando uma variação líquida negativa de caixa.

No que respeita à demonstração de desempenho orçamental, esta inicia-se com um saldo proveniente do período anterior composto por operações orçamentais de **13.443.384,36 €** e operações de tesouraria no valor de **1.869.637,15 €**. Durante o período em análise, registaram-se recebimentos de **58.962.883,70 €** e pagamentos de **63.680.271,22 €**.

Em consequência, apura-se um saldo final de operações orçamentais de **8.725.996,84 €** e um saldo de operações de tesouraria de **2.740.075,57 €**, traduzindo uma redução do saldo global disponível face ao início do período.

**PROPOSTA APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:**

Que seja aplicado em reservas o montante correspondente a 5% do resultado líquido (**126.073,00 €**), sendo o remanescente transferido para a conta 56 – “Resultados transitados” (**2.395.373,86 €**) e aí mantido, com vista ao reforço da autonomia financeira, à cobertura de riscos futuros e à salvaguarda da estabilidade orçamental, em conformidade com os princípios da prudência e da sustentabilidade das finanças públicas.

O **Resultado Líquido do exercício de 2025 apurado em 2.521.446,86 €**, reflete um resultado positivo à semelhança do ano anterior, resultante da combinação entre o aumento das receitas fiscais e do Orçamento de Estado.

**ANEXO I – DIVULGAÇÃO DA NCP 27 – CONTABILIDADE DE GESTÃO**

**ANEXO II – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS**

**ANEXO III – DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO**

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade  
e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Relatório & Contas 2025  
[www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt)